



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°091

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 004/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o N°07.651.302/0001-79, situado na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, inscrito no CNPJ/MF sob o N°02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, n°2596, Benfica, Fortaleza - CE, qualificado como Organização Social. OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o **fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM CAMPO** – Saberes da Terra, visando proporcionar formação integral ao jovem do campo, por meio da elevação de escolaridade, tendo em vista a conclusão do Ensino Fundamental, com qualificação social e profissional, e potencializar a ação dos jovens agricultores para o desenvolvimento sustentável e solidário de seus núcleos familiares e suas comunidades, mediante atividades curriculares e pedagógicas, em conformidade com o que estabelecem as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução CNE/CEB N°1, de 03 de abril de 2000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Gestão é celebrado com base na Lei n°12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, no Decreto Estadual n°25.019, de 03 de julho de 1998, na Resolução CD/FNDE n°11, de 16 de abril de 2014, na Lei federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e na legislação aplicável. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.936.160,00 (onze milhões novecentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais), sendo: - R\$2.079.360,00 (dois milhões setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais), composto por recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), dotações orçamentárias: 11100008.12.366.021.19521.22.33503900.10.7.40; - R\$9.856.800,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), de Recursos do Ministério da Educação - MEC, dotações orçamentárias: 11100008.12.366.021.19521.22.33503900.82.1.40. pagos em parcelas semestrais, de acordo com o ANEXO V – Cronograma de Desembolso, previsto no Programa de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.12.366.021.19521.22.33503900.10.7.40 e 11100008.12.366.021.19521.22.33503900.82.1.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉLCIO BATISTA SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR e ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 007/2015

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o N°07.651.302/0001-79, situado na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, inscrito no CNPJ/MF sob o N°02.533.538/0001-97, com sede na Av. da Universidade, n°2596, Benfica, Fortaleza - CE.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o **fomento e a execução das atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – PROJOVEM URBANO**, visando proporcionar formação integral aos jovens, por meio de efetiva associação entre: a) formação básica para elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; b) qualificação profissional com certificação de formação inicial; e c) participação cidadã com a promoção de experiência de atuação social na comunidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Gestão é celebrado com base na Lei n°12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, no Decreto Estadual n°25.019, de 03 de julho de 1998, na Resolução CD/FNDE n°8, de 16 de abril de 2014, na Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislação aplicável. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.249.568,00 (vinte milhões duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais) (vinte milhões duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais), sendo: - 5.302.368,00 (cinco milhões, trezentos e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais), composto por recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), dotações orçamentárias: 11100008.14.422.021.14811.22.33503900.10.7.40; - R\$14.947.200,00 (quatorze milhões novecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), de Recursos do Ministério da Educação – MEC (Fonte 82), dotações orçamentárias: 11100008.14.422.021.14811.22.33503900.82.1.40. pagos em parcelas semestrais, de acordo com o ANEXO V – Cronograma de Desembolso, previsto no Programa de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100008.14.422.021.14811.22.33503900.10.7.40 e 11100008.14.422.021.14811.22.33503900.82.1.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ÉLCIO BATISTA SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR e ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

ORIGEM CAGECE

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
N°20150001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RESERVAÇÃO E MACRODISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA – RESERVATÓRIO DO TAQUARÃO E ADUTORAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06, **convoca as empresas participantes do RDC PRESENCIAL N°20150001-CAGECE**, para divulgação do resultado do julgamento do recurso impetrado pelo CONSÓRCIO MELHOR FORMA/STEMAG, em sessão pública a ser realizada no dia 22 de maio de 2015, às 10:30 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
IVO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
DANILO GURGEL SERPA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Em Exercício)
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0004/2015

PROCESSO NºPADM/CSB/0039/2015. OBJETO: A inscrição dos agentes Marcelo Silva de Almeida, Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira e Adriano Campos Costa no "Fórum Gestão do Saneamento", a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 28 e 29 de abril de 2015. JUSTIFICATIVA: A semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificação do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típico hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: R\$6.716,50 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.28605.01.33903900.70.1.40; IG 853428. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fábio Robson Timbó Silveira (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Marcelo Capistrano Cavalcante
 PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de maio de 2015.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº068/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art.39, §2º e 3º do art.40 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **EMILIANA LEITE FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula 3000151-6, para responder pelo cargo de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, da Coordenadoria de Auditoria Interna - CAINT, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, durante o afastamento para Licença Maternidade da servidora **ISABELLE PINTO CAMARÃO MENEZES**, a partir de 28 de Abril de 2015 a 25 de Agosto de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2714111/2015, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, por antecipação do término do horário do expediente, em 02 (duas) horas diárias, da servidora **RITA DE CASSIA HOLLANDA MATOS**, matrícula nº3000441-8, ocupante do cargo de Articuladora de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo, no período de 06 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/CGE Nº253/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.154 da Constituição Estadual e no art.15-A da Lei Estadual nº13.875/07 e suas alterações, CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo IBRD 8302-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (IBRD), relativo ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), RESOLVEM designar os seguintes **COLABORADORES** para procederem à análise de Portfólios, Propostas Técnicas, Propostas Comerciais, Documentos de Habilitação Técnica e Recursos Administrativos dos processos licitatórios dos projetos de Assistência Técnica vinculados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Fábio da Silva Miranda (SEPLAG), Renata Firmeza Soares (SEPLAG), Mirtilenes de Cassia Alves de Castro (SEPLAG), Wladis Pinheiro (CGE) e Wilma Marques de Oliveira (CGE). Fortaleza, 13 de maio de 2015

José Nelson Martins de Sousa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA

PROCESSO Nº2138072/2015. CONTRATO Nº020/2013. NOTIFICANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. NOTIFICADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza – Ceará **notifica** a empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, CNPJ 07.325.673/0001-60, estabelecida na Rua Fernando Farias de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE, CEP: 60.173-480 na pessoa do representante legal pelo Contrato 020/2013 - CGE, senhora Anália Bueno de Melo, para o pagamento da multa contratual no valor de R\$14.904,95 (quatorze mil novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos, pelo atraso no pagamento do salário, referente ao mês de março, aos colaboradores que executam os serviços contratados, conforme apuração no Processo Administrativo 2138072/2015, com fundamento na Cláusula Décima, item 10.5 do Contrato nº020/2013; bem como o art.459, §1º da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e parágrafo único da Cláusula Quinta da Convenção Coletiva de Trabalho – GGT 2015/2015 – CE000195/2015, sendo-lhe facultada a interposição de Recurso Administrativo na forma do art.109, I, “f” da Lei nº8.666/93, a contar da data da publicação. De acordo com a Cláusula Décima Terceira, item 13.2 do Contrato nº020/2013, o valor da multa será preferencialmente descontado dos créditos existentes. Não sendo possível, deverá ser recolhido por meio de Documento Único de Arrecadação (DAE). O inadimplemento sujeita o devedor a inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança da dívida em processo de execução. Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marjory R. Bezerra
OAB/CE nº28280
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2015

PROCESSO Nº2999116/2015; OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR BRUNO JESUS MARTINS LOBO, MATRÍCULA Nº3000051-X, NO EVENTO “VIII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA”**; JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.28191.0100000.33903900.00.0.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93 CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO – CONSAD**. CNPJ: 04.233.454/0001-63; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO II, CUMULADO COM O ARTIGO 13, INCISO VI, Lei nº8.666, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº077/2015, ACOSTADO AOS AUTOS. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO O OBJETO A EMPRESA SUPRAMENCIONADA. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Marjory Rodrigues Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2015

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação
CONTRATADA: Empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), compreendendo motoristas, motoristas de gabinete I e II, telefonistas e auxiliares de serviços gerais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se na Dispensa de Licitação 001/2015, publicada no Diário Oficial do estado de 11.05.2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 25 de

Janeiro a 25 de julho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$147.984,02 cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.28254.22.339034.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015 SIGNATÁRIOS: JOSE LINHARES PONTE e Jonathan Alves Torres.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2015

PROCESSO Nº2375147/2015. OBJETO: **Aquisição de uma assinatura do tipo normal (segunda a sexta) feira do periódico Diário do Nordeste**. JUSTIFICATIVA: celebração de contrato, através de inexigibilidade de licitação, com a Empresa Editora Verdes Mares, CNPJ nº07.209.299/0001-38, por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Assessoria de Comunicação e Gabinete da Presidência. VALOR: R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.28254.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: Editora Verdes Mares Ltda. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação. Ana Maria Nogueira Moreira Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade da licitação. José Linhares Ponte - Presidente do Conselho Estadual de Educação.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MONICA PONTES AGUIAR**, matrícula 003565-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 20 de Abril de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº500/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **DANIEL SOUSA CRUZ**, a partir de 10 de Fevereiro de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muare que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

ANEXO I
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2015)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	0253	F	6 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	SOBRAL
2	0254	F	2 ANOS	ROXA	BOVINO	SHUITE	BATURITE
3	0255	F	1 ANO	VERMELHA	BOVINO	SHUITE	SOBRAL
4	0256	F	3 ANOS	ROXA	BOVINO	GOZERA	MORADA NOVA
5	0257	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	TIANGUÁ
6	0258	F	10 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	“
7	0259	F	2 ANOS	BRANCA	BOVINO	GOZERA	“
8	0260	F	8 MESES	PRETA	BOVINO	-	SOBRAL
9	0261	F	6 ANOS	BRANCA	BOVINO	-	MORADA NOVA
10	0262	F	3 ANOS	PRETA	BOVINO	-	TAUÁ

ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2015)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
01	0208	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
02	0209	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	“
03	0210	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
04	0211	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	“
05	0212	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
06	0213	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
07	0214	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
08	0215	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
09	0216	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
10	0217	F	4 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	“
11	0218	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
12	0219	M	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D	“
13	0220	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
14	0221	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
15	0222	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
16	0223	F	3 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	“
17	0224	F	4 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
18	0225	F	2 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
19	0226	F	2 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
20	0227	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
21	0228	F	4 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MARANGUAPE
22	0229	F	4 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
23	0230	M	5 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
24	0231	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	“
25	0232	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
26	0233	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
27	0234	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
28	0235	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
29	0236	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
30	0237	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	“
31	0238	F	3 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	“
32	0239	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
33	0240	M	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
34	0241	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
35	0242	F	1 ANO	AZUL	CAPRINO	S.R.D	“
36	0243	F	6 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	“
37	0244	F	3 ANOS	PINTADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
38	0245	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
39	0246	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
40	0247	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
41	0248	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“
42	0249	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“
43	0250	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	“
44	0251	F	8 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	“

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
45	0252	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	“

ANEXO III
(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2015)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
01	583	M	10 ANOS	PAMPO	EQUINO	S.R.D	-
02	584	M	9 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	-
03	585	F	7 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	-
04	586	F	6 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
05	591	F	6 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
06	593	F	6 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
07	594	M	3 MESES	PAMPO	EQUINO	S.R.D	-
08	595	F	5 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	-
09	596	F	2 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	-
10	597	M	1 ANO	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	-
11	598	M	20 ANOS	BRANCO	EQUINO	S.R.D	-
12	599	M	18 ANOS	MELADO	EQUINO	S.R.D	-
13	600	F	12 ANOS	MELADO	EQUINO	S.R.D	-
14	604	F	8 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	-
15	605	M	3 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
16	606	F	10 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	-
17	607	F	7 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	-
18	608	M	6 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	-
19	568	F	15 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	-
20	571	M	8 ANOS	MELADO	EQUINO	S.R.D	-
21	587	M	14 ANOS	ROXO	MUAR	S.R.D	-
22	588	M	16 ANOS	ALAZÃO	MUAR	S.R.D	-
23	589	M	12 ANOS	PRETO	MUAR	S.R.D	-
24	590	F	10 ANOS	VERMELHA	MUAR	S.R.D	-
25	601	M	7 ANOS	ROXO	MUAR	S.R.D	-
26	602	F	8 ANOS	VERMELHA	MUAR	S.R.D	-
27	603	M	6 ANOS	VERMELHO	MUAR	S.R.D	-

Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/C - CEDETRAN** ua Osvaldo Cruz, nº01, s/805 - Meireles; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº01, s/805 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº2248056/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICAS DOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE PERMISSÃO PARA DIRIGIR E AOS CONDUTORES QUE PRETENDAM RENOVAR SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU ALTERAR A CATEGORIA, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-CE, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.259.320,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 07 de maio de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ADINAEL ROSA AOYAMA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CEDETRAN..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2015**

PROCESSO Nº1396477/2015. OBJETO: **contratação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - SAAE, **para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto** para atender a unidade do DETRAN localizado no referido município,

pelos prazos de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE de IGUATU-CE, considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. VALOR: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.28453.22.339039.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei nº8.666/93 e no art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU – SAAE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por Luis Fernando Simões da Silva-Diretor da Diretoria Administrativa Financeira- DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/DETRAN/2015**

PROCESSO Nº1628459/2015. OBJETO: **contratação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Viagem - SAAE, **para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto** para atender a unidade do DETRAN localizado no referido município, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE de BOA VIAGEM-CE, considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. VALOR: R\$7.596,00 ((Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.28453.22.339039.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei nº8.666/93 e no art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – SAAE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por Luis Fernando

Simões da Silva-Diretor da Diretoria Administrativa Financeira-DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº221/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº7488206/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **SIMONETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 430853.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência *L, classe Adjunto para a referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 16 DE NOVEMBRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2015

PROCESSO Nº: 0412886/2015 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. OBJETO: **Pagamento da anuidade de 2015** em favor da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Secretário Executivo da ABRUEM, Prof. Carlos Roberto Ferreira, através do Ofício. nº001/2015, fl. 02, solicita pagamento da anuidade de 2015 em favor da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, devidamente autorizado pelo Presidente da FUNECE. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 PF: 3101018042014M IG: 847840000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRUEM - CNPJ: 37.116.589/0001-06 SEUP NORTE 516 – Conj. D – Brasília – Distrito Federal. CEP: 70.770-524. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº04/2015, para o pagamento da anuidade de 2015 em favor da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM. No valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais). Com fundamento no art.25, Caput da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº04/2015, para o pagamento da anuidade de 2015 em favor da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM. No valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais). Com fundamento no art.25, Caput da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. Sr. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.**

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº026/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita (o) no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11; CONTRATADO: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.486.759/0001 – 75; OBJETO: O presente Termo tem como finalidade o **Distrito do Contrato nº026/2014**, celebrado entre a Secretaria da Cultura e ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários), sem ônus adicional para Contratante, em aparelhos de ar condicionado do tipo Split, Janeiro e Central de Ar, instalados no prédio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT e Equipamentos Culturais, em virtude de contratação da empresa vencedora da licitação nº20140018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Rescisão no artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato 026/2014. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2015; FORO: Fortaleza/CE; SIGNATÁRIOS: GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO - SECRETÁRIO DA CULTURA E FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA – CONTRATADA. Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº248/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR** Hugo Santana de Figueiredo Júnior, Sabrine Gondim Lima e Janaina Carla Farias - **MEMBROS** Efetivos e Carlos Eduardo Pires Sobreira, Maria Lucimar Rocha Bento e Victor Diego Soares de Almeida - **MEMBROS** Suplentes do Conselho Fiscal da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº249/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR MÔNICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES**, do Conselho de Gestão da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº250/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, item III, da Constituição do Estado do Ceará, e baseado no Decreto Estadual nº30.570 de 7 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR RONALDO LIMA MOREIRA BORGES** e **CARLO FERRENTINI SAMPAIO - REPRESENTANTES** do Governo do Estado do Ceará, como componentes do Conselho de Gestão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº251/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo II, Art.29, §1º dos Atos Constitutivos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, **HEITOR DE MENDONÇA STUDART** e **MÔNICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES - MEMBROS** Efetivos e **LUIZ VIEIRA DE FRANÇA NETO**, **CLÁUDIO CÉSAR CARNEIRO DA CUNHA** e **SABRINE GONDIM LIMA - MEMBROS**

Suplentes do Conselho Fiscal da EMATERCE, a partir desta data. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº284/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº300032-1-7, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 17 a 22/05/2015, a fim de participar do Encontro Nacional de Fiscalização e Seminário sobre Agrotóxico - ENFISA, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.951,62 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR- BA/FORTALEZA, no valor de R\$867,62 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.055,80 (três mil cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária 21200011.20.609.028.21655.01.339014.00.0.30. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/FEDAF, matrícula nº300086-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeré e Limoeiro do Norte, no período de 14/5 a 15/5/2015 a fim de participar de reunião com agricultores familiares sobre Projeto FEDAF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA JANGADA AUTOMOTIVECOMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº03.935.677/0001-00, com sede na Av. Barão de Studart, nº1540, Aldeota, CEP: 60.120-001, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante portador do RG nº86970785 SSP/CE e do CPF nº585.110.163-68, residente e domiciliado na Rua Professor Castelo Branco, nº363, Parquelândia, CEP 60.450-560, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 49 (quarenta e nove) veículo tipo urbano de carga**, para apoio à modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar, executado pela Secretaria Do Desenvolvimento Agrário - SDA, Atendendo ao Contrato de Repasse 790960/2013/MDS/CAIXA, de acordo com as especificações

e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de PE 20140033 - Lote 1 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140033, realizado em: 15/12/2014, Certidão nº366170 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.693.963,00 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e três reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.306.029.14021.02.44905200.82.1.40. (13480) - R\$678.483,00 21100024.20.306.029.14021.03.44905200.82.1.40. (13492) - R\$603.096,00 21100024.20.306.029.14021.04.44905200.82.1.40. (13491) - R\$527.709,00 21100024.20.306.029.14021.05.44905200.82.1.40. (13489) - R\$603.096,00 21100024.20.306.029.14021.06.44905200.82.1.40. (13488) - R\$452.322,00 21100024.20.306.029.14021.08.44905200.82.1.40. (13485) - R\$829.257,00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100011332041 MAPP: 477. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 15 de Maio de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA Representante Legal da Empresa Jangada Automotive Comercio de Veiculos e Peças LTDA - ME.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2015

PROCESSO Nº2345680/2015. OBJETO: A **contratação dos serviços de cartório** do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Sobral referente ao pagamento de taxas adicionais de registro de escrituras do imóvel doado ao Estado do Ceará - Secretaria do Desenvolvimento Agrário, pelo município de Sobral. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação dos serviços do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Sobral, tendo em vista a inviável competição ante a especialidade deste tabelionato em prestar as informações quanto ao imóvel doado ao Estado do Ceará - SDA, pelo município de Sobral, e diante da necessidade de obter informações que só podem ser prestadas apenas e exclusivamente por esse Cartório. VALOR: R\$2.592,61 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3299) 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 PF: 2100015042014 - MAPP: 210804. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE SOBRAL**, CNPJ nº06.601.827/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação para a contratação dos serviços do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Sobral, por meio de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviável competição ante a especialidade deste tabelionato em prestar as informações quanto ao imóvel doado ao Estado do Ceará - SDA, pelo município de Sobral, e diante da necessidade de obter informações que só podem ser prestadas apenas e exclusivamente por esse Cartório, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2015. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº051/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo,

CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, com sede no PC Elísio Aguiar, S/N, Centro, Cariré/CE, CEP: 62.184-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, representado neste ato por seu Prefeito, ANTONIO RUFINO MARTINS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº05810491-0 SSP/RJ e do CPF nº746.437.707-91 residente e domiciliado na Rua Isaias Machado Portela, nº01, Fátima, Cariré/CE, CEP: 62.184-000. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE à **CESSIONÁRIA, de 01 (uma) moto Shineray XY 150GY**, Ano de Fabricação: 2013, Modelo: 2014, Gasolina, Chassi: LXYJCKL02E0242782, Placa PMK 7140, Tombamento SDA nº23548. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1864284/2015, bem como no Parecer Jurídico nº178/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 15 de Maio de 2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO RUFINO MARTINS Prefeito do Município de Cariré/CE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160; PERMISSONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DIAMANTE, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço na Fazenda Diamante, S/N, Zona Rural, no município de Marco - CE, CEP: 62560-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.868.566/0001-41 representada por seu Presidente, FRANCISCO JOSÉ PEDRO, brasileiro, casado, agricultor familiar, inscrito no CPF sob o nº850.118.193-53, Cédula de Identidade nº. 2008588970-3 SSP/CE, residente e domiciliado na Fazenda Diamante, S/N, Zona Rural no município de Marco/CE; **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DIAMANTE, no município de Marco/CE, **de 01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21290; 21291 e 21292. 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº20890; 20891 e 20892. 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21390; 21391 e 21392, e 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21190; 21191 e 21192; **DESTINAÇÃO:** finalidade de apoiar a cadeia produtiva da cajucultura no Território do Litoral Extremo Oeste, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa, da castanha de Caju, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno, no Município de Marco/CE; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões

ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 15 de Maio de 2014.; **ASSINANTES:** FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ PEDRO Presidente da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Diamante.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160; PERMISSONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ IV, com endereço na PV Assentamento São José, nº00008, Prata, no município de Bela Cruz/CE, CEP: 62570000, inscrita no CNPJ sob o nº05.881.988/0001-69, representada por seu Presidente, MANOEL VALDERI DA SILVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº118.761.568-48, Cédula de Identidade nº24.718.324-6 SSP/CE, residente e domiciliado na PV Assentamento São José, nº00008, Prata, no município de Bela Cruz/CE; **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ IV, no município de Bela Cruz/CE, de: a) **02 (dois) Torrefadores de castanha in natura**, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, Tombamentos SDA nº21.299 e 21.300. b) **02 (duas) Máquinas de quebra especial** com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da Castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, Tombamentos SDA nº20.896 e 20.897. c) **02 (duas) Mesas** para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, Tombamentos SDA nº21.396 a 21.397. d) **02 (duas) Máquinas seladoras** simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, Tombamentos SDA nº21.196 a 21.197.; **DESTINAÇÃO:** finalidade de apoiar a cadeia produtiva da cajucultura no Território do Litoral Extremo Oeste, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa, da castanha de Caju, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno, no Município de Bela Cruz/CE; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 15 de Maio de 2015.; **ASSINANTES:** FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MANOEL VALDERI DA SILVEIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ IV.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160; PERMISSONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ARTESANAL E AGRÍCOLA DE BELA CRUZ, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço no St. Camará, Rua 15 de Novembro, S/N, no município de Bela Cruz/CE, CEP: 62.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.664.220/

0001-69 representada por seu Presidente, JOÃO ILSON DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº778.846.803-78, Cédula de Identidade nº88507-80 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº352, no município de Bela Cruz/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ARTESANAL E AGRÍCOLA DE BELA CRUZ, no município de Bela Cruz/CE, de **01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fôrnilha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21296; 21297 e 21298. 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº208983; 20899 e 20900. 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21398; 21399 e 21400, e 03 (três) Máquinas, seladora simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21199; 21199 e 21200.; DESTINAÇÃO: finalidade de apoiar a cadeia produtiva da cajucultura no Território do Litoral Extremo Oeste; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de Maio de 2015.; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO ILSON DA COSTA Presidente da Associação Comunitária Artesanal e Agrícola de Bela Cruz.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160; PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DE CAJUEIRINHO, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço na Loc Cajueirinho, S/N, Zona Rural, no município de Cruz/CE, CEP: 62.595-000, inscrita no CNPJ sob o nº00.911.981/0001-29 representada por seu Presidente, FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº020.984.703-47, Cédula de Identidade nº2004023065358 SSP/CE, residente e domiciliado no Pv Cajueirinho, município de Cruz/CE, CEP: 62.595-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DE CAJUEIRINHO, no município de Cruz/CE, de **01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fôrnilha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº19839; 19838 e 19782. 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº19756; 19757 e 19758. 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº19759; 19894 e 19895, e 03 (três) Máquinas, seladora simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº19783; 19910 e 19911.; DESTINAÇÃO: finalidade de apoiar a cadeia produtiva da cajucultura no Território do Litoral Extremo Oeste; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por

mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de Maio de 2015.; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA Presidente da ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL DE CAJUEIRINHO.
Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº001/2014

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº001/2015/IDACE, publicado no DOE SÉRIE 3 ANO VII Nº069, de 17 de abril de 2015. PARTES: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e o Sr. **ANTÔNIO CARLOS FEITOSA SOBRINHO**. OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Apostilamento a **inclusão da dotação orçamentária** 2100003.21.631.067.28956.0200000.33903600.00.0.30 da Fonte 00 - Custeio Finalístico, de conformidade com a solicitação constante do Processo Administrativo 2633421/2015. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. Fortaleza-CE, 07 de maio de 2015.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº144/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora** para Seleção de Estagiários de Nível Superior, na área de Medicina Veterinária, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelas **SERVIDORAS AVATAR MARTINS LOUREIRO**, Gerente de Emergência, matrícula 300008-1-1, ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169415-1-4 e RAYLENE RAMOS MOURA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199844-1-9, ficando sob a coordenação da primeira. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, em seu artigo 7º, inciso III, e considerando o Edital nº01/2015 para seleção de estagiário de nível superior na área de medicina veterinária, **RESOLVE DESIGNAR, AVATAR MARTINS LOUREIRO** – Gerente de Emergência – matrícula 300008-1-1, como supervisora dos estágios na área de medicina veterinária. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando o contido na Portaria ADAGRI nº1506/2014 publicada no DOE de 07/01/2015 e republicada pela Portaria 096/2015 publicada no DOE de 27/04/2015, que cria comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 199839-1-9, acusado de haver infringido os incisos IX e X do art.191, da Lei nº9.826/1974, passível da sanção prevista no art.198, parágrafo único, da citada Lei, resolve **alterar a composição da referida comissão**, que passa a

ser composta pelos **SERVIDORES** CRISTIANO BENEDITO DA SILVA, matrícula 169379-1-6, CÉLIO SOUZA DA ROCHA, matrícula 169428-1-2 e JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA, matrícula 001703-1-3, sob a presidência do primeiro. Revogam-se as disposições em contrário. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando a Portaria ADAGRI nº44/2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, em 20/03/2015, que cria comissão de sindicância para apurar dano ocorrido ao veículo Sander de placa HZA-6516, de propriedade da ADAGRI, utilizado por servidor desta ADAGRI, na Unidade de Icó/CE, considerando a solicitação do Presidente da referida comissão contida no Processo nº2805664/2015, **RESOLVE suspender o prazo** concedido a comissão de sindicância para apuração dos fatos narrados por prazo indeterminado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiário** para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
MEDICINA VETERINÁRIA	01 (uma)

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
 - ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
 - ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente
- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- cópia do CPF;
 - cópia da carteira de identidade;
 - comprovante de matrícula no semestre correspondente;
 - Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2014.2;
 - currículo

A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº56/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **ANTONIA MIKEIAS LOPES DE SOUSA**, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de Maio de 2015.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2011, FIRMADO ENTRE A EMATERCE E A EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV.BEZERRA DE MENEZES, Nº1900- SÃO GERARDO- FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, Nº60, AEROLÂNDIA- FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II COMBINADO COM OS DISPOSITIVOS DO ART.62,§3º E ART.65, INCISO II, ALÍNEA "d", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº012/2011**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE "VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO METROPOLITANO DE FORTALEZA-CE"; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 07/04/2015 E TÉRMINO 06/04/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADOS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 01 DE ABRIL DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE E PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA- SUPERINTENDENTE DO VALE TRANSPORTE- SINDIÔNIBUS.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os Senhores **ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 1º de junho de 2015, às 9:00 horas na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/nº - Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Destituir e Eleger Membro do Conselho Fiscal. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 21 de maio de 2015.

Francisco José Teixeira
REPRESENTANTE GOVERNO DO ESTADO

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº20150001 PROCESSO Nº0934661/2015

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. **ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO AS RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO,

E FUNDAMENTADA NO ARTIGO 49, DA LEI Nº8.666/93, COMBINADO NA SUMULA 473, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E PREVISTO AINDA NO ITEM 20-DAS DEMAIS CONDIÇÕES, SUBITEM 20.2 DO EDITAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE PARA A CEASA/CE, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 18 de maio de 2015.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO PECÉM

CÓPIA AUTÊNTICA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, NIRC Nº23300030435, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, DE CONFORMIDADE COM O ART.131 DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADAS EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2015, às 10:00 (dez) horas, em sua sede, situada na Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém s/n, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.674-000.

PRESENCAS: Da Conselheira Fiscal, Denise Sá Vieira Carra, e mais a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme as assinaturas no livro de presenças.

MESA: Presidente: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara; Secretário: Maria Marly Quixadá Cruz.

CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas, publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 18/02/2015, (página 01), 19/02/2015, (página 07) e 20/02/2015 (página 13), e no Jornal “Diário do Nordeste”, edições dos dias 18/02/2015, (página 45), 20/02/2015, (página 38) e 23/02/2015 (página 42); Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 16/04/2015, (página 51), 17/04/2015, (página 67) e 20/04/2015 (página 25), e no Jornal “Diário do Nordeste”, edições dos dias 16/04/2015 (página 42), 17/04/2015, (página 43) e 20/04/2015, (página 39); Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 24/04/2015 (páginas de 35 a 44) e no Jornal “Diário do Nordeste”, na edição do dia 24/04/2015 (páginas de 41 a 51); Convocação dos Membros do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, conforme o Art.134, §1º c/c o Art.164 da Lei das Sociedades por Ações; Ato Governamental designando a Sra. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara – Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará nas Assembleias Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/04/2015 (página 11).

ORDEM DO DIA E DOCUMENTOS APRESENTADOS: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1- Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2014; 2- Pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e a Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014; 3- Reeleição dos membros do Conselho de Administração; 4- Reeleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração; 2- Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 3- Homologação da Remuneração da Diretoria Executiva; 4- Outros assuntos de interesse da sociedade. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações, com abstenção dos legalmente impedidos: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1- Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2014. Ainda, não

houve lucro a distribuir, tendo em vista que a ZPE Ceará apesar de ter apresentado um resultado positivo no exercício, ainda encontra-se com prejuízo acumulado; 2- Pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e a Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014; 3- Reeleitos para membros do Conselho de Administração pelo prazo de dois anos, que se estenderá até 30 de abril de 2017, conforme preceitua o Art.140 da Lei 6.404/76 e Art.14, §1º, inciso III do Estatuto Social, c/c com o §1º do Art.6º da Lei Estadual 14.794, de 22/09/2010, os seguintes nomes: a) Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, brasileira, divorciada, Administradora, CPF nº430.869.773-53, RG 95003004810, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Silva Paulet, nº701, Apto. 1000, Bairro Meireles, CEP 60.120.020, de conformidade com o art.149 “caput” da Lei Federal nº6.404, de 15/12/1976, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ZPE Ceará; b) Ferruccio Petri Feitosa, brasileiro, casado, Advogado, RG nº2001002344920-SSP-CE, CPF nº358.738.763-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua da Paz, nº181, Apto. 300, Bairro Mucuripe, CEP 60.165-180, de conformidade com o art.149 “caput” da Lei Federal nº6.404, de 15/12/1976, para o cargo de Vice - Presidente do Conselho de Administração da ZPE Ceará; c) Cesar Augusto Ribeiro, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF nº185.174.828-83, RG nº226990813 - SSP - SP, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Batista de Oliveira, nº950, Apto. 501, Bairro Papicu, CEP: 60.176-030, de conformidade com o art.149 “caput” da Lei Federal nº6.404, de 15/12/1976, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da ZPE Ceará; d) Hugo Santana de Figueirêdo Junior, brasileiro, casado, Engenheiro de Aeronáutica, CPF nº074.179.208-70, RG nº628804-83 - SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Andrade Furtado, 1601 apto. 701 - Cocó - CEP: 60192072, de conformidade com o art.149 “caput” da Lei Federal nº6.404, de 15/12/1976, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da ZPE Ceará; e) Alexandre Lacerda Landim, brasileiro, casado, Advogado e Arquiteto, RG nº92002058393-SSP-CE, CPF nº414.206.243-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Beira-Mar, nº3956, Apto. 1200, Bairro Meireles, CEP: 60.165-121, de conformidade com o Art.149 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da ZPE Ceará. 4- Reeleitos para membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 30 de abril de 2015, conforme o art.161, da Lei 6.404/76 e o art.35 do Estatuto Social da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, os seguintes nomes: Membros Efetivos: a) Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº91002215547 SSP/CE, CPF nº478.689.703-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, nº2220, Apto. 1701, Dionísio Torres, CEP: 60.125-070; b) Denise Sá Vieira Carra, brasileira, casada, advogada, OAB-CE, nº14.978, RG nº96002011780 - SSPDC - CE, CPF nº843.737.503-78, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apto. 700, Bairro - Água Fria, CEP: 60.810-160 e, c) José Elcio Batista, brasileiro, solteiro, Sociólogo, RG nº91002344940 - SSP-CE, CPF nº518.171.523-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. José Lino, nº171, Apto. 501, Torre II Dali; Bairro: Mucuripe; CEP: 60165-270. Membros Suplentes: 1- Dilne Mendes Mesquita, brasileira, casada, Administradora, RG nº575947 SPSP-CE, CPF nº241.441.183-04, residente e domiciliada na Rua da Paz, 269, Apto. 802, Mucuripe, CEP: 60.160-165; 2- Itamar Teixeira Bezerra, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº2007275345-0 - SSP-CE, CPF nº049.423.293-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Monteiro, nº1123 - Bairro Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-080; e, 3- Fernando Matos Santana, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº02878912214 - SSP-CE, CPF nº876.312.963-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monsenhor Catão, nº1442, Apto. 403, Bloco San Francisco; CEP: 60.175-000, Fortaleza - CE, para servir como Suplente do Conselho Fiscal da ZPE Ceará. Os Conselheiros de Administração e Fiscal, eleitos, declararam não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração de sociedades mercantis. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Cada membro do Conselho de Administração, quando em exercício, perceberá uma remuneração mensal equivalente a R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme preceitua o §3º do Art.162, da Lei nº6.404/76. 2- Cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício, perceberá uma remuneração mensal, equivalente a R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme preceitua o §3º do Art.162, da Lei nº6.404/76; 3- Homologação da remuneração da Diretoria Executiva da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, que com fundamento no Art.25 do Estatuto Social da ZPE Ceará e no Art.152 da Lei Federal nº6.404/76, fixa os valores da remuneração da Diretoria Executiva da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, no mesmo percentual aplicado às Empresas de Economia Mista do Estado do Ceará,

que foi de 6,45% (seis vírgula, quarenta e cinco por cento), retroativo a janeiro de 2015, na forma a seguir especificada: 1. Diretor Presidente: R\$12.438,94 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); demais Diretores: R\$9.385,09 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos); 4- Com relação ao item outros assuntos, não houve nenhuma matéria a ser tratada. Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, foi facultada a palavra, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 30 de abril de 2015. Ass.: p/Governo do Estado: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Presidente de Mesa, Ferruccio Petri Feitosa - Vice Presidente de Mesa, Maria Marly Quixadá Cruz - Secretária, Roosevelt Sampaio Curchatuz, Cesar Augusto Ribeiro, Alexandre Lacerda Landim, Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Maria Estela Bezerra Sampaio - Acionistas, Denise Sá Vieira Carra - Conselheira Fiscal e Rafael Miranda de Figueiredo - Auditor Independente. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maria Marly Quixadá Cruz
SECRETÁRIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/05/2015

SOB Nº: 20150540825

Protocolo: 15/054082-5, DE 06/05/2015

Empresa: 23 3 0003043 5

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA

ZONA DE PROCESSAMENTO DE

EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE.CEAR

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2012 - ZPE CEARÁ

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2012 - ZPE CEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 422, S/N KM 11,5, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 348, - Vicente Pizon, CEP: 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento no art.57, II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo de vigência**, previsto em sua CLÁUSULA QUINTA, por mais de 12 (doze) meses, com término de vigência para o dia 19 de junho de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 19 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de seus Termos Aditivos anteriores não alterados pelo presente Termo; XII - DATA: 13 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Roosevelt Sampaio Curchatuz e Maria Marly Quixadá Cruz - Pela Contratante, Flávia de Vasconcelos Rodrigues - Pela Contratada.

Rachel Philomeno Gomes Cavalcant
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0378/2015-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art.41 da Constituição Federal; CONSIDERANDO, o disposto no art.27 e 29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE: Art.1º - Instituir no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a Comissão Especial de **Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos SERVIDORES** em Estágio Probatório, pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, nomeados em decorrência do Concurso Público de Provas e Títulos, Homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010 e publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2010-SEPLAG/SEDUC; Art.2º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, será composta por: Laene Vieira de Menezes - matrícula 159692.1.0, Maria Aldenir Siqueira - matrícula 089167.1.3, Francisca Nadja Fernandes Farias, matrícula 02314916, Maria Helenilda Franco Duarte e Ana Cleide dos Santos, para a Presidência do Primeiro; Art.3º - A comissão de Avaliação de Desempenho formulará Parecer Final acerca da Avaliação dos servidores. Art.4º - Esta Portaria entra em

vigor a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2012/ PROCESSO Nº14672895-5

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº021/2012, publicado no D.O.E de 11.04.2012, de acordo com o Processo nº14672895-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução dos serviços**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºIX no Município de Marco/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.1. que trata da realização e entrega das medições, passará a ter a seguinte redação: 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua realização. As medições terão periodicidade mensal, devendo ocorrer entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO AO NOVO PERÍODO DE MEDIÇÃO Excepcionalmente, a título de regra de transição, a primeira medição após a realização da alteração do período de medição será efetuada compreendendo o dia 21 e o último dia do mês de referência.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2014/ PROCESSO Nº14824701-6

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº090/2014, publicado no D.O.E de 09.04.2014, de acordo com o Processo nº14824701-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e prorrogar o prazo de vigência**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por lote para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR) - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo

com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de janeiro de 2015 até 17 de abril de 2015 e o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de junho de 2015 até 06 de dezembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 16 de janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2014/
PROCESSO Nº14672945-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2014 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CAMPOS E OLIVEIRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RONALD CAMPOS OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº233/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com o Processo nº14672945-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento ao contrato**, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (BELEM) - CE, ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O prazo previsto na Cláusula Sexta, no item 6.1. que trata da realização e entrega das medições, passará a ter a seguinte redação: 6.1. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua realização. As medições terão periodicidade mensal, devendo ocorrer entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO AO NOVO PERÍODO DE MEDIÇÃO Excepcionalmente, a título de regra de transição, a primeira medição após a realização da alteração do período de medição será efetuada compreendendo o dia 21 e o último dia do mês de referência.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, RONALD CAMPOS OLIVEIRA - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2015/PROCESSO Nº0080409/2015
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação em exercício, ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (APAE)**, neste ato representada pelo Sr. CÉLIO FERREIRA, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e com fundamento na LDB nº9.394, de 20/12/

96, art.58, §2º e art.60, no Decreto nº7.611 de 18/11/2011 e na Resolução CEE nº436/12, de 26 de março de 2012, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, CELIO FERREIRA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Emanuel Pereira Carneiro, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2015**

PROCESSO Nº2415947/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **contratação de empresa para o transporte de 1.209 (mil duzentos e nove) alunos** da rede oficial do Ensino Estadual de Ensino do Município de Quixadá, matriculados nas escolas dessa região, haja vista esse Município ter formalizado, tardiamente, a solicitação para desconsiderar o Termo de Responsabilidade de Transporte Escolar – 2015 (ofício nº15/2015), demonstrando, assim, a necessidade do Estado, através da Secretaria da Educação, solicitar em caráter imediato a abertura de uma licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para atender a demanda, nessa área, cuja formalização se configurará através do processo nº1744130/2015, que ainda se encontra em andamento, gerando a necessidade emergencial de se solicitar uma Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto se conclui o mencionado processo, a fim de que não haja prejuízo de atendimento ao aluno. Quanto à escolha do executante, esta ocorreu mediante processo de pesquisa de preço no mercado, em que a Empresa apresentou a proposta mais vantajosa, tomando por base as condições de realização, exigidas no Projeto Básico, parte integrante desta Dispensa, sendo que o preço foi o menor do km/dia rodado, estando dentro do parâmetro de mercado, conforme comprova o Mapa Comparativo da Pesquisa e seus respectivos orçamentos, anexos aos autos. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa KLEBER TUR VIAGENS E EXCURSÕES (CNPJ Nº04.331.790/0001-49), situado na rua Paulo Sarazate, nº199, Bairro Monteiro de Moraes – Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, VALOR GLOBAL: R\$1.657.152,00 ((UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E SEITE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REIAS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.07.1; 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.82.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **KLEBER TUR VIAGENS E EXCURSÕES (FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA – ME)**. DISPENSA: NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO - COORDENADORA FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária da Educação, em exercício.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2015**

PROCESSO Nº2415947/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratar serviço de transporte escolar de alunos** da Rede Pública Estadual do Município de Quixadá, objetivando a contratação de empresa para o transporte de 1.209 (mil duzentos e nove) alunos da rede oficial do Ensino Estadual de Ensino do Município de Quixadá, matriculados nas escolas dessa região, haja vista esse Município ter formalizado, tardiamente, a solicitação para desconsiderar o Termo de Responsabilidade de Transporte Escolar – 2015 (ofício nº15/2015), demonstrando, assim, a necessidade do Estado, através da Secretaria da Educação, solicitar em caráter imediato a abertura de uma licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para atender a demanda, nessa área, cuja formalização se configurará através do processo nº1744130/2015, que ainda se encontra em andamento, gerando a necessidade emergencial de se solicitar uma Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto se conclui o mencionado processo, a fim de que não haja prejuízo de atendimento ao aluno. Quanto à escolha do executante, esta ocorreu mediante processo de pesquisa de preço no mercado, em que a Empresa apresentou a proposta mais vantajosa, tomando por base as condições de realização, exigidas no Projeto Básico, parte integrante desta Dispensa,

sendo que o preço foi o menor do km/dia rodado, estando dentro do parâmetro de mercado, conforme comprova o Mapa Comparativo da Pesquisa e seus respectivos orçamentos, anexos aos autos. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa KLEBER TUR VIAGENS E EXCURSÕES (CNPJ Nº04.331.790/0001-49), situado na rua Paulo Sarazate, nº199, Bairro Monteiro de Morais – Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000. VALOR GLOBAL: R\$1.657.152,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.07.1.; 22100022.12.362.073.28680.0600000.33903900.82.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **KLEBER TUR VIAGENS E EXCURSÕES (FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA – ME)**. DISPENSA: NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO - COORDENADORA FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2012/PROCESSO Nº15103015-4

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, doravante denominado CONVENIENTE, representado por seu Prefeito GALENO TAUMATURGO LOPES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº048/2012, publicado no D.O.E de 06.06.2012, de acordo com justificativa exarada no Processo nº15103015-4, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005 e LDO nº14.983/11, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de ampliação e reforma da EEIF RAIMUNDO MESQUITA, no Município de Reriutaba/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2015 até 21 de junho de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de março de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Concedente, GALENO TAUMATURGO LOPES - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valentin de Sena, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº043/2015 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2912495/2015 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº532.1.X, Advogado, ocorrido em 27 de fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 28 de fevereiro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº20140012 – Aviso de Revogação de Licitação – Objeto: Aquisição de material de Identificação Visual para os Núcleos Esportivos do Programa Segundo Tempo, atendendo às necessidades da Secretaria do Esporte, de

acordo com as especificações, itens e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. O Secretário do Esporte, com amparo do art.49 da Lei nº8.666/93, **torna público a revogação do processo licitatório em referência**, tendo em vista a perda do objeto pelo decurso do tempo. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº049/2015

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº2718176/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCIO CARVALHO LOBO MORAIS EPP	06.987.466-2

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de Maio de 2015 até 12 de Maio de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de maio de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº06 e 07/2015 (publicado no D.O.E. de 20/04/2015 e 27/04/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 13 de maio de 2015.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)006 E 007/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.047563-3	JOAO BATISTA FRANKLIN DE ALMEIDA - MICROEMPRESA
02	06.058520-0	BNB CLUBE DE JAGUARIBE
03	06.177503-7	SANDRA VIEIRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
04	06.196649-5	JOSE ARLEUDO DIAS FREIRE-MS
05	06.212754-3	IGUATU COURO E PELES LTDA ME
06	06.307285-8	RAIMUNDO EDGAR CHAVES CHAGAS MICROEMPRESA
07	06.191887-3	DROGARIA SAMED LTDA ME
08	06.192505-5	MENESES E CHAVES ME
09	06.510374-2	CAHERMO AGRONEGOCIOS LTDA
10	06.590126-6	CAHERMO AGRONEGOCIOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº15/2015 (publicado no D.O.E. de 08.04.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)15/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212.286-0	MARIA DO CARMO PAULINO
02	06.298.365-2	JOSE BRECHO IRMAO MICROEMPRESA
03	06.357.364-4	ETICA INFORMATICA LTDA
04	06.362.153-3	PEDRO NETO DE SA
05	06.368.182-0	T & A RIBEIRO E CARVALHO LTDA ME
06	06.390.311-3	MARIA DE OLIVEIRA LIMA CONFECÇÕES ME
07	06.397.429-0	MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO ME
08	06.402.918-2	M. P. DA SILVA MERCEARIA ME
09	06.407.435-8	VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
10	06.502.571-7	JOAO PAULO GOMES DE FREITAS ME
11	06.504.870-9	BRUNO RAFAEL CAMPOS ME
12	06.568.783-3	F D DE OLIVEIRA FIRMINO-ME
13	06.583.477-1	FORTES PAPELARIA LTDA ME
14	06.615.375-1	FRANCISCA GENEGLAIDE MATIAS BATISTA 44298684334
15	06.618.615-3	JAIENE CLEMENTINO DA SILVA OLIVEIRA ME
16	06.627.264-5	LAEFESON ERIK ALVES VIEIRA-ME
17	06.672.125-3	F LUCIANO BRITO FLORENCIO MICROEMPRESA
18	06.834.062-1	ANTONIO MIGUEL DA SILVA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº16/2015 (publicado no D.O.E. de 08.04.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)16/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183.906-0	MARCELO ALVES OKI
02	06.294.206-9	GISLEIDE FELIX DE SOUSA TAVARES ME
03	06.305.375-6	PEDRO ROBERLANDIO LIMA DE SANTANA MICROEMPRESA
04	06.336.322-4	W J GONCALVES FILHO COLCHOARIA ME
05	06.363.003-6	J. F. DOS SANTOS MERCADINHO - ME
06	06.395.522-9	JOSENILDO RICARDO DE OLIVEIRA -ME
07	06.407.674-1	CARLOS ARY GOMES DE ARAUJO ME
08	06.416.523-0	ULISSES SANTOS FEITOSA FILHO ME
09	06.419.662-3	CICERO GOMES DA LUZ ME
10	06.502.679-9	JONAS EMANUEL FIGUEIREDO MENEZES 6130150377
11	06.508.070-0	LIDIANE DOS SANTOS FERNANDES ME
12	06.516.000-2	CICERO RENATO PEREIRA SOBREIRA - ME
13	06.522.234-2	YURI KAROL DOS SANTOS SILVA - ME
14	06.563.587-6	AUDIMAXX APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME
15	06.571.187-4	JEFFESON RAMON FERNANDO MOTA ME
16	06.573.941-8	SANDRA R G T BATISTA - ME
17	06.577.889-8	R. DE SOUZA SILVA ME
18	06.582.617-5	ALFREDO LEITE MACEDO ME
19	06.705.608-3	C W VIEIRA DE ARAUJO - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº17/2015 (publicado no D.O.E. de 08.04.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)17/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.272.999-3	MARIA DAS GRACAS DE MOURA ARAUJO - EPP
02	06.275.317-7	ANTONIO LOURO DE SOUSA MICROEMPRESA
03	06.298.102-1	ALICE TRAJANO FEITOSA COUTINHO - EPP
04	06.382.274-1	ERMO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
05	06.403.825-4	JOSEFA GIVANEIDE ALVES FERREIRA ME
06	06.407.463-3	VIRGINIA LEYLA SANTOS COSTA ME
07	06.527.243-9	JOSE LEONARDO CAVALCANTE SAMPAIO - ME
08	06.562.764-4	LUCELIA DE SOUSA VARELA
09	06.569.970-0	LUIZ WENDELL MOURA FERREIRA ME
10	06.588.026-9	KMG COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
11	06.720.938-6	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS ME
12	06.890.614-5	CICERA ALVES DE OLIVEIRA ME
13	06.937.626-3	A CLEMENTINO SILVA - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
14	06.973 587-5	GLORIA MARIA TAVARES ALVES MICROEMPRESA
15	06.996 083-6	CARLOS JEAN PEREIRA DE LIMA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº18/2015 (publicado no D.O.E. de 08.04.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.555 188-5	JULIANA COSTA DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 12 de maio de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.423608-0	C & A COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
002	06.967263-6	F E MAIA GURGEL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178 500-8	ROSIANE SOUZA CASTILHO CAMPOS
02	06.289 069-7	MARIA DAS DORES BARBOSA DE LIMA ME
03	06.319 658-1	LUCIENE SOBREIRA DE ALENCAR ME
04	06.379 233-8	GABRIEL DE ALENCAR PARENTE
05	06.428 985-0	AMIGONA MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI-ME
06	06.555 228-8	FRANCISCO PEREIRA FEITOSA
07	06.584 451-3	J LOPES SOARES FILHO ME
08	06.598 102-2	CICERA DA SILVA BARROSO ME
09	06.604 481-9	G&Z INDUSTRIA E COMERCIO DE SANDALIAS LTDA
10	06.605 621-7	CINTIANE BEZERRA MONBAÇA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em á, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065745442	LEITE URUGUAI COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	060737301	FRANCISCA REGINA COSTA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
002	061811025	TACIANO CAMPELO LIMA
003	062131630	A & C COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA
004	062137905	J F BARROS MODAS ME
005	062156853	ELIAS NEJM FILHO
006	062733680	FREITAS & TEIXEIRA LTDA
007	063143232	ZENILTON VAGNER CARLOS MICROEMPRESA
008	063558041	RAFAEL DOS SANTOS HERMINIO ME
009	063712482	SCORPION CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP
010	063733781	C O PEREIRA MERCADINHO
011	063782600	JAQUIELE BELARMINO DOS SANTOS ME
012	063831988	ROBSON PEREIRA DA SILVA MARISCOS
013	063833166	SOUZA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
014	063902516	TEF TURISMO LTDA
015	069665710	CARIRI CENTROS COMERCIAIS LTDA
016	069711003	LOGICA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
017	069755175	RDC CONSTRUTORA LTDA
018	069837090	M F ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
019	069898766	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SA LTDA
020	069916543	M H S PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
021	069936447	CONSTRUTORA SIMANS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062140299	JEAN BARROSO BATISTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066751012	L C CARDOSO DO NASCIMENTO JUNIOR ME
002	063355272	QUALI D COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
003	066032377	NAIR CANDIDO ROCHA BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	065584481	JARDINS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA EPP	2015054709

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art.79, §1º, inc. IV da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05583-2
02	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05584-2
03	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05591-1
04	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05601-8
05	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05588-2
06	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05590-9
07	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05593-5
08	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05594-7
09	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05602-0
10	06.922695-4	LUIZ ANDRELINO FERREIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA	2015.05603-2

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2015**

PROCESSO Nº2052097/2015. OBJETO: **Contratação de planos de telefonia móvel e transmissão de dados para a Coordenadoria de Energia e Comunicação da SEINFRA.** JUSTIFICATIVA: Dotar a Coordenadoria de Energia e Comunicação da SEINFRA, de condições mínimas necessárias à vistoria e fiscalização das Estações Rádio Base - ERBs de atendimento com serviços de telefone móvel e transmissão de dados 3G da referida operadora, dentro do Convênio Nº01/2014, de 11 de junho de 2014. VALOR: R\$3.238,68 (Três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.28226.0100000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 caput c/c Art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **TELFÔNICA BRASIL S.A.** – VIVO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Seinfra. RATIFICAÇÃO: Ratificada por André Macêdo Facó, Secretário da Seinfra em 27 de abril de 2015.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18/SEINFRA/2015**

PROCESSO Nº6311299/2014 0233779/2015. OBJETO: **Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio à COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS,** cujo objeto é O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DO RAMAL DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE GÁS NATURAL/SILAT- NA RODOVIA CE-155- TRECHO- DO P.E.NO KM 5,12 AO ENTREC BR 222, no trecho: TRECHO 01: CE – 155 – iniciando na estaca 240 do Km 5,12 próximo a CSP até a estaca 330 ocupação longitudinal cuja extensão é de 11.057 km no valor de R\$80.724,95 (oitenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) a instalação seguirá no canteiro central da rodovia CE-155 no sentido Norte/Sul, segue da estaca 882 + 17 com uma ocupação à margem da CE de 1.800 Km no valor de R\$6.570,72 (seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos). Totalizando um valor anual de R\$87.295,67 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa

e cinco reais e sessenta e sete centavos), reajustado pela variação do IGP-M, cujo pagamento será realizado em parcela única, a cada 12 (doze) meses, sendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após a assinatura do termo, até 30 de dezembro de 2025. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade a Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio para Instalação do Ramal de Ampliação da Rede de Gás Natural/Silat - na Rodovia CE - 155. VALOR: R\$R\$87.295,67 - ANUAL (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput c/c art.26, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por André Macêdo Facó (Secretário da SEINFRA) em 30 de abril de 2015.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 002/SEINFRA/METROFOR/2012**

SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. SUB-ROGADA: Secretaria das Cidades. OBJETO: Por este TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, a **SUB-ROGANTE SEINFRA transfere para a SUB-ROGADA SECRETARIA DAS CIDADES** todos os direitos e obrigações do Termo de Cooperação para Transferência Financeira nº002/2012, celebrado pela SEINFRA e o METROFOR, que tem como objeto a alocação de recursos do Estado e do Contrato de financiamento e repasse nº0319197-16/10, firmado entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal para o pagamento com serviços de obras civis para construção das estações metroviárias Padre Cícero e Juscelino Kubitschek, integrantes da Linha Sul do Metrô de Fortaleza; Integram este TERMO DE SUB-ROGAÇÃO todos os documentos referentes ao Termo de Cooperação para Transferência Financeira nº002/2012. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente SUB-ROGAÇÃO terão vigência da data da assinatura da SUB-ROGAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó (Secretário da Infraestrutura), Ivo Ferreira Gomes (Secretário das Cidades) e Eduardo Fontes Hotz (Diretor-Presidente do Metrofor).

Aline Saldanha de L. Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº279/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO,** PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº014/2015

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	GEÓLº JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
2º MEMBRO:	GEÓLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DO CONTORNO LESTE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE NO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BETA S/A. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 11 de maio de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº07/2015 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos cinco dias do mês de maio de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente e José André Pierre Pessoa. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº018/2015-CD. Processo nº0438826/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos cinco dias do mês de maio de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº002/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Arfrio Comércio e Serviços de Arcondicionados Ltda., cujo objeto são os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição em aparelhos de ar condicionados do tipo janeleiro, mini centrais e centrais de ar na sede do DER-CE. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato supracitado. RESOLUÇÃO Nº019/2015-CD. Processo nº0488211/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos cinco dias do mês de maio de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: para elaboração do Termo de Aditamento, supressão de serviços, ao Contrato nº023/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Braslimp Transportes Especializados Ltda., cujo objeto é o Serviço de Coleta e Transporte de Lixo do Departamento Estadual de Rodovias DER – SEDE e do Arquivo Geral. O Termo Aditivo tem por objetivo a supressão de serviços, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, na forma especificada: SUPRESSÃO de 58,23% (cinquenta e oito vírgula vinte três por cento), que corresponde a quantia de R\$4.143,06 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e seis centavos), sobre o valor anual do contrato que é de R\$14.879,76 (quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), passando o valor do contrato para 10.736,70 (dez mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). RESOLUÇÃO Nº020/2015-CD. Processo nº2019219/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos cinco dias do mês maio de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para para elaboração do Termo de Aditamento, acréscimo de serviços, ao Contrato nº068/

2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Engevias – Engenharia e Consultoria Ltda., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria para apoio ao Planejamento e Controle da Gestão da Manutenção Rodoviária e Aeroportuária, Monitoramento do Tráfego e Levantamentos de Campo para o DER/CE. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviços com inclusão de 03 (três) assessores técnicos, e consequente repercussão financeira na forma especificada: o valor aditivado mensal é de R\$91.914,89 (noventa e um mil novecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) e somente será devido a partir da assinatura do Aditivo, somando o aditivo, resulta no valor global de R\$456.646,84 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, representando o percentual de 18% (dezoito por cento) do valor original do contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 05/05/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2015

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA. OBJETO: PELA PRESENTE CESSÃO DE USO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CEDENTE, CEDE A TÍTULO GRATUITO A CESSIONARIA, OS BENS MÓVEIS: - 02 (DOIS) VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA DE PLACAS HUL - 1108 E HUH - 8782, DESTINANDO-OS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNCIONAIS DA SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE CESSÃO DE USO, COM FUNDAMENTO NO ART.116, DA LEI Nº8.666/1993, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE. VIGÊNCIA: ESTA CESSÃO DE USO PASSA A TER VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 23.03.2015. SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. YURI CASTRO DE OLIVEIRA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0133/2015 – CORRIGENDA - No Diário Oficial Nº069, Página 155, Fortaleza 17 de Abril de 2015, que publicou a portaria nº0118/2015 de Comissão de Fiscalização preventiva para fins de Auditoria em contratos de execução, construção e ou reforma de responsabilidade deste Departamento: **Onde-se Lê:** DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 09 de Abril de 2014. **Leia-se:** DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 09 de Abril de 2015. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0197/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portº 1325/2014**, publicado no D.O.E 04/02/2015, pg 32, Nº024, o(a) servidor(a) **ANA LÍVIA ANDRADE DE ARAUJO**, Matrícula 01675117, Crea: 6231-D-CE, atuando como 3º Membro, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº03092013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	0000071X	7275-D-CE
1º Membro	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ESCOLA PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – CE. Município(s): PALMÁCIA; Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO CETRO/EDCON/BORGES CARNEIRO. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0232/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/05/2015.

CONTRATO Nº00082015

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE
1º Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	30006518	52863 CE
2º Membro	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	30002415	45168-CE

Obra(s)

REFORMA DA DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL. Conforme contrato celebrado com a empresa SPATE - SERV PROJ ASSIS TEC ELET/MEC. LTDA – ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de maio de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0245/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/05/2015.

CONTRATO Nº00982013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
1º Membro	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
2º Membro	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM QUIXERÉ (LAGOINHA) NO ESTADO DO CEARÁ. Município(s): QUIXERÉ; Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de maio de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0246/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir da Portº 0655/2014**, publicado no D.O.E 02/072014, pg 109, NºD.O 120, o(a) servidor(a) **PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Matrícula 30002318, atuando como 2º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **NILDENO LINHARES ARAGÃO**, Matrícula 30006313, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº02612014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	01678515	4736-D-CE
1º Membro	Engº VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	3000261X	51753-CE
2º Membro	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30) NAS ESCOLAS EDEFM DO TRILHO, EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE E EDEFM ÍNDIOS TAPEBA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE, Município(s): CAUCAIA; Conforme contrato celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de maio de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0250/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/05/2015.

CONTRATO Nº00032013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	01678310	7115-D-CE
1º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra(s)

CONSTRUÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE V - CPPL V, EM ITAITINGA – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de maio de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0251/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/05/2015.

CONTRATO Nº00642012

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	0000281X	7275/D CE
1º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
2º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA PARA JOVENS E ADULTOS EM HORIZONTE – CE. Município(s): HORIZONTE; Conforme contrato celebrado com a empresa DUPLO M CONTRUTORA LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de maio de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0252/2015 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portº 0927/2014**, publicado no D.O.E 16/09/2014, pg 96, NºD.O 172, o(a) servidor(a) **PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Matrícula 30002318, atuando como 2º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO**, Matrícula 01699415, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº05/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente	Engº JOAO ALBERTO TEIXEIRA	30005910	6196-D-CE
1º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
2º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D

Obra(s)

Ampliação da Rede de Distribuição de Média Tensão de 13.8kv e da Rede de Fibra Óptica do Campus do Pici da UFC - Fortaleza – Ce. Conforme contrato celebrado com a empresa SPATE - SERV PROJ ASSIS TEC ELET/MEC. LTDA – ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de maio de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA: 0253/2015 SUPAD – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portº 1092/2014**, publicado no D.O.E 13/10/2014, pg 42, NºD.O 191, o(a) servidor(a) **PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Matrícula 30002318, atuando como 1º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA**, Matrícula 01401513, **excluir** o(a) servidor(a) **JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA**, Matrícula 01401513, atuando como 2º Membro e **INCLUIR** o(a) servidor(a) **ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO**, Matrícula 01699415, passando a considerar o quadro abaixo:

CONTRATO Nº0011/2014

COMISSÃO MATRÍCULA CREA/CAU

Presidente	Engº João Alberto Teixeira	30005910	6196-D-CE
1º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
2º Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D

Obra(s)

Execução das obras de Reformas dos Laboratórios Associados do Programa de Biotecnologia/Renorbio, município de Fortaleza – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SANTANA & SANTANA EMPRE. E CONSTR. LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de maio de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0257/2015 - Emissão: 11/05/2015 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% CIDADE	TOTAL
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ALTO SANTO	13/05/2015	14/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio/Alto Santo-Quixeramobim	1.5	6483	0,00	0,00	97,25
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	OCARA	15/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIDADE	13/05/2015	13/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL-SAMPAIO	15/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	13/05/2015	13/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	14/05/2015	14/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	15/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	BATURITÉ	13/05/2015	13/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção do DETRAN.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	BATURITÉ	15/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção do DETRAN.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42
3009517 - JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	15/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Quadra.	0.5	7710	0,00	0,00	38,55
3009517 - JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	13/05/2015	13/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Quadra.	0.5	7710	0,00	0,00	38,55
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	11/05/2015	11/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Sec. de Saúde.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	12/05/2015	13/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Subseção do DETRAN.	1.5	6483	0,00	0,00	97,25
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	14/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Sec. da Saúde.	1.5	6483	0,00	0,00	97,25
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CANINDÉ	12/05/2015	12/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	6483	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	QUIXADÁ	13/05/2015	13/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	100	3,24	35,66
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CANINDÉ	14/05/2015	14/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	QUIXADÁ	15/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	100	3,24	35,66
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	13/05/2015	13/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	15/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	ARACOIABA	14/05/2015	14/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JAGUARIBE	11/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Delegacia.	4,5	64,83	0,00	00	0,00	291,74
3004116 - ROBERTO BRUNGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOIRO DO NORTE	13/05/2015	15/05/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras para construção da Escola de Ensino Médio/Escola Profissionalizante/Limpeiro do Norte.	2,5	64,83	0,00	00	0,00	162,08
Total: R\$1.347,87												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0263/2015 - EMISSÃO: 12/05/2015 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; §1º do art. 4º; art. 5 e seu §1º; art. 10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
300941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	ICÓ	13/05/2015	15/05/2015	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	2,5	77,10	0,00	00	0,00	192,75
Total: R\$192,75												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº336/2015 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.1º da Lei nº13.931, de 26 de julho de 2007, CONSIDERANDO as novas metas para o alcance do desempenho funcional da SEJUS; CONSIDERANDO que o desenvolvimento dos vetores do saber, competência, habilidade e atitude, deve ser integrado à configuração de uma carreira consolidada e de salários mais justo-adequados; CONSIDERANDO que a proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários trata-se da síntese consensual dos aspectos amplamente discutidos com as categorias e as Entidades Representativas das Classes; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a Estrutura Funcional da máquina administrativa, tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses do cidadão: **RESOLVE constituir a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELOBARAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS**, dos servidores da Secretaria da Justiça e Cidadania, composta pelos **SERVIDORES SANDRO CAMILO CARVALHO**, matrícula nº301037-1-8, **LUCIA MARIA BERTINI**, matrícula nº301034-1-6, **JOSÉ NILTON DE SOUZA**, matrícula Nº430543-1-7, **JOSÉ IRANDY FALCÃO**, matrícula nº008579-1-2, **LUCINÉLIO CHAVES DE AZEVEDO**, matrícula nº472.574-1-7, **FRANCISCO JOAMIR SILVA**, matrícula nº004762-1-8, **MARIA JURUENA DE MOURA**, matrícula nº096415-1-3, **VALDOMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR**, matrícula nº430.633-1-6 e **ANTONIA VERA ALVES MOREIRA**, matrícula nº472719-1-

6. para sob a presidência do primeiro, apresentar uma proposta exequível, no período de 120 (cento e vinte) dias, contendo relatório de estudos e viabilidade, Projeto de Lei e repercussão financeira. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 04 de maio 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº336/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.1º da Lei nº13.931, de 26 de julho de 2007, considerando a inexistência de critérios e procedimentos estabelecidos para a concessão de elogios ou condecoração de honra ao mérito aos servidores da SEJUS RESOLVE **constituir a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELOBARAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PARA CONCESSÃO DE ELOGIOS OU CONDECORAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO** composta pelos **SERVIDORES** WANDERSON DE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº430.637-1-5, HUMBERTO VARGAS DORNELES, matrícula nº111.796-1-4, MARIA DE FATIMA VALE BARROSO, matrícula nº472.734-1-2, AUGUSTO CÉSAR COUTINHO, matrícula 111.735-1-9, MANOEL SERAFIM DA SILVA, matrícula 43057219, GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO matrícula nº472951-1-4, FRANCISCO HILDER GRAÇAS ALCANTARA, matrícula nº430.474-1-8, MICHELLE AUSTREGESILO DIOGENES SAID, matrícula nº472732-1-8 e MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR, matrícula nº472410-1-0, para sob a presidência do primeiro, apresentar uma proposta exequível, no período de 30 (trinta) dias, a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 04 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº342/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2563989/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº472752.1.0, com exercício na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), referente aos meses de Janeiro a Abril/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº345/2015 - A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$(), para fazer face. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Fabiola dos Anjos Perdigão
ORDENADORA DE DESPESAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015

Nº	Nome	Credor	R\$	CARGO OU FUNÇÃO
1.	Adriano Rodrigues da Silva	1719	1.500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
2.	Aglairton Alves Ferreira	1698	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
3.	Akel Pereira Cavalcante	1586	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
4.	Ana Raquel Leite Almeida	1588	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
5.	André de Abreu Accioly	1718	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
6.	Antonio Cleber Lino Ribeiro	1631	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
7.	Antonio Jacinto Neto	1686	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
8.	Antonio Roberto de Abreu	1725	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
9.	Bonfim Sampaio Jucá	1737	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
10.	Antonio Marcos Alves da Silva	1643	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
11.	Carlos Jafet da Penha	1697	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
12.	Cilia Andrade de Freitas	1601	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
13.	Cleiton Pericles Pereira da Silva	1695	1.800,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
14.	Denis Rodrigues Barbosa	1584	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
15.	Diego Agapito de Sousa	1738	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
16.	Edmar de Oliveira Santos	1715	1.800,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
17.	Elindomar Batista Caminha	1706	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
18.	Evandro Adriano Vasconcelos	1634	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
19.	Everardo Gomes dos Santos	1565	300,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
20.	Fabiano de Castro Campos	1729	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
21.	Fabio Wagner Bezerra de Lima	1687	900,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
22.	Felipe Tauann Araújo Meneses	1600	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
23.	Fernando Cláudio da Silva	1589	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
24.	Francisco Alves da Silva Junior	1736	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
25.	Francisco Amon Moraes de Alencar	1739	1.000,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
26.	Francisco Cordeiro da Rocha Neto	1734	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
27.	Francisco da Silva Sousa	1709	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
28.	Francisco Danilo Gomes Bezerra	1625	700,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
29.	Francisco das Chagas Cavalcante Costa	1713	1.800,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
30.	Francisco Helio da Costa Tito	1723	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
31.	Francisco Janio Lima	1620	300,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
32.	Francisco Joacilio de Araujo Brasil	1714	1.800,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
33.	Francisco Joamir Silva	1733	500,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
34.	Francisco Leite Vieira	1689	300,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
35.	Francisco Orlando Alves Rodrigues	1638	2.000,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
36.	Francisco Oseni Alexandre Cunha	1702	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
37.	Francisco Romildo Fernandes de Almeida	1635	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
38.	Francisco Wellington Gomes Pinto	1732	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
39.	Francisco Wilson de Sousa Sales	1574	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
40.	Gerbano Carvalho Lima	1587	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
41.	Gilvan Botelho Pereira	1699	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
42.	Glaucivando Silva	1628	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
43.	Hermengarda Francisca de Amorim Macedo	1692	700,00	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
44.	Jair Bezerra Sales	1619	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
45.	Jefferson Linhares Cavalcante	1704	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO

Nº	Nome	Credor	R\$	CARGO OU FUNÇÃO
46.	Joaquim Jeremias Alves	1703	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
47.	Joelton Brasil de Lima	1721	1.000,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
48.	José Aroldo Viana	1720	1.500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
49.	José Célio da Silva Lima	1597	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
50.	José Hamilton Cavalcante Costa	1622	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
51.	José Kelsen de Sá Correia Lima	1691	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
52.	Jose Leonasio Rabelo Macedo	1722	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
53.	José Lucio Silva Junior	1627	800,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
54.	José Martins Campelo	1596	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
55.	José Nailson Costa Viana	1624	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
56.	Jose Nilton de Souza	1641	2.000,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
57.	Kelyton Ferreira Lima	1710	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
58.	Lazaro de Mesquita Silva	1724	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
59.	Ledimar Fernandes Junior	1602	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
60.	Luciano Pinheiro Castelo Branco Junior	1585	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
61.	Luciene dos Santos	1694	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
62.	Manuel José de Azevedo	1623	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
63.	Marcio Antonio da Silva Amorim	1632	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
64.	Marcos Antonio Coelho Sousa	1707	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
65.	Marcus Antonio Oliveira Conde	1688	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
66.	Mario Sergio Soares da Silva	1731	1.000,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
67.	Mayk de Sousa Carneiro	1696	2.000,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
68.	Nathalia Rose da Silva Bezerra	1730	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
69.	Orlando Lauriano Silva	1735	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
70.	Paulo Ednardo Oliveira de Carvalho	1716	1.800,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
71.	Paulo Henrique de Almeida Xavier	1717	1.800,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
72.	Pedro Paulo Tomé Sousa	1629	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
73.	Raimundo Itamar de Souza Filho	1575	300,00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
74.	Raimundo Nonato Vieira Lopes	1726	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
75.	Raimundo Rai Alves Pontes	1626	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
76.	Robson Soares de Souza	1599	700,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
77.	Sara Regina Munhoz Sampaio	1636	1.300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
78.	Savio Roberto Lopes Pinheiro	1693	300,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
79.	Victor Matheus Cordeiro Bispo	1637	1.800,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
80.	Wellington Correa Picanço	1633	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO
81.	Wstênio Angel de Souza Barros	1712	500,00	AGENTE PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº346/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº346/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015.

	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2015
1.	AMANDA CAVALCANTE DE BARROS	300071-1-5	55,20	JUNHO/2015
2.	AMANDA SARAIVA DA SILVA	300042-1-3	55,20	JUNHO/2015
3.	ANA BEATRIZ MOREIRA GONCALVES	300040-1-9	55,20	JUNHO/2015
4.	ANA CARLA LUCENA DE SOUZA	300084-1-3	55,20	JUNHO/2015
5.	ANA PAULA VALENTE DE ARAUJO	300078-1-6	55,20	JUNHO/2015
6.	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	300048-1-7	55,20	JUNHO/2015
7.	BRUNA PEIXOTO ALMINO FELIX	300085-1-0	55,20	JUNHO/2015
8.	CARINA SILVA BARROS	300043-1-0	55,20	JUNHO/2015
9.	CARLOS THALISSON T VASCONCELOS	300086-1-8	55,20	JUNHO/2015
10.	ELEN GALIZA CIRILO	300087-1-5	55,20	JUNHO/2015
11.	FERNANDA ANDRADE PACHECO	300068-1-X	55,20	JUNHO/2015
12.	IOLANDA PINHEIRO FIGUEIREDO	300055-1-1	55,20	JUNHO/2015
13.	ISABEAU CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	300066-1-5	55,20	JUNHO/2015
14.	JEFFERSON CANUTO DE SOUZA	300083-1-6	55,20	JUNHO/2015
15.	JESSICA NEPOMUCENO GURGEL NOGUEIRA	300060-1-1	55,20	JUNHO/2015
16.	JOAO PAULO LIMA DA SILVA	300063-1-3	55,20	JUNHO/2015
17.	JOSE UMBELINO GUIMARAES CRUZ	300038-1-0	55,20	JUNHO/2015
18.	JOSEFA CRYSLAIDE RODRIGUES LOPES	300080-1-4	55,20	JUNHO/2015
19.	JUCYELLE BEZERRA CAVALCANTE	300081-1-1	55,20	JUNHO/2015
20.	KILVIA LEIDIANE SILVA FREIRE	300074-1-7	55,20	JUNHO/2015
21.	LARISSA RAYANE DE BRITO TELES	300088-1-2	55,20	JUNHO/2015
22.	MARIA IARA CAMPOS CARVALHO	300067-1-2	55,20	JUNHO/2015
23.	MARIANA ELOI DE ALMEIDA SILVESTRE	300045-1-5	55,20	JUNHO/2015
24.	MARY COELLY GOMES MARTINS	300089-1-X	55,20	JUNHO/2015
25.	NARELLE RODRIGUES TAVARES	300072-1-2	55,20	JUNHO/2015
26.	RAFAEL RAMON SILVA LIMA UCHOA	300090-1-0	55,20	JUNHO/2015
27.	RAFAELA SILVIA LIMA	300091-1-8	55,20	JUNHO/2015
28.	RENATA ESTEVAM BARROSO	300077-1-9	55,20	JUNHO/2015
29.	ROSANA LIBERATO LOPES	300069-1-7	55,20	JUNHO/2015
30.	VICTOR ROCHA TOMMASI	300093-1-2	55,20	JUNHO/2015
31.	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA MELO JUNIOR	300335-1-5	55,20	JUNHO/2015

	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2015
32.	SUELL DE SOUSA SILVINO	300334-1-8	55,20	JUNHO/2015
33.	MARIA LUCILA NASCIMENTO DA SILVA	300337-1-X	55,20	JUNHO/2015
34.	JOAO LUCAS DANTAS DA SILVA VIEIRA	300356-1-5	55,20	JUNHO/2015
35.	VANESSA LORENA XIMENES QUEIROZ	300357-1-2	55,20	JUNHO/2015
36.	PHILIPPE RIPARDO RODRIGUES	300358-1-X	55,20	JUNHO/2015
37.	ROZIANE DA SILVA GOMES	300359-1-7	55,20	JUNHO/2015
38.	DIANA SILVA DA COSTA	300360-1-8	55,20	JUNHO/2015
39.	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA BARROS	300361-1-5	55,20	JUNHO/2015
40.	JOAO MARCOS BARBOSA DE PAULA	300362-1-2	55,20	JUNHO/2015
41.	FRANCISCO JOCELIO OLIVEIRA SILVA	300363-1-X	55,20	JUNHO/2015
42.	NATALIA LIMA PINHEIRO	300364-1-7	55,20	JUNHO/2015
43.	FRANCISCO ELANIO RAMOS SCARCELLA	300371-1-1	55,20	JUNHO/2015
44.	MATHEUS GOMES DE LIMA	300367-1-9	55,20	JUNHO/2015
45.	LEONARDO BEZERRA VIANA	300373-1-6	55,20	JUNHO/2015
46.	YURI ANDERSON DA SILVA	300370-1-4	55,20	JUNHO/2015
47.	RENATA DE SOUZA PONTES	300374-1-3	55,20	JUNHO/2015
48.	JOAO AMORIM DE CAMPOS JUNIOR	300368-1-6	55,20	JUNHO/2015
49.	ANA KELY SOUZA DE ARRUDA	300366-1-1	55,20	JUNHO/2015
50.	MIQUEIAS MESSIAS FEITOZA	300372-1-9	55,20	JUNHO/2015
51.	PAULO JHONATA QUEIROZ DUTRA	300377-1-5	55,20	JUNHO/2015
52.	MARIA JOSELIA FLORENCIO DE CARVALHO	300378-1-2	55,20	JUNHO/2015
53.	SANGELA ALVES BANDEIRA	300572-1-X	55,20	JUNHO/2015
54.	ERIKITA MARIA DE JESUS SAMPAIO	300577-1-6	55,20	JUNHO/2015
55.	RAMILYS FERREIRA DA SILVA	300582-1-6	55,20	JUNHO/2015
56.	JUAN BENICIO FERREIRA DE SOUSA	300583-1-3	55,20	JUNHO/2015
57.	JOSIAS LIMA	300584-1-0	55,20	JUNHO/2015
58.	FRANCISCO WILSON FERNANDES DE SOUSA	300585-1-8	55,20	JUNHO/2015
59.	EDIVAN DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300586-1-5	55,20	JUNHO/2015
60.	MATEUS MIGUEL PEREIRA DE SOUSA	300589-1-7	55,20	JUNHO/2015
61.	HEMERSON JOSE GOMES DE SOUSA	300599-1-3	55,20	JUNHO/2015

*** **

PORTARIA Nº350/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2015 DE 11 DE MAIO 2015

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
1.	ACLÉCIO VIEIRA SABÓIA	AGP	300167-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
2.	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	AGP	300633-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
3.	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGP	473000-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
4.	ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGP	473430-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
5.	ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGP	473205-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
6.	ADRIANO VIEIRA DE MOURA	AGP	300521-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
7.	AECIO LUIZ FILHO	AUX.TEC.	300519.1.2	R\$11,87	21	R\$249,27
8.	AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AGP	472768-1-0	R\$11,87	21	R\$249,27
9.	AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGP	4735451X	R\$11,87	16	R\$189,92
10.	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
11.	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	430678-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
12.	ALANA CELINA BATISTA LIMA	AGP	300353-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
13.	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	AGP	300615-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
14.	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	300380-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
15.	ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	AGP	472841-1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
16.	ALEXANDRE SILVA BARROS	AGP	300621-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
17.	ALINE ALVES DE CARVALHO	AGP	300345-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
18.	ALINE DA CRUZ SOUZA	AGP	300611x	R\$11,87	16	R\$189,92
19.	ALINE DUARTE SOARES	AGP	4734851X	R\$11,87	16	R\$189,92
20.	ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP	430660-1-3	R\$11,87	21	R\$249,27
21.	ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	AGP	300662-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
22.	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGP	300385-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
23.	ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	AGP	300628-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
24.	ALYNE XAVIER CORTEZ	AGP	473287-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
25.	AMILTON IRINEU ROCHA	AGP	300022-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
26.	ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	AGP	300635-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
27.	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGP	430671-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
28.	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGP	473441-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
29.	ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	COORDENADOR	472752.1.0	R\$11,87	21	R\$249,27
30.	ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	95967-1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
31.	ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGP	300604-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
32.	ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	AGP	300626-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
33.	ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	AGP	300610-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
34.	ANDRE DE CASTRO CAMPOS	COORDENADOR	301044.1.2	R\$11,87	21	R\$249,27
35.	ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	472432-1.1	R\$11,87	16	R\$189,92
36.	ANDRE MÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	AGP	4734901X	R\$11,87	16	R\$189,92
37.	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	AGP	300657-1.9	R\$11,87	16	R\$189,92
38.	ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	AGP	300675-1.7	R\$11,87	16	R\$189,92
39.	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGP	300645-1.8	R\$11,87	16	R\$189,92
40.	ANTONIA CLÁUDIA FONSECA LIMA	AGP	473218-1.6	R\$11,87	16	R\$189,92
41.	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGP	300646-1.5	R\$11,87	16	R\$189,92
42.	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1.7	R\$11,87	16	R\$189,92
43.	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	AGP	300476-1.3	R\$11,87	16	R\$189,92
44.	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	AGP	300614-1.1	R\$11,87	16	R\$189,92
45.	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	AGP	473522-1.5	R\$11,87	16	R\$189,92
46.	ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUX DE ADM	4534-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
47.	ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX. S. GERAIS	004419 1 0	R\$11,87	16	R\$189,92
48.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGP	300605-1.2	R\$11,87	16	R\$189,92
49.	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGP	473220-1.4	R\$11,87	16	R\$189,92
50.	ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGP	300177-1.4	R\$11,87	16	R\$189,92
51.	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	430394-1.5	R\$11,87	16	R\$189,92
52.	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGP	473290-1.9	R\$11,87	16	R\$189,92
53.	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGP	473279-1.1	R\$11,87	16	R\$189,92
54.	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGP		R\$11,87	16	R\$189,92
55.	ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	430397-1.7	R\$11,87	16	R\$189,92
56.	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AGP	300288-1.3	R\$11,87	16	R\$189,92
57.	ANTONIO JACINTO NETO	AGP	300178-1.1	R\$11,87	16	R\$189,92
58.	ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1.6	R\$11,87	16	R\$189,92
59.	ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	AGP	300616-1.6	R\$11,87	16	R\$189,92
60.	ANTONIO JURANDI LOPES	AGP	300612-1.7	R\$11,87	16	R\$189,92
61.	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGP	472800-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
62.	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGP	300015-1.6	R\$11,87	16	R\$189,92
63.	ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1.8	R\$11,87	16	R\$189,92
64.	ANTÔNIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1.7	R\$11,87	16	R\$189,92
65.	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGP	473388-1.6	R\$11,87	16	R\$189,92
66.	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	AGP	300351-1.9	R\$11,87	16	R\$189,92
67.	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	430405-1.0	R\$11,87	16	R\$189,92
68.	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	430406-1.8	R\$11,87	16	R\$189,92
69.	ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	AGP	301024-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
70.	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	430408-1.2	R\$11,87	16	R\$189,92
71.	ANTONY NARCELIO FURTADO NETO	AGP	472455-1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
72.	APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	AGP	300618-1.0	R\$11,87	16	R\$189,92
73.	ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	472446-1.7	R\$11,87	16	R\$189,92
74.	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGP	472805-1.6	R\$11,87	16	R\$189,92
75.	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGP	473278-1.4	R\$11,87	16	R\$189,92
76.	ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	4732811X	R\$11,87	16	R\$189,92
77.	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIST.ADM	103193-1.5	R\$11,87	21	R\$249,27
78.	AYRES MANGABEIRA BARROS	AGP	472806-1.3	R\$11,87	16	R\$189,92
79.	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	AGP	300667-1.5	R\$11,87	16	R\$189,92
80.	BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. S. GERAIS	2429-1.8	R\$11,87	16	R\$189,92
81.	BRAULIO MATIAS LINHARES	AGP	300698-1.1	R\$11,87	16	R\$189,92
82.	BRUNO NUNES RIBEIRO	AGP	473393-1.6	R\$11,87	16	R\$189,92
83.	BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	AGP	473502-1.2	R\$11,87	16	R\$189,92
84.	CADMUS LIMA DE LEMOS	AGP/SUPERV.DE NÚCLEO	430413-1.2	R\$11,87	21	R\$249,27
85.	CARLA DANIELE DE SOUSA	AGP	472816-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
86.	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JUNIOR	AGP/ASSIST.TÉC.	430414-1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
87.	CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX. S. GERAIS	2419-1.1	R\$11,87	16	R\$189,92
88.	CARLOS ANTONIO BEZERRA	AGP	300285-1.1	R\$11,87	16	R\$189,92
89.	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	472449-1.9	R\$11,87	16	R\$189,92
90.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGP	300658-1.6	R\$11,87	16	R\$189,92
91.	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	AGP	300648-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
92.	CARLOS JAFET PENHA	AGP	4724501X	R\$11,87	16	R\$189,92
93.	CARLOS JOSÉ DE SOUSA	AGP	473431-1.9	R\$11,87	16	R\$189,92
94.	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGP -	430418-1.9	R\$11,87	21	R\$249,27
95.	CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1.4	R\$11,87	16	R\$189,92
96.	CÁSSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGP	3001801X	R\$11,87	16	R\$189,92
97.	CATARINA LABOURE DE MORAIS COSTA	DATILOGRAFA	004062-1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
98.	CECILIA MOREIRA MOTA	AGP	300027-1.7	R\$11,87	16	R\$189,92
99.	CELBER PEREIRA ALVES	AGP	430420-1.7	R\$11,87	16	R\$189,92
100.	CELIO NUNES GOMES	Agp	300736-1.4	R\$11,87	16	R\$189,92
101.	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGP	472453-1.1	R\$11,87	16	R\$189,92
102.	CELSO MURILO REBOUCAS DE MENDONCA	AGP	125802-1.5	R\$11,87	16	R\$189,92
103.	CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	AGP	300653-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
104.	CICERA SILVANA DA SILVA	AGP	3006691x	R\$11,87	16	R\$189,92
105.	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	AGP	300349-1.0	R\$11,87	16	R\$189,92
106.	CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA	AGP	300181-1.7	R\$11,87	16	R\$189,92
107.	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGP	300682-1.1	R\$11,87	16	R\$189,92
108.	CICERO CIRILO DE SOUSA	AGP	300757-1.4	R\$11,87	16	R\$189,92
109.	CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	430423-1.9	R\$11,87	16	R\$189,92
110.	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGP	472456-1.3	R4 11,87	16	R\$189,92
111.	CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	0030591X	R\$11,87	16	R\$189,92

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
112.	CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	472455-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
113.	CLARISSA AGUIAR DE LIMA	COORDENADOR JURÍDICO	301045.1.X	R\$11,87	21	R\$249,27
114.	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	AGP	300696-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
115.	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO	AGP	300095-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
116.	CLAYSON LUZ DE SOUZA	AGP	472458-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
117.	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	4732131X	R\$11,87	16	R\$189,92
118.	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP/	472459-1-5	R\$11,87	21	R\$249,27
119.	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	AGP	300348-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
120.	CLEOPATRA MOURA DE MELO	AGP	300659-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
121.	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	AGP	300671-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
122.	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	472460-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
123.	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	AGP	300544-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
124.	CRISTIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	AGP	111732-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
125.	CRISTIANO AMERICO DE MEDEIROS PEIXOTO	ASSES.TECNICO	301033.1.9	R\$11,87	21	R\$249,27
126.	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGP	473252-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
127.	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGP	430429-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
128.	DAMASIO GOMES DE MENEZES	AGP	300655-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
129.	DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO	AGP	300185-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
130.	DANIEL AMORIM DA SILVA	AGP	300292-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
131.	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	AGP	300186-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
132.	DANIEL FRANCISCO SANTOS	AGP	300568-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
133.	DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGP	300647-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
134.	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGP	473389-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
135.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGP	473442-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
136.	DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO PEIXOTO	AGP	472463-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
137.	DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
138.	DARCIO ALVES DE SIQUIRA	AGP	300685-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
139.	DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	AGP	300713-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
140.	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGP	473410-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
141.	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	430437-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
142.	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	4304401X	R\$11,87	16	R\$189,92
143.	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGP	430441-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
144.	DIANA ITAME MARIA LIMA FÉLIX DE SOUZA	AGP	430664-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
145.	DJAINÉ MOURA DE BRITO GUERRA	AGP	473488-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
146.	DULCINÉIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADM	5600-1-4	R\$11,87	21	R\$249,27
147.	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	472422-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
148.	EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	AGP	300767-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
149.	EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE	AGP	300651-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
150.	EDSON ALVES BARBOSA	AGP	4732601X	R\$11,87	16	R\$189,92
151.	EDSON ARAÚJO SOUSA	AGP	4734431X	R\$11,87	16	R\$189,92
152.	EDSON DE SOUSA BRITO	AGP	473462-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
153.	EDSON GOMES DE SOUSA	AGP	300686-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
154.	EDVALDO BARROSO MIRANDA	AGP	4724711X	R\$11,87	16	R\$189,92
155.	EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	4547-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
156.	ELENILCE APARECIDA DA SILVA	AGP	300915-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
157.	ELENILSON SANTOS SILVA	AGP	300764-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
158.	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGP	103178-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
159.	ELIAS BATISTA DE LIMA	AGP	300812-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
160.	ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	472474-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
161.	ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	430652-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
162.	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGP	473429-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
163.	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGP	473476-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
164.	ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGP	473455-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
165.	ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA	AGP	300679-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
166.	EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	AGP	300196-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
167.	EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGP	473266-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
168.	ENILDO BORGES LEAL	AGP	430449-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
169.	ENIO SILVA DA COSTA	AGP	300664-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
170.	ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGP	473497-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
171.	ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	AGP	300763-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
172.	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	AGP	300296-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
173.	ERMERSON DE ARAUJO SILVA	AGP	300859-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
174.	ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	AGP	300809-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
175.	ERVANIA FLOR LIMA	AGP	300668-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
176.	EUEDES ARAÚJO DE ANDRADE	AGP	473477-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
177.	EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGP	163127-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
178.	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	AGP	300768-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
179.	ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGP	300683-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
180.	EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	430453-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
181.	EVILÁSIO PAIVA GUILHERME	AGP	473210-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
182.	FABIO DE SOUZA BARBOSA	AGP	300811-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
183.	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	AGP	472483-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
184.	FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	COORDENADOR	4726961X	R\$11,87	21	R\$249,27
185.	FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	AGP	163133-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
186.	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	AGP	300895-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
187.	FIDELES BARBOSA GOIS E SILVA	AGP	300877-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
188.	FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGP	300200-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
189.	FELIPE RODOLFO SOARES	AGP	300201-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
190.	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGP	473387-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
191.	FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGP	473478-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
192.	FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	4088-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
193.	FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	AGP	125801-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
194.	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGP	473254-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
195.	FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	4304561X	R\$11,87	16	R\$189,92
196.	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGP	300033-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
197.	FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	AGP	300841-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
198.	FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
199.	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	AGP	300834-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
200.	FLÁVIO SILVASANTANA	AGP	472634-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
201.	FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	AGP	3008571x	R\$11,87	16	R\$189,92
202.	FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	4201-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
203.	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	AGP	300203-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
204.	FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	AGP	300533-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
205.	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DATIL.ASSES.TEC.	4216-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
206.	FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	AGP	300297-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
207.	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGP	473400-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
208.	FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	472489-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
209.	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGP	4734221X	R\$11,87	16	R\$189,92
210.	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	472494-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
211.	FRANCISCO ANTONIO MELO FALÇÃO	AGP	300564-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
212.	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	AGP	430459-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
213.	FRANCISCO ARICLÊNIO MARQUES PEREIRA	AGP	300206-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
214.	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	3002981X	R\$11,87	16	R\$189,92
215.	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	AGP	300821-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
216.	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	AGP	472919-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
217.	FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGP	300807-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
218.	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
219.	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGP	300207-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
220.	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	AGP	300824-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
221.	FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
222.	FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGP	1258301X	R\$11,87	16	R\$189,92
223.	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGP	300827-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
224.	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	430466-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
225.	FRANCISCO EDILSON DE ARAUJO MARTINS	AGP	125822-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
226.	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP	430472-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
227.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	472500-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
228.	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX.S.GERAIS	004255 1 6	R\$11,87	16	R\$189,92
229.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	AGP	300208-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
230.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGP	473445-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
231.	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	AGP	300347-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
232.	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	AGP	300875-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
233.	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	AGP	301021-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
234.	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGP	473202-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
235.	FRANCISCO EDNUBIO A. VASCONCELOS	AGP	472766-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
236.	FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATEND DE ENF	4211-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
237.	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	AGP	165990-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
238.	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGP	300299-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
239.	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGP	472917-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
240.	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	AGP	300886-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
241.	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	AGP	300844-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
242.	FRANCISCO GILLIARDO MOREIRA SILVA	AGP	472934-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
243.	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	AGP	472933-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
244.	FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	367-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
245.	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGP	472508-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
246.	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	AGP	300817-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
247.	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGP	430475-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
248.	FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA	AGP	472 936-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
249.	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	AGP	300820-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
250.	FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX.S.GERAIS	4569-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
251.	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGP	300873-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
252.	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGP	473461-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
253.	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGP	473454-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
254.	FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	AGP	300801-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
255.	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	AGP	473487-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
256.	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGP	430481-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
257.	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	AGP	300854-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
258.	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	AGP	300839-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
259.	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGP	473434-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
260.	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	4571-1-6	R\$11,87	21	R\$249,27
261.	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGP	300213-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
262.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGP	473280-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
263.	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	AGP	300017-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
264.	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGP	300800-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
265.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
266.	FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	AGP/ASSIST.TEC.	300214-1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
267.	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	AGP	300846-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
268.	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGP	473396-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
269.	FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUX. S. GERAIS	1771-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
270.	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGP	300806-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
271.	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. S. GERAIS	4023-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
272.	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	AGP	300480-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
273.	FRANCISCO WELLIGTON GOMES PINTO	AGP	473416-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
274.	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
275.	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	AGP	3008361X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
276.	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGP	473458-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
277.	FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGP	472524-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
278.	GDAVES ALVES BRASILEIRO	AGP	430497-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
279.	GEAN CARLOS DE SOUSA	AGP	473415-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
280.	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	AGP	300218-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
281.	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGP	300569-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
282.	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472951-1-4	RS\$11,87	21	RS\$249,27
283.	GERALDO SOUSA DE LIMA	AGP	300706-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
284.	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	AGP	300470-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
285.	GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP	430499-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
286.	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	AGP	300710-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
287.	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	AGP	472952-1-1	RS\$11,87	21	RS\$249,27
288.	GERSON ALVES DA COSTA	AGP	473398-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
289.	GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
290.	GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADM	4511-1-8	RS\$11,87	21	RS\$249,27
291.	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	AGP	300694-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
292.	GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGP	473473-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
293.	GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	AGP	473324-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
294.	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGP	473321-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
295.	GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	472526-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
296.	GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGP	473480-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
297.	GLAUCIVANDO SILVA	AGP	472528-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
298.	GLEYDSON GOMES RODRIGUES	AGP	473528-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
299.	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGP	473542-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
300.	HERDER CAVALCANTE MENDES	AGP	4725311X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
301.	HEITOR SOARES GONÇALVES	AGP	473359-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
302.	HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	AGP	300717-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
303.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
304.	HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	472533-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
305.	HERBET PERSON FREIRE	AGP	300732-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
306.	HERLDER PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300758-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
307.	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGP	473323-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
308.	HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	AGP	430510-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
309.	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	AGP	300560-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
310.	HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
311.	HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	AGP	300740-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
312.	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGP	473227-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
313.	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	AGP	300761-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
314.	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGP	300744-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
315.	ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGP	300223-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
316.	ISNARDE LEITE ALVES	AGP	473368-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
317.	ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP	430514-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
318.	ITALO LEITE TAVARES	AGP	300224-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
319.	IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGP	430519-1-1	RS\$11,87	16	RS\$189,92
320.	IVISON IZIDIO DOS SANTOS	AGP	300781-1-X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
321.	IZABELLA CRISTINA DOS ANTOS PEREIRA	AGP	300225-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
322.	ISABELA DE ALMEIDA LIMA	AGP	300914-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
323.	JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	AGP	300441-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
324.	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
325.	JAIR BEZERRA SALES	AGP	163141-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
326.	JAILSON ALVES MONTEIRO	AGP	473379-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
327.	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	AGP	300733-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
328.	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	AGP	300714-1-7	RS\$11,87	16	RS\$189,92
329.	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	AGP	300558-1-0	RS\$11,87	16	RS\$189,92
330.	JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP	163142-1-8	RS\$11,87	21	RS\$249,27
331.	JANISON MAXIMO FERRAZ	AGP	300903-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
332.	JAQUELINE FREITAS DIAS	AGP	473435-1-8	RS\$11,87	16	RS\$189,92
333.	JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	163144-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
334.	JARDEM FELIX DE MOURA	AGP	473452-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
335.	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONÇALVES	AGP	300346-1-9	RS\$11,87	16	RS\$189,92
336.	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	472541-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
337.	JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	AGP	301017-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
338.	JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	163147-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
339.	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	RS\$11,87	16	RS\$189,92
340.	JOAO EDSON SALES ALVES	AGP	3007601X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
341.	JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	4725471X	RS\$11,87	16	RS\$189,92
342.	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	AGP	472997-1-3	RS\$11,87	16	RS\$189,92
343.	JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGP	125823-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92
344.	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	AGP	472549-1-4	RS\$11,87	16	RS\$189,92
345.	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGP	473377-1-2	RS\$11,87	16	RS\$189,92
346.	JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	AGP	472550-1-5	RS\$11,87	16	RS\$189,92

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
347.	JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	AGP	473364-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
348.	JOEDSON MAIA DOS SANTOS	AGP	300879-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
349.	JOELMA MIRANDA LEITE	AGP	300700-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
350.	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	AGP	300557-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
351.	JORGÉ LUIZ DA SILVA MENDES	AGP	163151-1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
352.	JOSÉ AILDO DO CARMO FILHO	AGP	300887-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
353.	JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AG DE ADM	358-2-3	R\$11,87	16	R\$189,92
354.	JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
355.	JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO	MOTORISTA	4575-1-5	R\$11,87	21	R\$249,27
356.	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	AGP	300702-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
357.	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	AGP	300742-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
358.	JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	472555-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
359.	JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	430529-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
360.	JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGP	430530-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
361.	JOSE CÍCERO DE SOUZA	AGP	300721-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
362.	JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGP	473365-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
363.	JOSE DE JAIR DE MELO	AGP	301007.1.9	R\$11,87	16	R\$189,92
364.	JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO	COORDENADOR	301032.1.1	R\$11,87	21	R\$249,27
365.	JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGP	473451-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
366.	JOSÉ ELEONOR DE CARVALHO FILHO	AGP	430532-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
367.	JOSÉ EVANILDO ARAUJO DA SILVA	AGP	300753-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
368.	JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	430534-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
369.	JOSÉ FERREIRA FILHO	AGP	430535-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
370.	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGP	473238-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
371.	JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGP	473366-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
372.	JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX. S. GERAIS	4669-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
373.	JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	4396-1-4	R\$11,87	17	R\$201,79
374.	JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGP	430538-1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
375.	JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	472559-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
376.	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	430539-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
377.	JOSE MARTINS CAMPELO	AGP	163152-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
378.	JOSÉ MAURICÉLIO AURELIANO MOREIRA	AGP	300230-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
379.	JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	AGP	125811-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
380.	JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX. S. GERAIS	1406-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
381.	JOSÉ NILTON DA SILVA TAVARES	AGP	300728-1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
382.	JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUX. S. GERAIS	4563-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
383.	JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX. S. GERAIS	91462-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
384.	JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX. S. GERAIS	2396-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
385.	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGP	301036-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
386.	JOSÉ RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	AGP	300271-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
387.	JOSE RONILDO NASCIMENTO COSTA	AGP	300573-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
388.	JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGP	473540-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
389.	JOSÉ SILVÂNIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	AGP	125827-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
390.	JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472563-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
391.	JOSÉ VALDENIR CAETANO DUARTE	AGP	473135-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
392.	JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGP	473375-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
393.	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	472565-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
394.	JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX. S. GERAIS	7941-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
395.	JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGP	473390-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
396.	JOSÉ WILSON TORRES DOUEMENT	AGP	004227-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
397.	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AGP	300323-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
398.	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGP	4733621X	R\$11,87	16	R\$189,92
399.	JOSIAS BEZERRA SALES	AGP	300720-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
400.	JOSIAS SILVA DA COSTA	AGP	300718-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
401.	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP	430554-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
402.	JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGP	4725681X	R\$11,87	16	R\$189,92
403.	JUDERLÂNIO LIMA SANTOS	AGP	430556-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
404.	JUCÉLIO MARCONDES DE BRITO	AGP	300014-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
405.	JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	AGP	300866-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
406.	JULIANA ALVES REGO	AGP	473152-1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
407.	JULIANA DE SÁ SILVA	AGP	300233-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
408.	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	AGP	300756-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
409.	JÚLIO JOSÉ NUNES MORAES	AGP	300012-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
410.	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGP	473420-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
411.	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGP	473231-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
412.	KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGP	430560-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
413.	KARLA LIMA DE OLIVEIRA	Agp	300771-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
414.	KELYTON FERREIRA LIMA	AGP	473436-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
415.	KLEITON BARBOSA MOREIRA GRANJA	AGP	472293-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
416.	LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGP	473380-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
417.	LEANDRO LEITE MATIAS	AGP	3002351X	R\$11,87	16	R\$189,92
418.	LEANDRO VIEIRA BRAGA	AGP	300283-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
419.	LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	AGP	473475-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
420.	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
421.	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	AGP	4730301-X	R\$11,87	16	R\$189,92
422.	LEONARDO ARRAES COUTO	AGP	300860-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
423.	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGP	473457-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
424.	LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGP	473031-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
425.	LEONARDO PERES MARTINS	AGP	472571-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
426.	LIDIA AMARAL CANUTO	AGP/ASSIST.TEC.	473034-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
427.	LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	AGP	300878-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
428.	LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	AGP	300393-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
429.	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	430669-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
430.	LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGP	473023-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
431.	LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGP	473498-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
432.	LUCÉLIO MARCONDES DE BRITO	AGP	300014-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
433.	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGP	473426-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
434.	LUCIA MARIA BERTINI	ASSES.ESPECIAL	301034.1.6	R\$11,87	21	R\$249,27
437	LUCIANA FRANCO DA PONTE	AGP	300863-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
438	LUCIANO GOMES JUNIOR	AGP	300911-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
439	LUCIENE DOS SANTOS	AGP	473294-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
435.	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	AGP	163157-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
436.	LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGP	472574-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
437.	LUIZ WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
438.	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGP	473330-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
439.	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGP	473437-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
440.	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AUX.TEC.	301040.1.3	R\$11,87	21	R\$249,27
441.	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	AGP	300910-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
442.	LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. S. GERAIS	14126-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
443.	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	AGP	473295-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
444.	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	4732341X	R\$11,87	16	R\$189,92
445.	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	AGP	300907-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
446.	LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	AGP	473021-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
447.	LUANE EMANUELLY DA SILVA TORRES	AGP	300865-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
448.	LUORENÇO DA SILVA FILHO	AGP	300906-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
449.	MACIO MENDONCA DOS SANTOS	AGP	300848-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
450.	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	AGP	300239-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
451.	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGP	473563-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
452.	MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	AGP	300899-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
453.	MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUX. S. GERAIS	4092-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
454.	MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP	473467-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
455.	MANOEL RODRIGUES VIDAL	AGP	472576-1-1	R\$11,87	21	R\$249,27
456.	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGP	300726-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
457.	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	AGP	300897-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
458.	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGP	473306-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
459.	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	AGP	300832-1-0	R\$11,87	21	R\$249,27
460.	MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	AGP	300737-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
461.	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	AGP	300856-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
462.	MARCELO PINTO BRAGA	AGP	473465-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
463.	MARCELO SOARES DA SILVA	AGP	473311-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
464.	MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	125809-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
465.	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGP	473233-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
466.	MARCIO DOS REIS MARTINS	AGP	300850-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
467.	MARCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL	AGP	473428-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
468.	MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGP	4733831X	R\$11,87	16	R\$189,92
469.	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	472424-1-X	R4 11,87	16	R\$189,92
470.	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE	AGP	430577-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
471.	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AGP	300576-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
472.	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGP	430581-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
473.	MARCOS ANTONIO DANTAS	AGP	473305-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
474.	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	AGP	430582-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
475.	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGP	473468-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
476.	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	AGP	300776-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
477.	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGP	472423-1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
478.	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	AGP	300893-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
479.	MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	472584-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
480.	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGP	473301-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
481.	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA	AGP	300465-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
482.	MARIA CLEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	AGP	300788-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
483.	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALENCAR	AUX. S. GERAIS	4238-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
484.	MARIA DE FATIMA FERREIRA CÉZAR	AGP	300794-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
485.	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SÁ	AGP	300785-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
486.	MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTE	AGP	111790-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
487.	MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUX. S. GERAIS	4699-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
488.	MARIA FRANÇULA DIOGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADM	091015-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
489.	MARIA GILVANDA DE MORAIS MARTINS	AGP	300831.1.3	R\$11,87	16	R\$189,92
490.	MARIA GLAÚCIA DE SOUSA	AUX. ADM./AUX.TEC.	93301-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
491.	MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AG DE ADM	515-2-7	R\$11,87	16	R\$189,92
492.	MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	AGP	300416-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
493.	MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGP	111773-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
494.	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGP	473299-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
495.	MARIA KELLY LEITE ALVES	AGP	300789-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
496.	MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG DE ADM.	0046001X	R\$11,87	21	R\$249,27
497.	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300246-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
498.	MARIA MARTA DE SOUZA	AUX. S. GERAIS/AUX.TEC.	3764-1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
499.	MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX. S. GERAIS	4591-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
500.	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG ADM.	2430-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
501.	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	AGP	473506-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR. UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
502.	MARIELE CONCEICAO DANTAS DANIEL	AGP	300888-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
503.	MARIZA DA SILVA SANTOS	AGP	473449-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
504.	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
505.	MATHEUS DO NASCIMENTO RABELO	AGP	300871-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
506.	MATIAS SOARES DE MELO	AGP	430588-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
507.	MAURA DE FÁTIMA M BORGES	AG DE ADM	3086-1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
508.	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGP	473304-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
509.	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGP	473045-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
510.	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGP	473325-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
511.	MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
512.	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGP	473302-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
513.	MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUX. S. GERAIS	3065-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
514.	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	AGP	473058-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
515.	NACELIO FERNANDES DO CARMO	AGP	125769-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
516.	NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LETTE	AGP	300822-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
517.	NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGP	300251-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
518.	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGP	4734011X	R\$11,87	16	R\$189,92
519.	NICODEMOS DA SILVA REIS	AGP	300862-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
520.	NOEME MOREIRA LIMA	AGP	300252-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
521.	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	AGP	300867-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
522.	ODILE SILVA ROCHA	AGP	300984-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
523.	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGP	472593-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
524.	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	AGP	300976-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
525.	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
526.	OTONIEL MONTEIRO GOMES	AGP	300975-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
527.	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGP	473312-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
528.	PATRICIAMARTINS FALCÃO	AGP	473060-1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
529.	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGP	473317-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
530.	PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGP	472595-1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
531.	PAULO ANDERSON DOS SANTOS	AGP	300280-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
532.	PAULO ANDRÉ DE SOUSA QUARESMA	AGP	430396-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
533.	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGP	430597-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
534.	PAULO DIEGO SANTANA TARGINO	ASSIT:TECN.	301035.1.3	R\$11,87	21	R\$249,27
535.	PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. S. GERAIS	4097-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
536.	PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX. S. GERAIS	4696-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
537.	PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	AGP	300971-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
538.	PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300472-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
539.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGP	4734381X	R\$11,87	16	R\$189,92
540.	PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	430599-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
541.	PAULO JORGE FREIRE LESSA	AGP	301010-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
542.	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGP	473078-1-3	R\$11,87	21	R\$249,27
543.	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	AGP	300974-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
544.	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	AGP	430600-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
545.	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGP	430602-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
546.	PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO	AGP	473536-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
547.	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	AGP	300966-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
548.	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	AGP	300982-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
549.	PEDRO GIRÃO SILVA	AGP	003490-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
550.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGP	430605-1-1	R\$11,87	21	R\$249,27
551.	PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	430607-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
552.	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGP	473073-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
553.	PEDRO RODRIGUES LIMA RODRIGUES	AGP	300281-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
554.	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGP	300939-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
555.	RAIMUNDO ALVES SOUSA	AGP	472770-1-9	R\$11,87	16	R4 189,92
556.	RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	AGP	300932-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
557.	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
558.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	AGP	472771-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
559.	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AGP	3009901X	R\$11,87	16	R\$189,92
560.	RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGP	163167-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
561.	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGP	473228-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
562.	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGP	473412-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
563.	RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	AGP	300921-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
564.	RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
565.	RANIELLE CARVALHO COELHO	ASSESSOR TÉCN.	473571.1.X	R\$11,87	21	R\$249,27
566.	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	AGP	300578-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
567.	RAUL LENO LIMA MAIA	AGP	300934-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
568.	REGIANE DANTAS COLAÇO	ORIENT.DE CELULA	301043.1.5	R\$11,87	21	R\$249,27
569.	REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	AGP	3002771X	R\$11,87	16	R\$189,92
570.	REGYRAM MELO BEZERRA	AGP	472609-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
571.	REMO OLIVEIRA SILVA	AGP.	4731691X	R\$11,87	21	R\$249,27
572.	RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	AGP	301019-1-X	R\$11,87	16	R\$189,92
573.	RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	AGP	473251-1-0	R\$11,87	16	R4 261,14
574.	RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP	1631711X	R\$11,87	16	R\$189,92
575.	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGP	473337-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
576.	RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGP	473347-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
577.	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	AGP	300937-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
578.	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	AGP	473381-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
579.	ROBERTO MOREIRA LOPES CELINO	AGP	300255-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
580.	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	AGP	300953-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92

N	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VR.UNIT	QT. VALES	V.TOTAL
581.	ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	4306181X	R\$11,87	16	R\$189,92
582.	RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	AGP	300925-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
583.	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
584.	ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	472617-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
585.	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	AGP	300952-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
586.	ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGP	163174-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
587.	ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGP	472426-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
588.	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	AGP	300944-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
589.	RONNIVON SANTOS LUZ	AGP	473349-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
590.	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	AGP	300945-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
591.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	AGP	473230-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
592.	ROSEVANDO GONÇALVES FREITAS	AGP	3002561X	R\$11,87	16	R\$189,92
593.	ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. S. GERAIS	290-2-5	R\$11,87	16	R\$189,92
594.	SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	AGP	300960-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
595.	SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGP	473344-1-1	R\$11,87	16	R\$189,92
596.	SAMUEL MARÇAL DA SILVA	AGP	300257-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
597.	SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	4306251-1-4	R\$11,87	21	R\$249,27
598.	SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AGP	473447-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
599.	SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGP	473343-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
600.	SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	AGP	300962-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
601.	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGP	473345-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
602.	SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP	163344-1-3	R\$11,87	21	R\$249,27
603.	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGP	300258-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
604.	SIMEIA MATIAS DE PAULA	AGP	300957-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
605.	STENIO MAX PINTO FARIAS	AGP	473448-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
606.	SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATIL.AUX.TEC.	3280-1-4	R\$11,87	21	R\$249,27
607.	TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGP	473354-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
608.	TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA	AGP	300977-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
609.	TENILSON MARCULINO CRUZ	AGP	472629-1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
610.	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGP	473508-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
611.	THALES MEDEIROS NEVES	AGP	473541-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
612.	THIAGO ALVES DE LACERDA	AGP	473351-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
613.	THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	AGP	300963-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
614.	THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA	AGP	4734171X	R\$11,87	16	R\$189,92
615.	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	AGP	473385-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
616.	TIAGO ALENCAR PARENTE	AGP	473352-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
617.	TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	AGP	300965-1-7	R\$11,87	16	R\$189,92
618.	TICIANA AGUIAR GADELHA	AGP	473098-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
619.	VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUX. S. GERAIS	4589-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
620.	VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	301005-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
621.	VALDENICE BARROS	AGP	300260-1-2	R\$11,87	16	R\$189,92
622.	VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGP	4733411X	R\$11,87	16	R\$189,92
623.	VERCÊNCIO MAGNO AGUIAR	AGP	473082-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
624.	VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	AGP	301012-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
625.	VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300432-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
626.	VITOR HUGO COSTA DE VASCONCELOS	AGP	300433-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
627.	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AGP	300992-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
628.	VIVIANE ALVES GOES	AGP	430650.1.7	R\$11,87	21	R\$249,27
629.	WAGNER BARRETO ALVES	AGP	300997-1-0	R\$11,87	16	R\$189,92
630.	WAGNER MONTEIRO DO VALE	AGP	300999-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
631.	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	AGP	301009-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
632.	WALTER VALE AMORIM	AGP	300987-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
633.	WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	AGP	300996-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
634.	WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	1631791-1-8	R\$11,87	16	R\$189,92
635.	WELLINGTON ALVES DE SÁ	AGP	3002611X	R\$11,87	16	R\$189,92
636.	WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	R\$11,87	16	R\$189,92
637.	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	AGP	3009851X	R\$11,87	16	R\$189,92
638.	WILLIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO DANTAS	AGP	300265-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
639.	WILSON CICERO DA SILVA	AGP	300556-1-6	R\$11,87	16	R\$189,92
640.	WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	R\$11,87	16	R\$189,92
641.	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	125862-1-3	R\$11,87	16	R\$189,92
642.	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGP	430648-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92
643.	YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	AGP	3010031X	R\$11,87	16	R\$189,92
644.	YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGP	300286-1-9	R\$11,87	16	R\$189,92

*** **

PORTARIA Nº356/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO HORLANDO ALVES DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº111765-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, nos períodos de 17 a 19 de maio de 2015, a fim de Visitar unidades prisionais de Brasília em que está implantado o projeto "Liberdade Sobre Rodas" para possível implantação do mesmo no Estado Ceará., concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor de R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$969,81 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.655,90 (hum mil,seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357-P/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº2342095/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430414.1.X, designado para exercer suas funções no Núcleo de Segurança e Disciplina (NUSED), conforme ato datado de 05 de março de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº357-Q/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0719191/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472456.1.3, com exercício na Cadeia Pública de Coreaú, a partir de 03.01.15 e os meses de Fevereiro a Maio/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº357-R/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1244782/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300832.1.0, com exercício na Coordenadoria do Sistema Penal (COSIPE), a partir de 10.02.15 e o mês de Março/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº357-S/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1276986/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **AYRES MANGABEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472806.1.3, com exercício na Coordenadoria de Inteligência (COINT) Grupo de Custódia, a partir

de 02.03.15 e o mês de Abril/2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº365/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015

NÚMERO	NOME COMPLETO
01	CARLOS BRUNO LEITE DE LIMA
02	NATALIA VASCONCELOS MAXIMIANO
03	DIENNY KELLY DA SILVA FERNANDES
04	INGRID CÂMARA DA SILVA
05	AURELINDA DE ALBUQUERQUE SILVA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria de Patrimônio e Logística da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, estabelecida na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, Fortaleza-CE, considerando que a empresa em questão mudou de endereço, sem que haja comunicado à SEJUS; considerando a devolução sem recebimento do Ofício nº004/2015/COPAT/SEJUS **NOTIFICA** a empresa **STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.787.023/0001-98, estabelecida na Rua Dona Virgínia Murta, nº97, bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.730-610, Belo Horizonte – MG, do término do Contrato nº010/2014, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº20130035, que se deu em 30/03/2015, e o não interesse por parte deste Órgão Governamental na prorrogação do citado contrato, onde essa empresa figura como Contratada. Fortaleza, 06 de abril de 2015.

Cap. Klayton Coelho de Sousa
COORDENADOR DA COPAT

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº10.508.935/0001-37, com endereço na Av. Antônio Costa Vieira, nº350, bairro Centro, CEP 63.860-000, representada pelo Sr. Prefeito Municipal ANTÔNIO EURIVANDO RODRIGUES VIEIRA. OBJETO: a **manutenção da Cadeia Pública de Madalena (CE)**, com o fornecimento mensal, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 E Processo nº0908326/2015. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E

CIDADANIA; ANTÔNIO EURIVANDO RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA; KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONVÊNIO.

Clarissa Aguiar De Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº062 – Série 3 – Ano VII, Página 63, de 07 de abril de 2015, que publicou o Ato de nomeação para compor o CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, **Onde se lê:** SPU nº7558395/2014 **Leia-se:** SPU 6972872/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7380600/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I e, §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora, Celina Maria Torres Portugal Cavalcante, CPF: 229.678.773-87, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Pleno I, referencia 1, matrícula nº22100106083617 com óbito em 09/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$762,30 (Setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/09/2014: Nome: José Cavalcante Bezerra; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 072.392.113-04; Valor: R\$762,30. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0106378/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Dulce Souza Teixeira, CPF: 540.316.723-49, aposentada pela Secretaria da Educação, onde percebia remuneração do cargo/função de Professor Especializado, referencia 12, matrícula nº121546-1-5, com óbito em 25/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.923,13 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração da falecida, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/12/2014: Nome: Caetano Alves Teixeira; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 269.293.427-68; Valor: R\$2.923,13. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº240/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0452489/2015-VIPROC,

RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA SALETE CIALDINE SANCHES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº038543-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, unidade integrante da estrutura organizacional na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2055487/2015-VIPROC, considerando o Ofício GS Nº1031/2015 -CIDADES, da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, datado 23 de abril de 2015, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 13 de abril de 2015, **da Portaria nº89/2015**, datada de 18 de março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2015, que autorizou a CESSÃO do servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, Auxiliar de Planejamento e Orçamento, matrícula nº500063-1-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, cedido, para prestar serviços, na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1616183/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº467609-1-3, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços, desempenhando atividades na área de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 20 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2015 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar** a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, a ser **Órgão Gestor de Registro de Preços nas categorias:** fardamento escolar, livros técnicos e laboratórios tecnológicos, para atender as entidades escolares da rede Estadual de Educação do Ceará. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor

a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 11 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº244/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0288964/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, Agente de Administração, matrícula nº0014751-6, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, símbolo DNS-1, na Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0942389/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** dos **EMPREGADOS PÚBLICOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, para prestarem serviços no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, com ônus para origem, a partir 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2015 DATADA DE 18 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
AUGUSTO CLEMENTINO REGO BRANDÃO	TÉC. COM. MET. EXTENSÃO	002673-1-7	02/02/2015 ATÉ 31/12/2018
CÉSAR MOURA FERREIRA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	000431-1-7	02/02/2015 ATÉ 31/12/2018
FRANCISCO DE ASSÍS MESQUITA ALMEIDA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	000910-1-4	02/02/2015 ATÉ 31/12/2018
REGINA HELENA PEREIRA NOBRE REZENDE	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	001109-1-4	02/02/2015 ATÉ 31/12/2018
WILSON JOSÉ BEZERRA VIANA	TÉC. DESENV. AGROPECUÁRIO	000365-1-X	02/02/2015 ATÉ 31/12/2018

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº009/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0002/2011, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa RR Distribuidora de Bebidas Ltda. - ME, tendo como objeto a Aquisição de Água Mineral, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira-COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Jairo Ferreira da Silva Júnior
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0003/2015**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - ME**. OBJETO: **Aquisição de Água Mineral**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140023/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.037,50 (Quatro Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.500.21478.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Jairo Ferreira da Silva Júnior - Assessor Especial da EGP e Ricardo Alexandre Silva - Representante Legal da Empresa RR Distribuidora de Bebidas Ltda. – ME.

Virgínia Xerez Martins Brasil
ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA - ASJUR

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20140002-EGP**

O ASSESSOR ESPECIAL DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, SENHOR JAIRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preço, edital nº20140002 da EGP, Processo nº7405076/2014, cujo objeto é para contratação de serviços de Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia Específica para Gestão de Observatório, Mentoria e Acompanhamento para Orientação de Implantação de Observatório de Gestão Pública, para Escola de Gestão Pública do Estado Do Ceará – EGP, do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **TÁQUION DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES LTDA. - ME**, cujo valor global é de R\$33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Jairo Ferreira da Silva Júnior
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº032/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **EUGÊNIO DOS SANTOS CALIXTO**, a partir de 04 de maio de 2015. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO/CONERH Nº01/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015
O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso V, Art.41, da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e o Inciso V, Art.1º, do Decreto nº30.923, de 29 de maio de 2012, e CONSIDERANDO a atribuição dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH constante no Inciso III, Art.6º, do Decreto nº26.462, de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o contexto geológico/hidrogeológico da Bacia Sedimentar do Araripe que compreende os sistemas denominados médio, superior e inferior, responsáveis pelo suprimento de água para os usos múltiplos da região; CONSIDERANDO a necessidade de restringir a perfuração de poços tubulares no sistema médio que contempla as formações geológicas do Rio Batateira, Abaiara e Missão Velha, na Região Metropolitana do Cariri - CRAJUBAR; CONSIDERANDO o Parecer nº01/2014 emitido pela Câmara Técnica de Água Subterrânea - CTAS do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado - CSBHRS, aprovada em 1ª Reunião Ordinária do CSBHRS no de 2014, que apresenta medidas para evitar a exaustão e comprometimento da qualidade da água do Sistema Aquífero Médio, um aquífero livre e altamente vulnerável, segundo os estudos; CONSIDERANDO a Resolução nº003/2014, aprovada pelo Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, que resolve restringir a perfuração de poços tubulares na Região Metropolitana do Cariri - CRAJUBAR; RESOLVE: Art.1º Restringir a perfuração de novos poços tubulares nos municípios do Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, da Região Metropolitana do Cariri, com exceção para as alternativas de abastecimento humano e às recepcionadas por esta Resolução nos moldes do art.2º. Art.2º Nos casos dos pedidos que importem em interesse público, esses deverão ser encaminhados e submetidos à Câmara Técnica de Águas Subterrâneas do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado - CSBH do Salgado, que deverá discutir e apreciar o mérito. Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE DO CONERH
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

*** **

RESOLUÇÃO/CONERH Nº02/2015, de 20 de maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A COBRANÇA
PELO USO DOS RECURSOS
HÍDRICOS SUPERFICIAIS E
SUBTERRÂNEOS DE DOMÍNIO
DO ESTADO DO CEARÁ OU DA
UNIÃO, POR DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA.**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, para efetivo cumprimento dos arts.15 e 16; CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, compatibilizando-se os custos do gerenciamento visando seu uso múltiplo, RESOLVE:

Art.1º As tarifas (T) pelo uso de água bruta de domínio do Estado, variarão dependendo das seguintes categorias de usuários, para captação superficial e subterrânea:

I - Abastecimento Público:

a) Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitatória (canais ou adutoras sem bombeamento) T = R\$124,48/1.000 m³ (cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água nas demais regiões do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): T = R\$41,10/1.000 m³ (quarenta e um reais e dez centavos, por mil metros cúbicos);

c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T = R\$376,32/1.000 m³ (trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos, por mil metros cúbicos);

II - Indústria:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa por parte da COGERH: T = R\$1.868,25/1.000m³ (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de mananciais, tipo açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$543,08/1.000 m³ (quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos, por mil metros cúbicos);

III - Piscicultura:

a) em Tanques Escavados:

a.1) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagos e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$3,78/1.000m³ (três reais e setenta e oito centavos, por mil metros cúbicos);

a.2) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$15,78/1.000m³ (quatorze reais e oitenta e três centavos, por mil metros cúbicos);

b) em Tanques Rede: T = R\$45,03/1.000 m³ (quarenta e cinco reais e três centavos por mil metros cúbicos). Cobrança com base no volume do manancial utilizado no suporte da atividade produtiva;

IV - Carcinicultura:

a) Com captação em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: T = R\$3,78/1.000 m³ (três reais e setenta e oito centavos, por mil metros cúbicos);

b) Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH: T = R\$15,78/1.000 m³ quinze reais e setenta e oito centavos, por mil metros cúbicos);

V - Água mineral e Água Potável de Mesa: T = R\$543,08/1.000m³ (quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos, por mil metros cúbicos);

VI - Irrigação:

a) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em mananciais (açudes, rios, lagoas e aquíferos) sem adução da COGERH: a.1) Consumo de 1.440 a 18.999 m³/mês T = R\$1,18/1.000 m³ (um real e dezoito centavos, por mil metros cúbicos);

a.2) Consumo a partir de 19.000 m³/mês T = R\$3,54/1.000 m³ (três reais e cinquenta e quatro centavos, por mil metros cúbicos);

b) Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH:

b.1) Consumo de 1.440 a 46.999 m³/mês T = R\$9,87/1.000 m³ (nove reais e oitenta e sete centavos, por mil metros cúbicos);

b.2) Consumo a partir de 47.000 m³/mês T = R\$15,79/1.000m³ (quinze reais e setenta e nove, pelo consumo de mil metros cúbicos);

VII - Demais categorias de uso:

a) Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial tipo: açudes, rios, lagoas, aquíferos ou canais: T = R\$124,88/1.000 m³ (cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos, por mil metros cúbicos);

b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: T = R\$377,52/1.000 m³ (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos, por mil metros cúbicos);

Art.2º Os valores constantes no art.1º vigorarão a partir da publicação de Decreto do Governo do Estado, nos termos do art.16 da Lei Estadual nº14.844, de 28 de dezembro de 2010.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

**COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº095/
2013/COGERH
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE GESTÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS – COGERH E A EMPRESA
PROSPECTUS NORDESTE LTDA - ME**

Nesta data faço **APOSTILAMENTO** para inclusão da Fonte 70, solicitação orçamentária nº1459 como dotação orçamentária, ao CONTRATO Nº095/2013/COGERH, celebrado entre a COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH e a EMPRESA **PROSPECTUS NORDESTE LTDA - ME**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços para execução das atividades necessárias à avaliação hidrogeológica quali-quantitativa no município de Poranga no estado do Ceará, com fundamento no art.65, §8º da Lei 8.666/1993, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº2526145/2015. Fortaleza, 11 de maio de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, TARSYLA ALENCAR E SILVA MARCOS LANDIM**, ocupante do cargo/função/emprego de DENTISTA, matrícula 66641-01, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº724/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 443/2015 5º termo aditivo ao contrato nº724/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GRANDIESEL - SERVIÇOS EM MOTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Oliveira Sobrinho nº2260, Granja Portugal, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso §2º do Art.57 c/c o §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o Contrato nº724/2010**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos nos veículos e integrantes da frota da SESA/ ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/HGF, HGCC, HIAS, HM, HSM, HSJ, HEMOCE, 1ª CRES, CEO CENTRO, CEO RODOLFO, CEO JOAQUIM, CIDH, CSDL, IPCC, C.S.MEIRELES, 14ª CRES/TAUÁ. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) a partir da assinatura deste termo aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e José Nirton da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1323/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 400/2015 10º termo aditivo ao contrato nº1323/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

EMPRESA **TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gregório França nº82, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §4º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de maio de 2015, o **Contrato nº1323/2010**, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado na rua Tenente Nicolau, 121, Cajazeiras, em Fortaleza-CE, que servirá como depósito de material, mobiliário e equipamentos, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$42.432,54 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$42.432,54 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Raimundo Pereira de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº667/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 428/2015 2º termo aditivo ao contrato nº667/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED-APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº1221, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2015, o **Contrato nº667/2013**, cujo objeto é o serviço de calibração de bisturis eletrônicos de marca WEN, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0562/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº0196/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0562/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600 Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) referente a acréscimo no quantitativo de serviços no Contrato nº0562/2014**, cujo objeto prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet, acompanhado pelo NUINF. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$154.624,75 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato supra, passando o mesmo de R\$618.499,00 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para R\$773.123,75 (Setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$154.624,75 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/03/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Carlile Holanda

Lavor e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1257/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 231/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1257/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR-101, s/n, km 17, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso §2º do Art.57 c/c o §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº1257/2014**, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais, com fornecimento em regime de comodato, para o Hospital Geral de Fortaleza, **bem como prorrogá-lo por 04 (quatro) meses**, a partir do dia 02 de junho de 2015. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$684.803,07 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e três reais e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.739.212,37 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e doze reais e trinta e sete centavos) para R\$3.424.015,45 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$684.803,07 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e três reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 02 de junho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1906/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 432/2015 1º termo aditivo ao contrato nº1906/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acurcio nº777, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso §2º do Art.57 c/c o §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº1906/2014**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, **bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias**, a partir do dia 20 de maio de 2015. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$164.019,20 (cento e sessenta e quatro mil, dezenove reais e vinte centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.186.076,80 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, setenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$1.350.096,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil e noventa e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$164.019,20 (cento e sessenta e quatro mil, dezenove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº147/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20141031 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6844513/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA HOSPFAR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITEM: 01 - VARFARINA SODICA, 2,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE – 1; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 75.440; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2376. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1031/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 11/04/2015. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0259/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JÚNIOR**. OBJETO: **Aquisição de antivírus** para o NUINF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº121/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº1164/2013, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Acre, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.030.28810.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Jose Murilo Cirino Nogueira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 419/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDTRONIC COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (introdutor)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 15.05.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Rodrigo Magalhães do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 446/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FIRST LINE MEDICAL DEVICE S/A**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 04 e 09, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1005/2014, e seus anexos, os preceitos

do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.657,98 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Cezar Fattori.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 447/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NEOMEX HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 05, 06, 07, 08, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 47 e 48, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1005/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$389.252,00 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Elisângela Cristina Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 449/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 19, 20, 33, 34, 37, 38, 39 e 40, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1005/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.710,00 (trinta e sete mil, setecentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gilson Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 457/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante a contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº1154/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente

de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 01, 02, 04, 06 e 07, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1154/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6174.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/6178.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gilson Lima Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº32/2015

CEO/R.CAMOCIM

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM;** OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.692, de 30.04.2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura e com término em 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R\$1.903.612,69 (um milhão, novecentos e três mil, seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos), importância esta dividida em 11 (onze) parcelas. Do valor global do presente Contrato, a quantia da ordem de R\$1.230.412,69 (um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos) corresponde à fonte de recursos 01.0.3 (Tesouro do Estado) e a quantia da ordem de R\$673.200,00 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais) corresponde à fonte de recursos 91.1.3 (Recursos Federais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7361 24200614.10.302.030.28776.02.337170.01.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual); 7362 24200614.10.302.030.28776.02.337170.91.1.3 (Recursos Federais); DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015; SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2015

CONVENIENTES: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC e o **MUNICÍPIO DO CRATO-CE.** OBJETO: **Parceria na execução dos serviços de gerenciamento do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE**, de acordo com o Plano de Trabalho assinado, entre as partes, em 01/04/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, e, no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Crato. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015. VALOR: A ser repassado pelo Concedente à Conveniente será a Importância Mensal de R\$7.692,84 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015. SIGNATÁRIOS: Moésio Loiola de Melo e Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº034/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais. Nº197/2010; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Medidor de Cloro Portátil digital, c/todos acessórios; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels; Marca: SONY. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº070/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos adquiridos por meio de importação direta, PROFORMA INVOICE nº20110492**, com recursos do Tesouro do Estado, MAPP 1450, parcela 1, Contrato nº1735/2011, com a finalidade de atender melhor os usuários do SUS portadores de câncer, que utilizam os serviços no ICC. Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº442/2015; Tombamento: 264319; Especificação: 01 (um) Acelerador LINEAR ELEKTA PRECISE composto de: Mesa de Tratamento PRECISE, Sistema de controle DESKTOP PRO para registro e verificação, 2 energias de fótons (6 e 10MV) 3 5 energias de elétrons (6, 8, 9, 12 e 15MeV); Série: 153030, Kit padrão de aplicadores de elétrons, HDRE – HIHG dose RATE ELECTRONS, Colimador assimétrico, Colimador multi-lâminas, Suporte para bandeja porta acessórios, Kit de instalação de mesa PRECISE, Licença de SOFTWARE da mesa PRECISE, C-ARM TOP para mesa PRECISE, Kit de acessórios da mesa, Kit de bomba de vácuo turbo molecular, Bandejas porta acessórios (lisas e vazadas), Porta filme gráticulo, Placas de extensão, Kit peças de reposição básico com as seguintes características gerais: Acelerador LINEAR montado em tambor de rotação contínua, Guia de ondas viajantes, Válvula MAGNETRON, GANTY: com rotação de 365° em relação ao vertical, com precisão de +/-1 grau, Rotação do colimador até 265°, com acurácia digital e mecânica de +/-0,5°, Unidade de controle do acelerado baseado em WINDOWS: PRECISE DESKTOP, Modo tratamento rápido, Isocentro: Distância TARGET 100+/- 0,5CM e acurácia dentro de 2CM, Filtro em cunha motorizado (físico) integrado fornecendo qualquer ângulo entre 1 e 60°, Dois monitores LCD de 19, dispostos a cada lado do acelerador, para apresentação dos parâmetros do paciente, Capacidade para acoterapia em fótons ou elétrons, com limite de dose de 0,5 a 5UM/GRAU, Arcoterapia nos sentidos horário e anti-horário, FRONT POINTER mecânico, Modo de diagnóstico ON BOARD para calibração do sistema e análise de falhas na tela, Bandeja para blocos, Controle manual e remoto do sistema, Comando manual de movimentos da mesa e equipamentos, Penumbra de campo entre as curvas B101 de 20-80% de no máximo 8MM, Sistema dosimétrico: um sistema de monitoramento de dose de canal dual é fornecido usando câmaras de ionização independentes com correção de pressão e temperatura, com precisão e linearidade de 1UM, Sistema de planejamento para teleterapia; Marca: ELEKTA/CMS; Modelo: XiO; Tombamento: 264320 -264321; Especificação: 02 (dois) Monitores LCD 19; Tombamento: 264322; Especificação: 01 (um) Mesa de tratamento PRECISE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da

data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Sérgio Ferreira Juaçaba.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº07/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN;** OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objeto **constituir e disciplinar a adesão do CPSMJN ao Processo de Acreditação do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro do Norte**, visando a certificação externa de qualidade e segurança na assistência prestada por tal Unidade de Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990; nas Portarias nºs538, de 17 de abril de 2001 e 1.970/GM, de 25 de outubro de 2001 e alterações posteriores; nas Resoluções ANVISA (Diretoria Colegiada) nº921, de 29 de maio de 2002 e 12, de 26 de janeiro de 2004 e alterações posteriores, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA e JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº48/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE;** OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os participantes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Iran da Silva Paulino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº2/2015 - PEFUCE, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **torna públicas a relação dos candidatos que tiveram a matrícula homologada** no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma e a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº1 - PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/11), homologado por meio do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/13) e prorrogado por meio do Edital nº04/2014 - PEFUCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/14).

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação dos candidatos que tiveram a matrícula homologada na 2ª turma do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, por localidade de vaga.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005619, Ana Leopoldina Nogueira Rocha/10005912, Francisco Januário Farias Pereira Filho/10000550, Igor Gurgel Ponte Ramos/10003251, Jose Mario de Lima Junior/10000651, Leonardo Holanda Cavalcante/10000095, Silvana Araújo de Aguiar.

1.1.1.1 Classificação, por localidade de vaga, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência convocados para a matrícula do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação, por localidade de vaga.

10005701, Ricardo Melo de Mendonça.

1.1.2 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10001397, Anderson da Silva Costa/10000372, Bruno Jose de Menezes Aragão/10001108, Cristóvão Alves Lima/10008646, Fabio Pontes de Oliveira/10005216, Ivo Freitas Cavalcante/10006482, Juracy de Saboya Simões Ferreira.

1.1.3 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10000469, Lailma de Sousa Almeida/10006990, Pedro Ivo de Sousa Grangeiro/10008157, Sarah Moreira Gomes.

1.1.3.1 Classificação, por localidade de vaga, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência convocados para a matrícula do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação, por localidade de vaga.

10006004, Jose Gilmar Sampaio Filho.

1.1.4 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10006169, Antônio Carlos Cabral Uchoa Oliveira/10006014, Daniel de Queiroz Chaves/10004075, Elton Luiz Martins Torres/10005559, Heloisa Maria Vieira Lima/10008126, Karla Feitosa Ximenes Vasconcelos/10005877, Marcelo Victor Ribeiro Sales/10003068, Paulo Ricardo Lopes Silva.

1.1.5 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10000895, Abdon Coelho Parente/10003456, Israel Leitão Maia/10005738, Joao Carlos Vasconcelos Dias/10004908, Joao Marcelo Rocha Ramalho/10007813, Romulo da Costa Farias/10004420, Vander Henrique Martins dos Santos.

1.1.6 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10002456, Ana Paula de Lima Barbosa/10000808, Maria Auriciane Holanda Pires/10007768, Saulo Araújo Teixeira/10001722, Savio Leonardo Araújo de Oliveira/10003788, Waryson Silva Surima.

1.1.7 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10001868, Carlos Windson Cavalcante Mota/10004128, Ciandra Tauli Vitorino Soares/10007518, Diógenes Lavor Bezerra/10007269, Jose Clean Benevides de Lima/10003831, Manuel de Sales Barboza Junior/10005901, Marilane Galvão Tavares/10003446, Ranieri dos Santos Rolim.

1.1.7.1. Classificação, por localidade de vaga, dos candidatos sub judice convocados para a matrícula do CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e classificação, por localidade de vaga.

10008623, Roberta Gomes Rodrigues Pessoa.

1.1.8 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10003433, Marjorie Sabino Façanha Barreto Rolim/10005950, Paulo Sergio Almeida da Silva/10002401, Vithor Silveira Sampaio.

1.1.9 CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004990, Felipe Costa Ferreira/10002991, Leonardo Fernandes de Andrade.

1.1.10 CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005690, Ilana Pinheiro Bezerra/10004023, Thanius George Rodrigues Pinho.

1.1.11 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005391, Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira/10000499, Fernando Pereira Falcão/10006628, George Silva Costa/10008124, Josevaldo Felinto de Sousa Junior/10005869, Marcos Vinicius Soares Lucas/10007678, Rogerio Alexandre Freires/10003592, Rosane Memoria Aguiar.

1.1.12 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10005250, Lucas Antônio de Medeiros Teixeira.

1.1.13 CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005499, Caio Atila Bessa de Araújo.

1.1.14 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004712, Filipe de Souza Queiroz/10005849, Francisco Fiuza de Menezes Junior.

1.1.15 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007065, Álvaro Neuton de Araujo Silva/10003019, Amanda Rafaela Serpa Camelo/10008483, David Queiroz de Freitas/10008710, Linsmar Souza dos Santos/10003829, Vinicius do Nascimento Aguiar.

1.1.16 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10002544, Evandro Cajazeiras Nogueira/10005380, Francisco das Chagas Oliveira Junior/10003702, Jose Leandro de Paula Moraes/10004456, Marcio Roberto Uchoa Cavalcante/10007032, Raimundo Alves Bezerra.

1.1.17 CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10000681, Lara Cristina Teixeira Soares/10005169, Tulio Ítalo da Silva Oliveira.

1.1.18 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10006686, Juliana Ribeiro Ibiapina/10004224, Laise dos Santos Pereira/10006732, Mayane Emanuela Melo Lopes.

1.1.19 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10001039, Fabricio Saldanha de Aquino.

1.1.20 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10003168, Antônio Carlos Vasconcelos Arruda Filho/10006667, Fabio Ximenes Plutarco.

1.1.21 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10007288, Danielle de Paula Magalhaes.

1.1.22 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10000824, Alceu Machado de Sousa/10000244, Antônio Marcos Alves da Silva/10002859, Danielle Maria Pinheiro de Freitas/10005128, Eduardo Jorge Victor Mota/10001159, Jose Moreira Lima Neto/10007010, Lidia Caroline Chaves Sombra/10004404, Tatiana da Silva Soares/10000847, Valeria Cordeiro de Oliveira.

1.1.23 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10002412, Diones Gomes dos Santos/10005268, Romildo Parente Ponte/10007213, Valdir Waislenn Alves de Lima.

1.1.24 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/ NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10003750, Antônio Carlos Alves de Souza Junior/10004127, Marcia Lacerda Araruna/10005885, Marcio de Oliveira Lima/10001357, Romero da Silva Monteiro/10008251, Vinicius Canuto Filgueira Granjeiro.

1.1.25 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/ NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10006635, Francisca Raquel Pinheiro/10002595, Joao Ferreira de Siqueira Filho/10006704, Ligia Gardênia Magalhaes de Brito/10000478, Paula Kaianny da Silva Mota.

1.1.26 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/ NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10007801, Francisca Ranielle Silva Brito/10005961, Jose de Oliveira Camerino Neto.

1.1.27 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/ NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10001627, André Luiz Martins Rodrigues/10005558, Gustavo Xavier de Oliveira/10003389, Iana Sobreira da Costa/10007435, Lorena Nogueira Xavier/10002934, Yaskara Vanessa Leite Martins.

1.1.28 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/ NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10008321, Alane Lopes Pinheiro/10001915, André Silva de Vasconcelos/10003921, Antônio Domingos da Silva/10001510, Carlos Adauto da Silva Junior/10000439, Emanuela Alencar Fernandes Reis/10006869, Erasmo Araújo Sobreira/10003417, Lillian Maria Araújo Lima.

1.1.29 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/ NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10000255, Audymario Silva de Oliveira/10006506, Fernanda Nobre Saraiva/10005911, Jose Elenilson Alves de Oliveira/10003709, Narjara Oliveira Silva/10007682, Orleudo de Sousa Bezerra Junior.

1.1.30 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004154, Alessandro Rodrigues Rocha/10000022, Alessandro Bezerra Silveira/10007459, Aline Lima Braúna/10003741, Andrea Karla Rodrigues Magalhaes/10003771, Antônio de Pádua Duarte Matos/10000967, Bruno Beserra Assunção/10003528, Chesla Michelle Ângelo Tavares/10006825, Cicero Renan Carneiro Rodrigues/10007970, Cristiano Vasconcelos Mota Maia/10002481, Cynthia Vaz Fontenele Moraes/10007913, Daniela Melo Penha/10002427, Eveline de Sousa Lopes, 70/10001782, Flavio Marcilio Bezerra Cavalcante/10001975, Jessica Liria Costa Monte/10000839, Joao Paulo Fernandes Macedo/10003558, Jose Erivaldo Bezerra de Freitas/10008653, Juscelita Alves Rodrigues/10007901, Kamila de Oliveira Rebouças/10006367, Luciana Sales Cirino/10005416, Marcos Piccolo de Paula/10001091, Michell Costa Ribeiro/10001900, Monica de Lima Moita/10002671, Pedro Ian Sarmento Rocha/10000443, Rosana Amaral Coelho/10002184, Saulo Sussmann Santos/10006819, Talita Sampaio Miranda Novais.

1.1.31 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL

10002272, Dulce Maria Barros Gurgel Goes/10005285, Felipe Ferreira Moura/10005399, Lea Carneiro Mota/10008269, Rafael Alencar Batista.

1.1.32 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

10008289, Lucélia Gabriella da Silva/10004578, Maraisa Antônia de Alencar/10000435, Paulo Stenio de Oliveira Coelho/10004198, Synthya Thacyana Tavares Matias/10006262, Thiago Paulo Silva Coelho.

1.1.33 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAUÁ 10002181, Francisco Gomes Duarte.

1.1.34 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/ EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS

10006167, Cicero Araújo Tavares.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO E PARA AULA INAUGURAL

2.1 Os candidatos listados no item 1 deste edital estão convocados para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

2.2 Os candidatos deverão se apresentar, no dia 1º de junho de 2015, às 08 horas (horário local), no Auditório do Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza/CE, para o credenciamento e aula inaugural.

2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local portando documento de identidade original, trajando fardamento determinado pela Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, a ser adquirido pelo candidato.

2.4 A data de início do Curso de Formação Profissional será posteriormente divulgada pela Academia Estadual de Segurança Pública - AESP no endereço eletrônico <http://www.aesp.ce.gov.br>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos deverão acompanhar as informações referentes à realização da 2ª turma do Curso de Formação Profissional no endereço eletrônico <http://www.aesp.ce.gov.br>.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2015 PROCESSO Nº0560680/2015

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS através do FUNDO DE DEFESA SOCIAL - FDS, torna público, a Retificação do TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2015 - Processo Nº0560680/2015, cujo objeto constitui no repasse de recursos necessários à execução dos Projetos de Investimento incluídos no Programa 066 - Programa de Gestão e Assistência Penitenciária, **ONDE SE LÊ**, "...cujos detalhamentos encontram-se nas Linhas MAPP - 139,143,144,147 e 187...", **LEIA-SE** "...cujos detalhamentos encontram-se nas Linhas MAPP - 139,143,144,147 e 190...", permanecendo inalteradas as demais expressões terminológicas do aludido Termo. Fortaleza, 14 de maio de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2015.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº114/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; Conforme o processo nº2532331/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE BRUNO MELO PACHECO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula 404791-1-2, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08/05/2015, com a finalidade de participar do treinamento do software OLAP Microstrategy, Módulo Usuário Final, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais uma Ajuda de Custo, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$709,75 (setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho

Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.846,87 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.556,62 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto04 nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens a serviço. Conforme o processo nº1678766/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Sobral, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de diligenciarem junto à COIN, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2015-DIFIN DE 29 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	02 a 06/02/2015	Sobral para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	09/02/2015	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	12 a 13/02/2015	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	19 a 20/02/2015	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	23 a 24/02/2015	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	26 a 27/02/2015	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Raul Emmanuel Gomes de Melo	Inspetor	V	02 a 06/02/2015	Sobral para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Raul Emmanuel Gomes de Melo	Inspetor	V	09 a 10/02/2015	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Raul Emmanuel Gomes de Melo	Inspetor	V	12 a 13/02/2015	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Raul Emmanuel Gomes de Melo	Inspetor	V	19 a 20/02/2015	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Raul Emmanuel Gomes de Melo	Inspetor	V	23 a 27/02/2015	Sobral para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	02 a 06/02/2015	Sobral para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	09 a 12/02/2015	Sobral para Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	16/02/2015	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	19 a 20/02/2015	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	23 a 27/02/2015	Sobral para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.391,79

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 958601/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: EMPRESA INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº12.887.936/0001-65, localizada na Av. Papa João XXIII, 4925, Sertãozinho, Mauá - SP. OBJETO: **Aquisição de coletes balísticos Nível III-A, tamanho M e G, masculino**, para proteção individual da tropa da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº016/2015, pertinente ao edital do Pregão Eletrônico nº091/2014 - POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (Processo nº67922376), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.999.950,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº15260217-8; PR: nº856386; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.19671.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva - Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Clécio Barbosa da Silva, representante legal da Empresa Contratada.

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva - Maj QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2015

PROCESSO Nº2455574/2015 PMCE. OBJETO: **Aquisição de Munições Letais** para a Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no

inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. VALOR: R\$1.087.363,00 (um milhão e oitenta e sete mil e trezentos sessenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº856140; Fonte: 00; MAPP 98; Funcional Programática:10100003.06.181.015.19671.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO LTDA**, CNPJ: 57.494.031/0001-63, Endereço: Av. BUARQUE DE MACEDO 3133.FAXINAL, MONTENEGRO- RS - CEP. 95780-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Cel. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes - Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PM

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2015

PROCESSO Nº2595171/2015 PMCE. OBJETO: **Aquisição de munições Não Letais (Espargidores, Projéteis, Granadas e Cartuchos** para a Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. VALOR: R\$912.585,28 (novecentos e doze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº856144; Fonte: 00; MAPP nº98 SPU nº2595171/2015; Funcional Programática:10100003.06.181.015.19671.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ: 30.092.431/0001-96, Endereço: Rua: Armando dias Pereira 160/Adrianópolis Nova Iguaçu - RJ- Cep. 26053-640. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Cel. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes - Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PM

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº295/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o Ofício 154079 – CESPE nº522/2015, resultado da Avaliação Psicológica, bem como o teor dos processos VIPROC nº2526420/2015 e VIPROC nº2859187/2015; CONSIDERANDO o item 11.3.12 do Edital nº1/2013 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, bem como a letra “b” do item 11.8.2 do Edital supracitado; **RESOLVE: Desligar**, a partir de 11 de maio de 2015, **IVALDO JÚNIOR DUTRA DE OLIVEIRA**, Insc. 10000627, do Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO – BM, regido pelo Edital nº1/2013 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033253366/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIENE FREIRES LIMA**, CPF nº165.734.633-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº50005518, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 18/08/2003, conforme laudo médico nº2003/016326 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 70% (Lei nº13.333/2003).....	163,26
Progressão Horizontal de 10% (§1º, Art.43, Lei nº9.826/1974)	23,32
Gratificação de Risco de Vida de 27,25% (Art.12, §2º, Lei nº15.293/2013)	44,49
Total	231,07

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 24/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA LUCIENE FREIRES LIMA**, matrícula nº50005518. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza. 13 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** avençado por mais 180 (cento e oitenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam os participantes as demais cláusulas e condições constantes do Convênio original que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Abril de 2015. Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Aderilo Antunes Alcantara Filho (Prefeito Municipal de Iguatu).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº14140815-4, instaurado através da Portaria CGD nº586/2014, publicada no D.O.E. nº128, datado de 15 de julho de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM MOISÉS VALMILDO AGUIAR, por ter, supostamente, apresentado 03 (três) atestados médicos falsos para esquivar-se dos serviços nos dias 10.06.2012, 20.07.2012 e 19.12.2012, para os quais estava escalado; CONSIDERANDO que a instrução processual atendeu a todas as formalidades legais, tendo a Comissão Processante emitido relatório conclusivo pela incapacidade do aconselhado permanecer nas fileiras da corporação militar; CONSIDERANDO que o referido policial militar teve sua demissão ex officio decretada em razão de sua aprovação e nomeação no cargo de Agente Penitenciário, conforme publicação no DOE nº237, de 17.12.14, fls. 64; CONSIDERANDO que o aconselhado deixou de compor os quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, não sendo alcançado pelo Código Disciplinar Castrense; **RESOLVE arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em desfavor do ex-policial militar SD PM MOISÉS VALMILDO AGUIAR - M.F. nº301.615-1-3, tendo em vista a perda de objeto. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº14198675-1, instaurado sob a égide da Portaria nº475/2014, publicada no D.O.E. CE nº102, datado de 04 de junho de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SGT PM FRANCISCO ALVES FERREIRA, em razão de ter, supostamente, adulterado sinal identificador de veículo automotor (motocicleta), fato este ensejador da instauração do Inquérito Policial nº488-00297/2014 da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, assim como teria apresentado atestado médico para esquivar-se de serviço para o qual estava escalado (período carnavalesco, em 02/02/2014); CONSIDERANDO que perante a Autoridade Policial, por ocasião de sua apresentação espontânea, afirmou que adquiriu a motocicleta (Yamaha YBR Factor 125, cor prata, ano 2009) sem placas de um terceiro, também policial militar, tendo encontrado a placa MYH-6297 na rua, sem verificar que o referido sinal pertencia a outra motocicleta de características diversas da sua (Honda CBX, Twister, ano 2002, cor azul); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, negou que a motocicleta lhe pertencia, atribuindo a propriedade do veículo à sua filha, desconhecendo como a motocicleta Yamaha YBR Factor estava com a placa adulterada; CONSIDERANDO que, durante a instrução processual, a esposa e a filha do aconselhado confirmaram que a motocicleta não pertencia ao policial militar e que este fazia a guarda da motocicleta a pedido da filha; CONSIDERANDO que o aconselhado não fora flagrado pilotando a motocicleta, portanto não restou suficientemente comprovada a autoria da adulteração do sinal identificador do veículo, ainda mais, não há elementos probatórios capazes de imputar ao aconselhado a conduta criminosa de ocultar bem oriundo de crime; CONSIDERANDO que em relação a apresentação de atestado médico com o fim de esquivar-se de serviço para o qual estava escalado, consta nos autos declaração firmada pelo médico emissor do documento atestando sua veracidade; **RESOLVE arquivar o presente Processo Regular** em face do policial militar SGT PM 9922 FRANCISCO ALVES FERREIRA, M.F. Nº091.362-1-5, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa do militar e a consequente aplicação de punição, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98 de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13648156-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº513/2014, publicada no D.O.E. CE nº107, datado de 11 de junho de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil HÉLIO MARQUES DE CARVALHO, o qual, supostamente, no dia 31/08/2013, por volta das 17h00, comparecera ao terreno do Sr. Aluizio Lobo de Macêdo (denunciante), situado na localidade de Lagoa do Brejo, Município de Eusébio/CE, ocasião em que teria agido de modo arrogante e autoritário, empurrando o denunciante, ostentando arma de fogo e apontando-a em direção ao mesmo, bem como, na direção dos trabalhadores que estavam no local, com o escopo de retirá-los da área, sob a alegativa de que seria o proprietário do terreno, e fazendo menção ao seu cargo de Delegado de Polícia para tanto. Fatos este registrados através do Boletim de Ocorrência nº26-109/2013; CONSIDERANDO também constar do raio apuratório, que no dia 26/03/2013, o sindicado em tese teria chegado no supracitado terreno (guiando uma viatura policial do 35º DP), onde estavam as pessoas de Luiz Rodrigues Rabelo, José Afrânio Rabelo e Aluizio Lobo, instante em que supostamente proferiu ofensas verbais em desfavor dos mesmos, além de ter realizado uma busca pessoal nos referidos, desferido tapas nas costas de cada um, e efetuado dois disparos de arma de fogo, ato contínuo, determinara que todos fossem embora do local; CONSIDERANDO ainda, que o sindicado teria praticado o mesmo tipo de abuso (acima evidenciado) com uma pessoa conhecida por Valdeci, conforme informações extraídas do Boletim de Ocorrência registrado pelo Sr. Luiz Rodrigues Rabelo, sob o nº134-8990/2013 - 34º DP; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado negou veementemente os disparos de arma de fogo e/ou a prática de quaisquer agressões físicas em desfavor das referidas pessoas apontadas na exordial. Declarou, outrossim, que na condição de detentor da posse do aludido terreno, teve uma discussão em tom alterado com o Sr. Aluizio Lobo, determinando que ele e as outras pessoas que invadiram suas terras saíssem imediatamente do local, bem como não erguessem mais qualquer construção, senão iria derrubá-las “em seu legítimo exercício de desforço possessório”, conforme previsto na legislação substantiva civil; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, infere-se que a essência do litúgio entre o Sr. Aluizio Lobo e o sindicado gira em torno de questões de direitos de posse e propriedade de loteamentos na quadra “C”, situados na localidade de Lagoa do Brejo, Eusébio/CE, onde o sindicado mantém residência construída, além da posse mansa e pacífica trintenária de toda a área da quadra “C”, objeto da ação de natureza eminentemente civil (processo nº12102-30.2013.8.06.0075/0, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Eusébio/CE), que não guardam qualquer relação com o exercício funcional do cargo de Delegado de Polícia Civil, sendo importante salientar, à título informativo (doc. acostado aos autos), que em sede de pedido de liminar formulado pelo denunciante, Sr. Aluizio Lobo, figurando como Requerido o DPC Hélio Marques, o pleito fora indeferido em razão da “insuficiência das provas acostadas à inicial bem como da prova produzida em audiência de justificação, que não autorizam a concessão da medida, não se desincumbindo a autora do ônus da prova da formação de juízo provisório acerca da reintegração”; CONSIDERANDO que de acordo com as provas elencadas ao bojo apuratório, as alegações das supostas vítimas de agressões físicas não restaram plenamente comprovadas, em virtude da inexistência de meios concretos e objetivos de provas (v.g: exame de corpo de delito) capazes de atestar, de forma inequívoca, tais acusações imputadas ao sindicado; CONSIDERANDO ademais, que não restou evidenciado que o sindicado tenha efetuado disparos de arma de fogo, tendo em vista os testemunhos prestados pelos senhores Luiz Rodrigues e Afrânio Rabelo (supostas vítimas), os quais declararam “que não presenciaram os supostos disparos e que apenas ouviram barulhos, pois estavam distantes e de costas, e não sabem se teriam sido efetuados para o alto ou para o lado”, inexistindo assim, elementos passíveis de demonstrar que o DPC Hélio Marques efetuou os alegados disparos de arma de fogo. Ademais, não há quaisquer indícios que apontem a participação do Sr. Aluizio Lobo em tal episódio; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, mormente quanto ao fato relatado no Boletim de Ocorrência nº134-8990/2013, o qual menciona uma pessoa identificada como “Valdeci” como mais uma suposta vítima do sindicado, esta não fora identificada, impossibilitando destarte, a comprovação de tal denúncia; CONSIDERANDO o acima exposto, diante da objetiva explanação probatória, não há provas cabais para atestar os abusos imputados ao sindicado; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 290/307, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do Delegado de Polícia Civil **HÉLIO MARQUES DE CARVALHO** - M.F. nº014.340-1-2, em razão da insuficiência de provas

para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o Art.9º, inc. III da Lei nº13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13629652-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº588/2014, publicada no D.O.E. CE nº128, datado de 15 de julho de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do agente penitenciário SANDRO ANTÔNIO SILVA SANTOS, o qual, no dia 28/02/2013, em tese, teria transferido de forma sumária, ao arripio das normas legais, o detento Cássio da Cunha Cavalcante para a Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima (em Itaitinga/CE), conforme denúncia apresentada pelo Sr. Carlos Alberto Cavalcante, genitor do referido preso; CONSIDERANDO também constar do raio apuratório, que de acordo com o Relatório da Equipe de Agentes Penitenciários de plantão no dia 19/02/2013, o supracitado detento supostamente teria cometido falta de natureza grave, por ter sido flagrado entregando bilhetes no interior da Unidade, em tese, transmitindo ordem para que os demais presos aderissem a uma greve de fome, incidindo na infração prevista no art.50, inc. I, da Lei de Execução Penal (Lei nº7.210/84). E ainda, que a Comissão de Avaliação de Transferência e Gestão de Vagas - CATVA, da Secretaria de Justiça e Cidadania, autorizou a transferência do mencionado preso em 27/02/2013, a qual foi realizada (em 28/02/2013) conforme ofício nº334/2013. Por fim, a acusação de que embora a transferência do preso tivesse ocorrido de maneira lícita e motivada pelo comportamento indisciplinar do preso, o processado (na condição de Direto da Unidade Prisional) supostamente deixou de efetuar a devida comunicação ao Juízo das Execuções Penais acerca da aludida movimentação, contrariando o art.2º, §2º, e art.9º, §2º, da Portaria nº269/2012; CONSIDERANDO a versão do agente processado, o qual confirmou a transferência, declarando que esta objetivava a proteção do detento Cássio, vez que o mesmo estava sob ameaça dos demais presos (os quais apontavam o preso transferido como delator da greve de fome), asseverando que efetivara a transferência após análise/anuência da CATVA, e que, só não comunicara ao Poder Judiciário por entender que não estava no rol de suas atribuições noticiar as transferências, mas tão somente, a entrada de presos na Unidade Prisional; CONSIDERANDO o testemunho do genitor do detento, o qual aduziu que seu filho (enquanto preso) sempre apresentou uma conduta exemplar, desconhecendo o real motivo da transferência, inclusive, informou que fora expedida uma Guia sobre o comportamento carcerário do mesmo, atestando o bom comportamento do detento; CONSIDERANDO as declarações prestadas pelos agentes penitenciários que trabalhavam com o processado, os quais confirmaram a versão do AGP Sandro, narrando que Cássio fora flagrado repassando bilhetes (“catatau”) para outros internos, culminando no seu isolamento preventivo, inclusive, que o mesmo se desentendera com os outros presos que trabalhavam como auxiliares de cozinha, sendo afastado desta função. Afirmaram de maneira uníssona, que a transferência do mesmo ocorrera de forma tranquila, e sem questionamentos por parte de Cássio da Cunha Cavalcante; CONSIDERANDO o declarado pelo Diretor da CATVA, em sede de depoimento, o qual afirmou que a transferência fora devidamente autorizada, nos termos da Portaria nº269/2012, no entanto, relatou que a comunicação de transferência do interno ao Poder Judiciário é atribuição da Direção do Presídio; CONSIDERANDO as testemunhas arroladas pela defesa, as quais corroboraram com a versão apresentada pelo Diretor da CATVA, quanto a legalidade da citada transferência, e ratificaram as declarações do processado atinentes ao comportamento do detento que culminou em sua transferência; CONSIDERANDO o exposto, nada obstante tenha restado provada a devida autorização da transferência do preso Cássio da Cunha Cavalcante, conforme o produzido através da prova testemunhal, ficou demonstrado que o processado não procedeu conforme o disposto no art.2º, §2º, e art.9º, §2º da Portaria nº269/2012, que dispõe sobre o ingresso, reingresso e transferência de internos provisórios ou condenados, dispositivos estes que dispõem, respectivamente, “Toda entrada, transferência ou saída de preso de unidade deverá ser comunicada pela Direção da unidade a todos os juízos onde o mesmo responda a procedimento criminal” e que “A transferência de preso condenado ou provisório será, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, comunicada, respectivamente, ao juízo das

execuções penais ou ao juízo responsável pelo processo”, e, diante da inequívoca falta de comunicação ao Juízo das Execuções Penais, a conduta do processado configurou descumprimento de norma regulamentar; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de repressão; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 347/364, e **punir com REPREENSÃO** o agente penitenciário **SANDRO ANTÔNIO SILVA SANTOS** - M.F. nº472.623-1-3, com fundamento no art.196, inc. I, da Lei nº9.826/1974 - Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Ceará, pelo descumprimento do dever geral inscrito no art.191, inc. II, da referida Lei Estadual. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº12754251-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº278/2014, publicada no D.O.E. CE nº068, datado de 11 de abril de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos agentes penitenciários FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE, DANIEL PESSOA DE AGUIAR, AFONSO DE PAULO BARRETO NETO, JOSIMAR GADELHA DA COSTA, RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA, PAULO CÉSAR XAVIER DE ANDRADE, MARCOS CÉSAR CASTRO FONSECA, ANTÔNIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES, PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS, RONALDO PINHEIRO PAIVA, MAURO CÉSAR XIMENES ANDRADE, FRANCISCO ANDERSON PEREIRA e DANILO BARBOSA DA SILVA, os quais supostamente, nos dias 22 e 26 de outubro de 2012, teriam agredido fisicamente e psicologicamente os presos Francisco Wélío Fernandes Pitanga, Leonardo de Sousa Oliveira e Claudemir Vieira de Sousa, na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal - CPPL (Caucaia/CE); CONSIDERANDO ainda constar no raio apuratório, os termos de declarações dos mencionados detentos, narrando as supostas agressões sofridas, identificando os agentes penitenciários acima mencionados, e que tais agressões ocorreram a partir do dia em que ingressaram na CPPL (em 22/10/2012), e também no dia 26/10/2012, após retornarem da feita do exame de corpo de delito; CONSIDERANDO o teor do relatório oriundo do Diretor da CPPL de Caucaia, noticiando que os referidos detentos chegaram no dia 22/10/2012 na aludida unidade policial, e, no dia 26/10/2012, por determinação do Juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, foram submetidos ao Exame de Corpo de Delito, em razão de denúncia de espancamento, após uma escolta realizada pelo Grupo de Apoio Penitenciário - GAP; CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº226/2013, proveniente da SEJUS, contendo a relação dos Agentes Penitenciários do GAP que realizaram a referida escolta dos presos, no dia 26/10/2012; CONSIDERANDO os laudos de Exames de Corpo de Delito acostados aos autos, referente aos três detentos, perícias estas que atestaram ofensa à integridade física; CONSIDERANDO que em razão dos fatos objeto do presente PAD, foi instaurado o Inquérito Policial sob o nº123-057/13 - Delegacia do 23º DP (infração tortura), tendo como vítima os supracitados detentos, e indiciado a ser apurado; CONSIDERANDO que as supostas vítimas (detentos) declararam que as agressões sob apuração se perfizeram por meio de muros, chutes, golpes com cassete e pedaços de ferro, e choque elétrico, que teriam ainda sido colocados dentro de um tanque com água suja, bem como, permaneceram 04 (quatro) dias sem comer e/ou beber água, além de terem sido submetidos a atos vexatórios. Acrescentaram, por fim, que tais agressões foram motivadas em virtude da acusação de que os detentos estariam envolvidos na morte de um agente penitenciário; CONSIDERANDO que particularmente o detento Francisco Wélío Fernandes Pitanga, alegou que o processado Francisco Carlos Alencar Araripe supostamente machucou sua coluna, e que o então Diretor Adjunto (ora processado) Daniel Pessoa de Aguiar, teria em tese, quebrado seu braço; CONSIDERANDO a versão dos agentes processados, que de fato encontravam-se escalados na CPPL nas datas mencionadas no raio apuratório, os quais afirmaram que as agressões físicas ocorreram em razão de uma contenda entre os denunciadores e outros dois detentos que estavam presos na mesma cela, momento em que intervieram para apaziguar o conflito, e, de imediato, conduziram os três detentos recém-chegados à enfermaria, não sendo necessário encaminhá-los a um Hospital, face à natureza leve das agressões. Ressaltaram, outrossim, jamais terem praticado quaisquer agressões, seja física ou psicológica, em desfavor de qualquer detento; CONSIDERANDO o declarado também pelos agentes processados do GAP, que fizeram o traslado dos detentos lesionados ao IML, os quais confirmaram que dentre os três conduzidos, apenas um apresentara resistência ao ser encaminhado, escondendo-se dos agentes, sendo necessário imobilizá-lo, visto

que não obedecia aos comandos dos mesmos, procedimento este efetuado dentro da estrita legalidade, sem incidência de lesões físicas; CONSIDERANDO que corroborando com a versão dos processados, segundo o declarado por dois detentos envolvidos no conflito, estes assumiram a autoria das agressões infligidas as pessoas de Francisco Wélío Fernandes Pitanga, Leonardo de Sousa Oliveira e Claudemir Vieira de Sousa, afirmando, inclusive, que só não assassinaram tais indivíduos porque os agentes intervieram a tempo; CONSIDERANDO as testemunhas apresentadas, as quais embora não estivessem presentes nas datas em comento, declararam que em momento algum os detentos foram agredidos, sequer psicologicamente, inclusive, o Diretor da CPPL, aduziu que desde o início da transferência, ficara em alerta para a recepção dos mesmos, em virtude de possíveis retaliações, determinando que os mesmos permanecessem na cela de isolamento, por considerar mais seguro; CONSIDERANDO o testemunho da enfermeira de plantão no dia 22/10/2012, a qual relatou que se recordava apenas do atendimento prestado a um dos detentos, frisando que o preso lhe informara ter sido agredido por outros encarcerados, asseverando que o paciente não apresentava quaisquer sinais de tortura, mas tão somente de luta corporal, pois estava cansado e ofegante, apresentando um ferimento superficial na testa; CONSIDERANDO as testemunhas arroladas pela defesa, os quais atestaram tão somente o bom profissionalismo dos agentes em tela, inclusive, o Supervisor do Núcleo de Segurança e Disciplina - NUSED (que determinara a ordem da condução dos internos) afirmou que os processados foram orientados a tomar as devidas cautelas e precauções, resguardando a integridade física dos internos; CONSIDERANDO que diante do exposto, conforme o produzido através da prova documental (Relatório de Plantão), notadamente o relatado através do Comunicado nº8 (em 23/10/2012), que “por medida de segurança, os detentos Francisco Welio Fernandes Pitanga e Leonardo Sousa de Oliveira, oriundos Decap, foram alojados no PT1, no entanto houve um forte desentendimento com os companheiros de cela, culminando em agressões físicas, e que logo após a constatação do incidente, os mesmos foram transferidos para o PT04 e PT06, respectivamente, após receberem atendimento da enfermaria”, bem como no Comunicado nº6 (em 27/10/2012), onde noticiou-se “ao ser solicitada a retirada do detento Claudemir Vieira da Silva P2C6 para exame de corpo de delito (IML) a referida cela recusou-se a colaborar com o trabalho do GAP, ameaçando a integridade física dos operadores presentes e que o detento supracitado portava 01 (um) cossoco e instigava os demais companheiros de cela a impedirem o procedimento. E que por medida de segurança foi necessário o uso progressivo da força para contê-lo e desarmá-lo, e após a contenção de todos os detentos da cela no banheiro coletivo, foi realizada uma vitória na cela sendo encontrado os seguintes materiais: 04 (quatro) cossocos e 01 (um) celular, todos repassados ao CSD ou responsável imediato, para as devidas providências”, o que coaduna com a versão apresentada pelos processados quanto a resistência apresentada por uma das vítimas, mormente as provas testemunhais, não há como vislumbrar elementos suficientes que atestem que as lesões foram provocadas pelos agentes penitenciários ora investigados, haja vista os relatos nitidamente conflitantes; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 679/723, e **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em desfavor dos **AGENTES PENITENCIÁRIOS FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE** - M.F. nº472.497-1-6, **DANIEL PESSOA DE AGUIAR** - M.F. nº472.425-1-7, **AFONSO DE PAULO BARRETO NETO** - M.F. nº430.677-1-0, **JOSIMAR GADELHA DA COSTA** - M.F. nº430.554-1-0, **RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA** - M.F. nº472.771-1-6, **PAULO CÉSAR XAVIER DE ANDRADE** - M.F. nº472.600-1-9, **MARCOS CÉSAR CASTRO FONSECA** - M.F. nº125.785-1-2, **ANTÔNIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES** - M.F. nº472.439-1-2, **PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS** - M.F. nº472.601-1-6, **RONALDO PINHEIRO PAIVA** - M.F. nº430.621-1-5, **MAURO CÉSAR XIMENES ANDRADE** - M.F. nº472.588-1-2, **FRANCISCO ANDERSON PEREIRA** - M.F. nº430.460-1-2 e **DANILO BARBOSA DA SILVA** - M.F. nº430.432-1-8, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13837395-7, instaurada sob a Portaria CGD nº647/2014, publicada no D.O.E. nº142, de 04/08/2014, aditada pela Portaria CGD nº852/2014, publicada no D.O.E. CE nº179, de 25/09/2014, visando apurar a

responsabilidade disciplinar do policial militar CB PM RAIMUNDO IVANILDO LUIS DE SOUSA, em razão dos fatos ocorridos em 08/12/2013, conforme denúncia apresentada pela Sra. Maria Edilza Rodrigues Tavares (ex companheira do sindicado), a qual noticiou que o militar supostamente se dirigiu até a sua residência alegando que queria conversar, ocasião em que em tese teria arrastado (de maneira violenta) a denunciante, colocando-a à força em um veículo, e, após conduzi-la para local ermo, agrediu fisicamente a referida senhora, lesionando-a; CONSIDERANDO ainda constar no raio apuratório, que após a instauração do presente procedimento, o sindicado continuou efetuando ligações telefônicas para o celular da denunciante, bem como para familiares e amigos da vítima, nos quais teria ameaçado a declarante. E, em razão de tais ameaças, além de uma suposta perseguição que ocorreria em tese no dia 26/04/2014, por volta das 21h30, nas proximidades da Pousada Sol e Lua, a interessada requereu medidas protetivas de urgência (nos termos da Lei nº11.340/2006), sendo estas deferidas pelo Juiz Substituto Titular da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo/CE, nos autos do processo nº7476-03.2014.8.06.0052/0; CONSIDERANDO que de acordo com o exame de corpo de delito (realizado em 11/12/2013) da Sra. Maria Edilza Rodrigues Tavares, a perícia atestou ofensa à integridade física compatível com o denunciado; CONSIDERANDO que de acordo com o exame de corpo de delito (realizado em 09/12/2013) do sindicado, a perícia também atestou ofensa à integridade física; CONSIDERANDO que de acordo com a documentação acostada aos autos, a vítima registrou o Boletim de Ocorrência nº429-2998/2013 - Delegacia Regional de Brejo Santo (data/hora da ocorrência: 08/12/2013 - 19h40, natureza do fato: lesão corporal dolosa), e registrou em 26/04/2014 o Boletim de Ocorrência nº429-01205/2014 - Delegacia Regional de Brejo Santo, e, nesta última ocasião, apresentou requerimento para concessão de medidas protetivas de urgência - Lei nº11.340/2006 perante a autoridade policial, sendo tais medidas deferidas liminarmente (em 29/04/2014, processo nº7476-03.2014.8.06.0052/0), quais sejam: 1) proibição de aproximar-se da vítima e de seus familiares, mantendo distância mínima de 200 metros, e 2) proibição de manter contato com a vítima e seus familiares, por qualquer meio; CONSIDERANDO que a Sra. Maria Edilza Rodrigues Tavares, em sede de depoimento, ratificou os termos da denúncia, asseverando que fora agredida verbalmente, psicologicamente e fisicamente pelo sindicado, versão esta corroborada pelos testemunhos da irmã da vítima e por um colega de trabalho desta, bem como, por meio do declarado (em sede de Investigação Preliminar) pelo militar SGT PM Dimas Rocha de Lima; CONSIDERANDO que o sindicado, em sede de interrogatório, negou as acusações ora imputadas, aduzindo que quanto aos fatos ocorridos em 08/12/2013, não agredira fisicamente a denunciante, pelo contrário, afirmou que fora agredido pela Sra. Edilza, haja vista que esta estava inconformada com o fim do relacionamento entre o casal. Em relação ao fato ocorrido em 26/04/2014, o militar negou veementemente que tenha perseguido e/ou ameaçado (via ligações telefônicas) sua ex companheira; CONSIDERANDO o exposto, mormente a materialidade delitiva, embora o exame de corpo de delito do militar também tenha atestado ofensa à sua integridade física, verificou-se que no dito episódio (08/12/2013), ocorreram, no mínimo, agressões mútuas. Enquanto, em relação ao ocorrido em 26/04/2014, além de uma testemunha ter ratificado a versão da vítima, confirmando que o sindicado perseguira a Sra. Edilza, esta conduta findou na concessão das referidas medidas protetivas de urgência, ocasião em que o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo entendeu que estavam presentes os elementos necessários (fumus boni iuris e periculum in mora) para o seu deferimento; CONSIDERANDO que o militar estadual deve proceder de maneira ilibada na vida pública e particular; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 106/110, e **punir com 01 (um) dia de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar CB PM RAIMUNDO IVANILDO LUIS DE SOUSA - M.F. nº105.757-1-0, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo a regra contida no art.7º, inc. X, violando também os deveres militares contidos no art.8º, incs. IV, XV, XVIII, XXIII e XXVII, constituindo, como consta, as transgressões disciplinares capituladas no art.12, §1º, incs. I e II, c/c art.13, §1º, inc. XXX, com atenuantes dos incs. I e II do art.35, e agravante do inc. VII do art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro

de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13546699-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº890/2014, publicada no D.O.E. CE nº185, datado de 03 de outubro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar do SD PM FRANCISCO FERNANDO DURVAL DE OLIVEIRA, o qual, no dia 03/07/2013, por volta das 12h40, Município de Sobral/CE, supostamente teria praticado abuso de autoridade no exercício de suas funções policiais, ocasião em que adentrou na residência da Sra. Euzenir Marques Santos (denunciante), em tese, de arma em punho, solicitando que a mesma entregasse algo que estaria escondido na casa, tendo a denunciante permitido que o restante da composição policial (em número de cinco) entrasse no local e realizasse uma busca, não sendo encontrado nada de ilícito; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado declarou que a vistoria na residência da denunciante ocorreria em razão de denúncias de que tal local dava suporte ao tráfico de drogas na região, ressaltando que de fato estava de arma em punho, por estar durante uma abordagem policial, asseverando, no entanto, que não apontou a arma para os presentes. Aduziu que por ocasião do ocorrido, estava de serviço no FTA (policiamento com motos) juntamente com outros quatro policiais militares, sob o comando do CB PM Avelino, destacando que entraram na casa da Sra. Euzenir com o consentimento da mesma, e que o procedimento ocorreu em observância à técnica policial padrão, sem excessos e/ou constrangimentos; CONSIDERANDO o relatado pela denunciante, a qual confirmou que consentira a entrada dos policiais, e que ao tomar conhecimento que o motivo da busca era um suposto envolvimento com tráfico de drogas, sentira-se constrangida com a situação. Declarou ainda, que ficou surpresa ao ver que o sindicado fazia parte da composição policial, posto que conhecia o mesmo desde os tempos de colégio, ressaltando que “realmente o Durval entrou na sua casa com uma arma na mão, mas a arma não lhe causou medo, apenas a situação é que lhe deixou constrangida e envergonhada diante do seus vizinhos”. Por fim, acrescentou que “foi bem tratada pelos policiais, inclusive, pelo próprio Soldado Durval”; CONSIDERANDO os testemunhos dos policiais militares que participaram da busca em comento, os quais ratificaram a versão do sindicado; CONSIDERANDO ainda, que de acordo com os demais testemunhos, não há quaisquer elementos que apontem excesso durante a vistoria na residência da denunciante, notadamente, em relação à conduta do sindicado; CONSIDERANDO que diante do apurado, verificou-se que o comportamento do sindicado ocorreu dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições do seu Código Disciplinar (Lei nº13.407/2003); CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; **RESOLVE homologar em parte o relatório** de fls. 86/92, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do policial militar SD PM FRANCISCO FERNANDO DURVAL DE OLIVEIRA - M.F. nº136.492-1-9, por ausência de transgressão disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 260/2015 - CGD - CERC - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SUBTENENTE WILTON FREIRES BARBOSA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº97C2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº028, de 08/02/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº151.6716-8-0; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos Policiais Militares: CB PM ANTONIO IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS MF.112.941-1-1, CB PM FRANCISCO LIOMAR DE OLIVEIRA MF.094599-1-X, SOLDADO PM ROMULO EMANUEL SOARES DE SOUZA PITOMBEIRA MF. 587.685-1-0, SOLDADO PM JOSE GERONIMO TAVARES ALVES MF.300.240-1-X, de haverem supostamente, no dia 14 de fevereiro de 2015 (sábado de carnaval), por volta das 23 horas, na cidade de Cedro, mais precisamente no clube “taper”, de propriedade do Sr. Francisco Luiz Lira de Souza, os PMs acima elencados, agiram com abuso de autoridade ao informar que o evento que ali se realizava estava cancelado por determinação do Corpo de Bombeiros, porém não apresentaram nenhuma documentação determinando o cancelamento da festa, e ainda supostamente teriam ameaçado caso a festa continuasse, chamariam outra viatura da cidade de Várzea Alegre, e acabariam com o evento; CONSIDERANDO que o fato foi registrado na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Cedro/CE, TCO nº441-006/2015 por infração ao Art.3º, “j”, da Lei nº4.898/1965;

CONSIDERANDO por fim que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: CB PM ANTONIO IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS MF.112.941-1-1, CB PM FRANCISCO LIOMAR DE OLIVEIRA MF.094599-1-X, SOLDADO PM ROMULO EMANUEL SOARES DE SOUZA PITOMBEIRA MF. 587.685-1-0, SOLDADO PM JOSE GERONIMO TAVARES ALVES MF.300.240-1-X; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 11 de maio de 2015.

Wilton Freires Barbosa
SINDICANTE DA CERC

*** **

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 261/2015 - CGD CGD – CERC - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SUBTENENTE WILTON FREIRES BARBOSA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº97C2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº028, de 08/02/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº15193440-1, CONSIDERANDO que pesa em desfavor do policial militar SD PM Aldemir de Sousa Costa Filho Mf.303.477-1-4, de haver supostamente na madrugada do dia 17/03/2015, por volta das 00:30 mim, ocasião em que o miliciano em tela se encontrava na pousada “maximus”, localizada na CE-060, na saída da cidade de Iguatu – Acopiara/CE, em companhia da pessoa de Marcelo Araújo Sobreira, epitetado MARCELA, quando em tese, criou uma série de transtornos e, de arma em punho, fez ameaças a uma funcionária e a proprietária daquele estabelecimento, bem como ao seu acompanhante; CONSIDERANDO que o Sr. Marcelo Araújo Sobreira, confirmou as acusações em termos de declarações prestado perante o Ten. PM Arquenio Braga Costa, assim como a proprietária da referida pousada e sua funcionária também confirmaram as acusações; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do servidor SD PM **ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO** Mf.303.477-1-4; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2015.

Wilton Freires Barbosa – ST PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº262/2015 - A SINDICANTE SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMº CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD Nº180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14716626-8, que pesa em desfavor dos policiais militares SD FELIPE PRATA SOUSA SANTOS, M.F. 303.375-1-4 e SD THIAGO RODRIGUES DE LIMA, M.F. 303.443-1-6, por ter sido constatado, através da Inspeção do Sistema de Câmaras Embarcadas, que as câmaras internas da RD 1083, foram desconectadas no serviço do dia 05/10/2014, a partir das 07h13min; CONSIDERANDO que os milicianos estavam de serviço na RD 1083; CONSIDERANDO o despacho da Controladora-Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;

RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** SD FELIPE PRATA SOUSA SANTOS, M.F. 303.375-1-4 e SD THIAGO RODRIGUES DE LIMA, M.F. 303.443-1-6; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Silvia Andrea de Oliveira Cunha
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº263/2015 – CORRIGENDA - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº092/2015, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano VII, nº066 de 14/04/2015; **Onde se Lê:** “...para atuarem como membros substitutos das Comissões Permanentes Militares em períodos de gozo de férias e/ou licenças...”; **Leia-se:** “...para atuarem como membros substitutos das Comissões Permanentes Militares em períodos de gozo de férias, licenças ou outros impedimentos legais...”. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza-CE, 13 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº264/2015 – CORRIGENDA - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº172/2015, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano VII, nº078 de 04/05/2015; **Onde se Lê:** “...para atuar como membro substituto das Comissões Permanentes Militares em períodos de gozo de férias e/ou licenças...”; **Leia-se:** “...para atuar como membro substituto das Comissões Permanentes Militares em períodos de gozo de férias, licenças ou outros impedimentos legais...”. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza-CE, 13 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº265/2015 - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMº CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14412355-0; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SGT PM IZAIRTON MEDEIROS DA SILVA, M.F. 043.863-1-0; CONSIDERANDO denúncia trazida através do requerimento oriundo da OAB/CE, através de uma representação disciplinar por abuso de autoridade, no fato ocorrido no Fórum Clóvis Beviláqua, no dia 25jun13, por volta das 10h40, quando o Sr. Wladimir Gonçalves Arruda, advogado inscrito na OAB/CE Nº21.066, que ali se encontrava com intuito de acompanhar alguns processos que constavam como patrocinador; CONSIDERANDO que quando ao passar pela porta detectora de metais, o alarme sonoro disparou, momento esse que foi interpelado pelo SGT Medeiros, da seguinte forma: “Ei chapa, tu é cego ou surdo? Volta e bota tuas coisas naquele buraco”; CONSIDERANDO que por conta disso teria levado uma “mãozada” e que o militar usava o punho para agredir várias vezes o seu peito, e ainda dizia: “Você é muito gaiato. Tu pensa que tu é quem, seu moleque safado?” Que foi algemado, e após foi conduzido para a 26ª DP, para que se fosse feito procedimento policial; CONSIDERANDO o despacho do Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como despacho do CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto

na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Jair da Silva Florêncio
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº266/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos descritos no SPU nº15235462-0, onde consta suposta acumulação irregular de cargos públicos pela Agente Penitenciária MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS, conforme constatou a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que Maria das Dores de Sousa Veras exerce o cargo de Guarda Municipal de Fortaleza, matrícula funcional nº55359-01, desde 08 de maio de 2003; CONSIDERANDO que Maria das Dores de Sousa Veras exerceu o cargo de Assistente Ministerial de 1ª Entrância no período de 03 de julho a 22 de agosto de 2006; CONSIDERANDO que a mencionada servidora entrou em exercício no cargo de Agente Penitenciário, matrícula funcional nº472.585-1-0, em 21 de julho de 2008; CONSIDERANDO que Maria das Dores de Sousa Veras, também, entrou em exercício no cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula funcional nº300.066-1-5, no dia 16 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que, em tese, a acumulação de cargos, acima descritos, colide com os ditames do art.37, XVI, da Constituição Federal de 1988, e dos art.154, XV, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO que a conduta da servidora configura, em tese, descumprimento de deveres gerais do servidor público previsto no artigo 191, I e II, da Lei nº9.826/1974; CONSIDERANDO que as condutas descritas, em tese, caracterizam acumulação proibida de cargos públicos, conforme art.194, da Lei nº9.826/1974; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO–DISCIPLINAR** para apurar a conduta da Agente Penitenciária **MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS**, matrícula funcional nº472.585-1-0, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar** a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil **MILENA MARTINS MONTEIRO**, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e **RAFAEL BEZERRA CARDOSO**, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil **CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº268/2015 - A SINDICANTE ILANA GOMES PIRES, CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD nº1068/2012, publicada no DOE nº234, de 11/12/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no SPU nº14337535-0, CONSIDERANDO que os militares estaduais SD PM OTACIANO LEANDRO DE CASTRO, M.F. 302.189-1-4, SD PM ELSON BRAGA REZENDE, M.F. 301.466-1-1, e SD PM FRANCISCO FABRÍCIO ALBUQUERQUE DE SOUSA, M.F. 305.680-1-X, participaram de uma perseguição policial no dia 01/05/2014, quando se encontravam de serviço na RD 1073, resultando na prisão em flagrante de José Dayves da Silva e em lesão corporal à bala em Lucélia Maciel Siqueira da Silva. CONSIDERANDO que há notícia nos autos de que os policiais militares supramencionados efetuaram disparos de arma de fogo em direção ao veículo em que se encontrava a vítima de lesão

corporal à bala; CONSIDERANDO que o perito legista verificou a existência de lesão perfurocontundente em Lucélia Maciel Siqueira, conforme fls. 26-V dos autos; CONSIDERANDO que a conduta dos militares estaduais, prima facie, ofende valores da moral militar, conforme previsto no art.7º, X, e viola os deveres consubstanciados no art.8º, IV, XXV e XXIX, constituindo a princípio transgressões disciplinares previstas no art.12, §1º, I e II, §2º, I e II, c/c art.13, §1º, II e L, tudo da Lei nº13.407/2003; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **MILITARES ESTADUAIS** SD PM OTACIANO LEANDRO DE CASTRO, M.F. 302.189-1-4, SD PM ELSON BRAGA REZENDE, M.F. 301.466-1-1, e SD PM FRANCISCO FABRÍCIO ALBUQUERQUE DE SOUSA, M.F. 305.680-1-X; II) Ficam cientificados os acusados e/ou seus defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PEITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Ilana Gomes Pires – Cap PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº269/2015 - A SINDICANTE ILANA GOMES PIRES, CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD nº1068/2012, publicada no DOE nº234, de 11/12/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no SPU nº13230454-6, CONSIDERANDO que os militares estaduais SGT PM 13048 FRANCISCO DALTON ALVES DA SILVA, M.F. 035.282-1-9, CB PM 14224 FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, M.F. 103.292-1-3, SD PM 23671 LUIZ RAMSÉS CARNEIRO FARIAS, M.F. 302.761-1-6, e SD PM 23960 GELSON DO NASCIMENTO, M.F. 301.598-1-0, são acusados, em tese, de terem solicitado indevidamente uma quantia em dinheiro para liberar o veículo de Francisco Sérgio Bastos de Sousa, quando se encontravam de serviço no Posto Rodoviário de Umirim/CE, no dia 22/04/2013, por volta das 10h00; CONSIDERANDO que tal conduta, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais previstos no art.7º, V, VIII e XI, e no art.8º, IV, VIII, XI, XX e XXIX, bem como configuram transgressão disciplinar, conforme previsto no art.12, §1º, I e II, §2º, I e II, c/c art.13, §1º, XII, XIII, XVII e XVIII, tudo da Lei nº13.407/2003; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **MILITARES ESTADUAIS** SGT PM 13048 FRANCISCO DALTON ALVES DA SILVA, MF 035.282-1-9, CB PM 14224 FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, MF 103.292-1-3, SD PM 23671 LUIZ RAMSÉS CARNEIRO FARIAS, MF 302.761-1-6, e SD PM 23960 GELSON DO NASCIMENTO, MF 301.598-1-0; II) Ficam cientificados os acusados e/ou seus defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PEITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Ilana Gomes Pires – Cap PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº270/2015 - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14353422-0; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM JOSÉ AIRTON ARAÚJO BEZERRA, M.F. 135.966-1-1; CONSIDERANDO a denúncia trazida através de registro de ocorrência da CIOPS, envolvendo o SD PM José Airton Araújo Bezerra, onde o mesmo teria ido em auxílio a sua esposa, Sra. Tarciana Alves de Lima, pois a mesma ao conduzir seu

veículo, FIAT UNO, em uma determinada rua encontrou pessoas enfeitando-a por ocasião da Copa do Mundo, sendo pedido a mesma por populares, que desse a volta por conta do ofício dos mesmos, sendo que a referida Senhora não atendeu, tendo seu carro sido chutado, e que de pronto entrou em contato com seu esposo; CONSIDERANDO que o militar acima citado, tendo comparecido ao local em sua motocicleta, e já de arma em punho começou a ameaçar as pessoas que ali se encontravam; CONSIDERANDO que nesse momento o Sr. Anderson Felipe Ribeiro Pereira e sua esposa, Sra. Maria Valdeclécia Sousa Costa, entraram em vias de fato com o policial, tendo a arma disparado atingindo o pé da Sra. Valdeclécia; CONSIDERANDO que foi acionado uma viatura policial, tendo sido o militar conduzido para 29ª DP, sendo efetuado o flagrante delito, dando origem o IP nº204 – 00441/2014, pelas infrações, em tese, disparo de arma de fogo, ameaça e lesão corporal culposa; CONSIDERANDO que o fato ocorreu nas ruas São Sebastião com Paulo Batista, no dia 28maí14, por volta das 18h30; CONSIDERANDO o despacho do Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como despacho do CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Jair da Silva Florêncio
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº271/2015 - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14318864-0; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos policiais militares SD ISRAEL DOS SANTOS MORAIS, M.F. 301.885-1-9 e o SD GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, M.F. 304.293-1-1; CONSIDERANDO a denúncia trazida através do termo de declarações prestado pelo Sr. Elenildo Alexandre Mesquita Filho, dando conta que no dia 21jan14, por volta das 17h, encontrava-se próximo a sua residência, localizada na Estrada da Praia do Presídio, no município de Aquiraz-CE, junto com o seu pai, Elenildo Alexandre Mesquita e outras pessoas, observando um crime que acabara de acontecer; CONSIDERANDO que quando da chegada da VTR 1016, ocupada pelos policiais militares SD Israel e o SD Gabriel, que bruscamente, no intuito de dispersar os curiosos, empurraram o seu genitor, causando insatisfação por parte do denunciante, que retrucou tal atitude, momento esse que levou uma pancada no rosto vindo a cortar sua boca; CONSIDERANDO que registrou Boletim de Ocorrência nº207 – 284/2014, e exame de corpo de delito, expedidos pela Delegacia Metropolitana de Aquiraz-CE; CONSIDERANDO o despacho do Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como despacho do CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Jair da Silva Florêncio
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº272/2015 - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14840582-7; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do policial militar SD MARCOS VALÉRIO DA SILVA NEVES, M.F. 135.045-1-2, denúncia trazida através do Auto de Prisão em Flagrante Delito presidido pelo 1º TEN QOAPM Maxwell Cândido da Silva – Mat. 107.397-1-3 -, tendo como condutor o CB PM José Alberto Gomes dos Santos – Mat. 107.330-1-4 - e como testemunhas o CB PM Ubiratan Souza dos Santos – Mat. 066.091-1-2 - e o CB PM João Moreira Filho – Mat. 109.148-1-7; CONSIDERANDO o Auto de Exame de Embriaguez – COMEL, nº547110/2014; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Gesdan Barbalho Juliano
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº273/2015 - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, SUBTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14045011-4; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do policial militar CB KLEBER ARAÚJO CAMILO, MAT. 103.911-1-3, denúncia trazida através do Of. nº130/2014-GAB.ADJ/PMCE, onde o mesmo teria, em tese, agredido fisicamente a pessoa de Diego de Araújo Santos dentro da Delegacia Regional de Baturité, no dia 01/01/2014, por volta das 14h30; CONSIDERANDO a testemunha presente Insp. PC Francisco Moacir Araújo Viana; CONSIDERANDO o despacho da Controladora Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Gesdan Barbalho Juliano
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº274/2015 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Major QOBM – Henrique César Monteiro, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC – CGD; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado Oficial Superior encontra impossibilitado de dar continuidade a sindicância, sob SPU nº14155902-0, instaurada através da Portaria CGD nº1313/2014 – CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e

a eficiência dos serviços públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO que, existe a necessidade de redistribuição dos aludidos autos, a fim de que não sofram solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** o MAJOR QOPM – **MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO**, MF: 108.104-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial Superior supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº279/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº09005550-0, no qual consta cópia de matéria jornalística veiculando a prisão de Manoel Vildenir Lima da Silva e Francisco Carlos de Lima Cavalcante, no dia 12 de março de 2008, na cidade de Banabuiú/CE, em operação presidida pelo chefe da Unidade Policial daquele Município, o Inspetor de Polícia Civil AMAURY HOLANDA FILHO, com o apoio do Delegado de Polícia Civil MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, supostamente decorrente de mandado de prisão temporária expedido pela Juíza de Direito da Comarca de Banabuiú/CE; CONSIDERANDO que a referida magistrada informou a inexistência de qualquer mandado de prisão em desfavor de Manoel Vildenir Lima da Silva e Francisco Carlos de Lima Cavalcante; CONSIDERANDO que, de acordo com certidão subscrita pela Diretora de Secretaria da Comarca de Banabuiú/CE, datada de 13 de março de 2008, não foi ajuizado qualquer pedido de prisão preventiva ou temporária contra as pessoas acima citadas; CONSIDERANDO que, um dia após a publicação da reportagem, a mencionada Diretora de Secretaria teria comparecido à delegacia de Quixadá/CE, e constatado que a portaria instauradora do inquérito policial, declarações, depoimentos, termos de reconhecimento e relatório, com datas entre 23.02.2008 e 13.03.2008, desprovidos das assinaturas da autoridade policial; CONSIDERANDO que a Juíza de Direito da Comarca de Banabuiú/CE, no dia 1º de abril de 2008, os autos do inquérito policial teriam sido remetidos ao juízo de Banabuiú e, em seguida, devolvidos à delegacia, determinando explicações quanto à suposta prisão, mas o procedimento policial teria retornado ao Fórum sem qualquer manifestação; CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº237/08, de 17.03.2008, dirigido à Juíza de Direito da Comarca de Banabuiú/CE, o Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva afirmou não ter localizado nos arquivos da delegacia mandado de prisão temporária em desfavor de Manoel Vildenir Lima da Silva e Francisco Carlos de Lima Cavalcante; CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva comunicou, através do Ofício 229/2008, de 12.03.2008, a prisão de Manoel Vildenir Lima da Silva na mesma data, em cumprimento a mandado de prisão temporária, tendo solicitado a prorrogação dos mandados de prisão de Manoel Vildenir Lima da Silva e Francisco Carlos de Lima Cavalcante; CONSIDERANDO que a transgressão administrativa, prevista também como crime, “prescreve nos prazos e condições estabelecidos na legislação penal”, conforme determina o inciso II, do artigo 14, da Lei nº14.331/2004; CONSIDERANDO que as condutas imputadas ao Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva e ao Inspetor de Polícia Civil Amaury Holanda Filho, constituem, em tese, transgressões disciplinares tipificadas no artigo 103, “c”, incisos XII, todos da Lei nº12.124/93. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar as condutas do Delegado de Polícia **MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, M.F. 012.443-1-0, bem como do Inspetor de Polícia Civil **AMAURY HOLANDA FILHO**, M.F. 92.912-1-0, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar** a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil **MILENA MARTINS MONTEIRO**, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e **RAFAEL BEZERRA CARDOSO**, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e **Escrivão de Polícia Civil CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº280/2015 – CGD - O SGT PM FLÁVIO ALVES SENA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº287/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº078, datado de 29/04/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº13565353-3; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos policiais militares CB 12.916 - MOISÉS JONAS CARNEIRO, M.F. 092.948-1-3, SD 18.220 - CLÊNIO SILVA DA COSTA, M.F. 119.006-1-5 e do SD 21.875 - ORLEANO DA SILVA DANTAS, M.F. 152.186-1-4, por terem, em tese, no dia 17/07/2013, por volta das 10h00, quando de serviço pela Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (COIN/SSPDS), invadido e danificado a residência do Sr. Samuel de Oliveira Sampaio, localizada na Rua Teodoro de Castro, nº979 – Altos, bairro Granja Portugal, nesta urbe, sem mandado judicial e, sim, somente de posse de uma tele denúncia na qual constava que naquele endereço existia um arsenal e que após realizarem uma busca em todos os cômodos da residência, se retiraram do local sem nada de ilícito a ser encontrado; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Flávio Alves Sena
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº281/2015 – CGD - O SINDICANTE ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA – TENENTE CORONEL QOPM, DA CÉLULA DE CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO MILITAR – CEJUM, POR DELEGAÇÃO DO EXMª. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD nº44/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº019, datado de 26/01/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU nº14637333-2, do qual consta à Comunicação Interna nº608/2014, oriunda da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança-CIOPS/SSPDS, tendo como anexo uma mídia CD-r, com imagens, dando conta que, no dia 23 de setembro de 2014, o MAJOR QOBM GIRLAN DE HOLANDA GONÇALVES, MF. 110.514-1-3, quando de serviço de Controlador de Turno (Turno B), naquela CIOPS, teria se ausentado do local de serviço, sem permissão de quem de direito, no horário de 21h34min14s, somente retornando às 22h48min26s, ou seja, após 01h14min12s; CONSIDERANDO que nas imagens da mídia que acompanha a referida comunicação constam imagens em que se visualiza o imputado Oficial Superior saindo da sala de despacho, descendo as escadas desuniformizado e com uma camisa polo, vermelha, manga curta, nas mãos, sendo que, quando de seu retorno, as imagens também mostram que o mesmo acessa o 1º andar do prédio, vestido com a mencionada camisa e segue na direção dos banheiros, somente adentrando à sala de despacho às 22h48min26s, já com a camisa polo nas mãos; CONSIDERANDO que tais condutas demonstram-se susceptíveis de configurar a prática, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), conforme o previsto na Lei Estadual nº13.407/03 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO, finalmente, despacho do Exmª Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de Sindicância Administrativa, para a apuração dos mesmos fatos; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria**, para a apuração dos fatos imputados ao MAJOR QOBM GIRLAN DE HOLANDA GONÇALVES, MF. 110.514-1-3; II) Fica cientificado o acusado e/ou seu Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Antônio Soares Nogueira – Tenente Coronel
SINDICANTE

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990802531/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **HILDA POMPEU HYPOLITO**, CPF nº037.342.183-49, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2 GRAU DE JURISDIÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública – ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00317616, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº12.840/98	379,59
Vantagem Pessoal – Lei nº11.171/86	59,40
Gratificação de Representação de 222% -	
Art.1º da Lei nº12.078/93	974,56
Abono – Lei 12.541/95	900,00
Gratificação Especial – Lei nº12.193/93	349,60
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei 9.826/74	112,77
TOTAL	2.775,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2015, que concedeu aposentadoria à HILDA POMPEU HYPOLITO, matrícula nº00317616. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art.148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art.100 da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, a servidora **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, matrícula de nº301173-1-X, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR I, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de maio de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº574/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de maio de 2015, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	80
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	80
3.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	80
4.	YVONE COSTA BRITO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.139-1-3	A	80

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO

**PROCEDIMENTO Nº02/2015 - NADIJ
PORTARIA Nº___/2015 - DPGE**

I - Considerando que a Defensoria Pública é Instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar assistência e orientação jurídica, judicial e extrajudicial, gratuita e integral, aos necessitados; II - Considerando o âmbito de atuação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude - NADIJ e Núcleo de Atendimento Jurídico Especializado ao Adolescente em Conflito com a Lei - NUAJEA, zelar pelos direitos e garantias de crianças e adolescente que não estejam em condições de constituir assessoria jurídica particular e que encontrem em situação de vulnerabilidade; III - Considerando a gravidade dos fatos trazidos de superlotação, tratamento desumano e descumprimento do ECA e SINASE, nas Unidades de Internação Provisória; IV - Considerando a Portaria da Defensoria Pública Geral pela designação de todos os defensores públicos com atuação na infância para constituir uma comissão para vistoriar os três Centros Educacionais de Internação Provisória em Fortaleza, para a atuação resolutiva e/ou demandista que se mostrar necessária, **delibera-se** pela instauração de Procedimento Preparatório tendo como objeto **buscar soluções efetivas** para os Centros Educacionais Passaré, São Francisco e São Miguel, a fim de garantir-lhes o mínimo de dignidade, tendo como uma das primeiras providências realizar vistorias nas citadas unidade de internação. Fortaleza, 06 de março de 2015.

Julliana Andrade Nogueira
DEFENSORA PÚBLICA ESTADUAL
Erica Regina Albuquerque de Castro Brilhante
DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL

CRONOGRAMA DAS VISITAS A SEREM REALIZADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA NOS CENTROS EDUCACIONAIS DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM FORTALEZA

DEFENSORES PÚBLICOS	TURNOS	ATENDIMENTOS	CENTRO EDUCACIONAL
Érica, Andréa e Aldemar	MANHÃ	1ºDIA - 09.03.15	SÃO FRANCISCO
Julliana, Epaminondas e Silvana	MANHÃ	2ºDIA - 10.03.15	SÃO MIGUEL
Alfredo, Paula e Valente	MANHÃ	3ºDIA - 11.03.15	PASSARÉ

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2015

CONVENIENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, nesta Capital e **MUNICÍPIO DE ARACATI**, inscrito no CNPJ nº07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, nº1146, bairro Farias Brito, Aracati-CE. OBJETO: Constitui o objeto do presente CONVÊNIO entre o Município de Aracati e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), a **concessão**, a **CONVENTENTE**, **de repasse financeiro**, para aplicação de suas atividades neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8.666/93 e Lei Municipal nº104/2014. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, vigente até 31 de dezembro de 2015. VALOR: sem ônus à Defensoria Pública do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Francisco Ivan Silvério da Costa, representante legal do Município de Aracati-CE.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2015

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE), inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23, localizada na Avenida Pinto Bandeira, s/n, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG)**, inscrita no CNPJ sob o nº08691976/0001-60, localizada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, 3º Andar, Cambéba, Cep: 60.822-325, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o **desenvolvimento de ações conjuntas** entre a SEPLAG e a DPGE destinadas à utilização de sistemas de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento pertencentes ao Estado do Ceará, a exemplo dos Sistemas SIGE e Folhawebe, por parte da Defensoria Pública do Estado do Ceará, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da celebração do presente termo, renovável por igual período, bem como a cooperação entre as partes visando à efetivação da autonomia da DPGE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei nº8.666/93, art.3º da LC Estadual nº06/97 e art.8º III, da Resolução nº72/2013. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data da sua publicação no D.O.E e terá duração de 01 (um) ano. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e HHugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Controle.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº523, de 14 de maio de 2015.

AUTORIZA O GOVERNADOR DO ESTADO, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, E A VICE-GOVERNADORA, MARIA ISOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, A AUSENTAREM-SE DO PAÍS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida autorização ao Governador do Estado, Camilo Sobreira de Santana, e à Vice-Governadora, Maria Isolda Cella de Arruda Coelho, para ausentarem-se do país, no período de 30 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o art.206, inciso V, alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o art.49, inciso V e art.86, §1º da Constituição do Estado do Ceará.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Dannel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº031-A/2015-CT - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. Designar: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convenio nº12/2015-CT, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº109-A/2015-CT - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. Designar: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convenio

nº11/2015 - CT, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº110-G/2015-CT - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. Designar: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convenio nº10/2015-CT, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº158/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº11/2015 firmado com a empresa RECICLAFOR RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.290 (um mil duzentos e noventa) placas de homenagem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº164/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. EXONERAR a Sra. NARA MARIA SARMENTO ROCHA, Matrícula nº001.315 e DESIGNAR a Sra. ISAURA PAES DIÓGENES NOGUEIRA, Matrícula nº000.774, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº21/2014 com a empresa MARCO AMÉRICO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, ref. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de impressora laser monocromática com módulo de auto-envelopamento acoplado "on line" (multifuncional), nova, de primeiro uso de linha de produção, não podendo ser reconstituída, reconicionado ou remanufaturado, com assistência técnica, tonner, cilindro, cola e revelador, com treinamento do operador, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº25/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: REGISTER PUBLICIDADE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Carlos Barbosa, 590, Bairro Papicu, em Fortaleza/CE, com CNPJ/MF nº02.373.982/0001-92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os Incisos: I e II todos do Art.57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº04730/2015, datado de 11/05/2015. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$6.718.750,00 (seis milhões setecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: •

01100002011225002146122000033903900000200 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 07 de junho de 2015 a 06 de junho de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Thomas Peter Barbosa pela empresa REGISTER PUBLICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **RECICLAFOR RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, com CNPJ/MF nº08.289.383/0001-71, situado na Rua Cruz e Sousa, nº173, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/ceará. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.290 (um mil duzentos e noventa) placas de homenagem, sendo 1100 (um mil e cem) placas referentes ao Lote I e 190 (cento e noventa) placas relativas ao Lote II**, a serem solicitadas, à medida que sejam necessárias, durante o período de vigência contratual, com os fins de atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial deste Poder, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015, e Processo nº00466/2015, tudo em conformidade com o Art.º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nº3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 13 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$235.350,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903100000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Jamyle Betsi de Souza Cavalcante, pela empresa RECICLAFOR RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2015-CT

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CEARÁ**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.547.821/0001-91, com sede e foro na cidade de ACARAÚ-Ceará, na Rua General Humberto Moura, nº675 - Centro, CEP 62.580-000, representada neste ato, por seu Prefeito, Alexandre Ferreira Gomês da Silveira, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2015 a 28 de fevereiro de 2017. VALOR: Com ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de ACARAÚ, o Sr. Alexandre Ferreira Gomês. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2015-CT

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CEARÁ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.442.981/0001-76, com sede e foro na cidade de Icó-Ceará, na Avenida Lídio Sampaio, nº2131 - Centro, CEP 63.430-000, representada neste ato, por seu Prefeito, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2015 a 28 de fevereiro de 2017. VALOR: Com ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Icó, o Sr. José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2015-CT

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CEARÁ**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.911.696/0001-57, com sede e foro na cidade de Aquiraz-Ceará, na Rua Francisco Câmara, nº332 - Centro, CEP 61.700-000, representada neste ato, por seu Prefeito, Antonio Fernando Freitas Guimarães, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 02 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017. VALOR: Sem ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, o Sr. Antonio Fernando Freitas Guimarães. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Presidência Nº0194/2014, datado de 12 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado dia 01 de abril de 2015: **ONDE SE LÊ:** Ato da Presidência Nº0194/2014 **LEIA-SE:** Ato da Presidência Nº0194/2015. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2015.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, **todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE**, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.14.002 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **02 de Junho de 2015, às 14h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.05.14.002, que tem como Objeto a **Aquisição de veículos para o Programa de Estratégia de Saúde da Família**. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 20 de Maio de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

DUCOCO AGRÍCOLA LTDA. CNPJ/MF nº 17.576.866/0004-90 NIRE 23201518600. **Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada em 1º de Abril de 2015.** **1. Data, Hora e Local:** Realizada às 10:00 horas do dia 1º de abril de 2015, na sede social da Ducoco Agrícola Ltda., localizada na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, localizada na Rodovia CE 58, S/Nº, Km 32, Zona Rural, CEP 62590-000 (“Sociedade”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.152, § 2º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme alterada, por estarem presentes sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, quais sejam: (a) **Ducoco Alimentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 101, Km 160, S/Nº, Bebedouro, CEP 29915-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.460.299/0001-87, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (“JECEES”) sob o NIRE 323.000.278.06, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente Executivo, Sr. **Flávio Nelson Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.733.439-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.427.168-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Miralta, nº 35, apto. 03, CEP 05460-020, e por seu Diretor Financeiro, Sr. **Christian Wilhelm Hirtzbruch**, alemão, casado, administrador, portador do RNE nº W204082-F e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.797.828-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, apto. 252, bloco B, Paraíso, CEP 04003-000; e (b) Sr. **Nelson Nogueira Pinheiro**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.883.600-4 (SSP/CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 610.648.828-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 493, 13º andar, Cerqueira César, CEP 01411-001. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Nelson Nogueira Pinheiro**, e secretariados pelo Sr. **Christian Wilhelm Hirtzbruch**. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, sem solução de continuidade, e aprovação do seu Estatuto Social; (ii) a conversão das quotas representativas do capital social da Sociedade em igual número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iii) a eleição dos membros da Diretoria; e (iv) a indicação dos jornais onde serão realizadas as publicações da Sociedade. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, a qual passará a ser denominada **Ducoco Agrícola S.A.**, com o objetivo de melhor atender aos propósitos e necessidades da Sociedade, a qual será regida pelo Estatuto Social ora aprovado pelos sócios e futuros acionistas, nos termos do Anexo I à presente. A **Ducoco Agrícola S.A.** permanece titular de todos os direitos e obrigações da **Ducoco Agrícola Ltda.**, sem solução de continuidade. **5.2.** Em consequência da deliberação tomada no item 5.1 acima, aprovar, sem reservas, a conversão da totalidade das 34.689.000 (trinta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e nove mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, em 34.689.000 (trinta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e em bens, da seguinte forma: (i) **Ducoco Alimentos S.A.**, acima qualificada, passará a deter 34.679.000 (trinta e quatro milhões, seiscentas e setenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas; e (ii) Sr. **Nelson Nogueira Pinheiro**, acima qualificado, passará a deter 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **5.3.** Desta forma, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 34.689.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e nove mil reais), passará a ser representado por 34.689.000 (trinta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas da Sociedade:

Acionista	Ações
Ducoco Alimentos S.A.	34.679.000
Nelson Nogueira Pinheiro	10.000
Total	34.689.000

5.4. Os sócios, por unanimidade de votos, deliberam que a administração da Sociedade competirá a uma Diretoria, a qual será composta por, no mínimo 2 (dois), e no máximo, 5 (cinco) diretores sem designação específica, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo todos diretores sem designação específica. **5.4.1.** Para compor a Diretoria, os sócios reelegem os então administradores da Sociedade, a seguir qualificados, para os cargos de diretor sem designação específica, todos com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data: (i) **Flávio Nelson Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.733.439-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.427.168-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Miralta, nº 35, apto. 03, CEP 05460-020; (ii) **Christian Wilhelm Hirtzbruch**, alemão, casado, administrador, portador do RNE nº W204082-F e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.797.828-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, apto. 252, bloco B, Paraíso, CEP 04003-000; (iii) **Gilberto de Castro Mendonça Lima**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 890.600.200.0806 (SSP/CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 440.544.593-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1.480, apto. 402, Dionizio Torres, CEP 60135-208; e (iv) **Nelson Nogueira Pinheiro**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.883.600-4 (SSP/CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 610.648.828-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manuel, nº 493, 13º andar, Cerqueira César, CEP 01411-001. **5.4.2.** Os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, e declararam expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.4.3.** Dessa forma, os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Sociedade. **5.5.** Os acionistas estabelecem que as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão feitas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal “O Estado”. **5.6.** Por fim, os acionistas autorizam os Diretores a tomarem todas as providências necessárias para implementação da transformação da Sociedade e das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, as providências perante a Junta Comercial do Estado do Ceará e demais regularizações perante os órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Itarema (CE), 1º de abril de 2015. **Mesa: Nelson Nogueira Pinheiro** - Presidente, **Christian Wilhelm Hirtzbruch** - Secretário. **Antigos Sócios e Atuais Acionistas presentes: Ducoco Alimentos S.A.** Por: Flávio Nelson Fernandes - Cargo: Presidente Executivo, Por: Christian Wilhelm Hirtzbruch - Cargo: Diretor Financeiro, **Nelson Nogueira Pinheiro**. **Visto do Advogado:** Daniela Caetano Chaddad - OAB/SP nº 208.466. JUCEC - Certifico o registro em: 11/05/2015, sob Nº: 23300037316. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral. **DUCOCO AGRÍCOLA LTDA.** CNPJ/MF nº 17.576.866/0004-90 NIRE 23201518600. **Anexo I - à Ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações realizada em 1º de Abril de 2015.** “Estatuto Social da Ducoco Agrícola S.A. Nome e Duração - Artigo 1º. Ducoco Agrícola S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e suas alterações posteriores. **Sede Social - Artigo 2º.** A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Itarema, Estado do Ceará, na Fazenda São Gabriel, localizada na Rodovia CE 58, S/Nº, Km 32, Zona Rural, CEP 62590-000, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único.** A Sociedade terá as seguintes filiais: (i) Fazenda Bonfim, localizada na Rodovia CE 202 - s/nº - km 20 - Bairro Estradas Amarelas - Camocim - CE, CEP 62.400-000; (ii) Fazenda Aguapé, localizada na Zona Rural da Cidade de Itarema - CE, CEP 62.590-000; (iii) Fazenda Catirina, localizada na Zona Rural da Cidade de Acarau - CE, CEP 62.580-000; (iv) Fazenda Boa Esperança, localizada na Rodovia CE 202 - s/nº - km 20 - Bairro Estradas Amarelas - Camocim - CE, CEP 62.400-000; (v) Fazenda Bitiquara, localizada na Rodovia CE 58 - s/nº - km 32 - Zona Rural de Itarema - Itarema - CE, CEP 62.590-000; (vi) Fazenda Lagoa das Mercês - s/nº, Zona Rural de Itapipoca - Itapipoca - CE, CEP 62500-000. **Objeto Social - Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto (i) o plantio, agricultura, beneficiamento, extração, produção e comercialização de produtos alimentícios de origem vegetal e animal, principalmente de coco, inclusive o seu endocarpo; (ii) exploração da pecuária, e congêneres, bem como a prestação de serviços relacionados com suas atividades; (iii) atividades relacionadas à exploração de potencial eólico, bem como produção e geração de energia; e (iv) participação em outras empresas como sócia ou acionista. **Capital Social e Ações - Artigo 4º.** O capital social é de R\$ 34.689.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e nove mil Reais), dividido em 34.689.000 (trinta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e nove mil) ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e em bens. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores. **Artigo 7º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital social da Sociedade, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto,

até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão.

Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 8º. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 10.** As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelos Diretores e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Administração da Sociedade - Artigo 11.** A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 2º.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta última deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros. **Diretoria - Artigo 12.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Os Diretores eleitos não terão designação específica. **§ 1º.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância. **§ 2º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente poderá ser substituído por outro Diretor devidamente empossado nos termos deste Estatuto, devendo a Sociedade ser representada nos termos do Artigo 14 abaixo. **Artigo 13.** Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 14.** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete aos Diretores, sempre em conjunto de 2 (dois), ou a 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, com poderes específicos para a prática do ato, observado o disposto no §1º deste Artigo. **§ 1º.** A prática dos atos abaixo indicados depende, para sua validade perante a Sociedade, da aprovação dos acionistas representando a totalidade do capital social: (i) fusão, incorporação e cisão da Sociedade; (ii) transformação da Sociedade em sociedade limitada, ou qualquer outro tipo de sociedade; (iii) liquidação e dissolução da Sociedade e nomeação de liquidante; (iv) apresentação de pedido de recuperação judicial ou falência da Sociedade; (v) aprovação de balanços, orçamento, planos de investimentos e limites de responsabilidade da Sociedade, bem como celebração de acordos coletivos de trabalho; (vi) investimento dos lucros da Sociedade e formulação das políticas sobre distribuição de dividendos; (vii) venda ou constituição de penhor ou outro tipo de ônus sobre quotas ou ações que a Sociedade detenha no capital de outras sociedades; (viii) venda ou constituição de ônus sobre direitos relativos aos bens imóveis da Sociedade. **§ 2º.** As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano. **§ 3º.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. **Artigo 15.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 16.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Conselho Fiscal - Artigo 17.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros - Artigo 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§ 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **§ 2º.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76. **§ 3º.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **§ 4º.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balançetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§ 5º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação - Artigo 20.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Disposições Finais - Artigo 21.** A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, em observância ao Art. 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Artigo 22.** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes." Itarema (CE), 1º de abril de 2015. **Mesa: Nelson Nogueira Pinheiro** - Presidente, **Christian Wilhelm Hirtzbruch** - Secretário. **Antigos Sócios e Atuais Acionistas presentes: Ducoco Alimentos S.A.** Por: Flávio Nelson Fernandes - Cargo: Diretor Presidente Executivo, Por: Christian Wilhelm Hirtzbruch - Cargo: Diretor Financeiro, **Nelson Nogueira Pinheiro.** **Visto do Advogado:** Daniela Caetana Chaddad - OAB/SP nº 208.466. JUCEC - Certifico o registro em: 11/05/2015, sob Nº: 23300037316. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 2015.03.18.001, cujo objeto é: Serviços de construção das unidades básicas de Saúde: Lagoinha, Pecém e Serrote no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Empresas Habilitadas: EMA Construções LTDA E ABRÁV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP; Empresa Inabilitada: WDA Construções LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 20 de maio de 2015.** **Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 03 de junho de 2015, às 09h30, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2005.01/2015-SEINFRA**, cujo objeto é a locação de máquinas destinadas às ações desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Tauá-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdez Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 20 de maio de 2015.** **Wandeburgue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2005.1/15 - O Município de Independência-CE, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2005.1/15, Sessão Pública marcada para o dia **02 de Junho de 2015, às 08h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com condutor para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais da malha viária do Município de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 20 de Maio de 2015.** **João Teixeira Faustino - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015 - SEINFRA - A Comissão Permanente de Licitação publica por meio deste o Extrato do Contrato Nº 2015.14.05.01 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE e a Empresa: **DIMENSÃO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, mediante Tomada de Preço Nº 04/2015 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para recuperação e manutenção de calçamento em diversas ruas da Sede do Município de Aiuaba-CE. Com **ASSINATURA DATADA** de 14 de Maio de 2015, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 116.403,27** (Cento e Dezesseis Mil Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Sete Centavos). **Aiuaba-CE, 21 de Maio de 2015.** **Antonia Tatiana Brito Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

INVESTAR HOTELARIA S.A. - CNPJ (MF) 04.160.025/0001-03

Relatório da Administração: A companhia INVESTAR HOTELARIA S/A é uma sociedade por ações, de capital fechado, com atividade de prestação de serviços em hotelaria. O presente relatório tem como objetivo demonstrar, para seus acionistas e outros usuários interessados, as contas patrimoniais, tais como: Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, bem como o Resultado obtido pela companhia durante o decorrer do exercício findado em 31 de dezembro de 2014. Fortaleza/CE, 26 de Março de 2015. Iara Bender - Diretora.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM:

31/12/2014		31/12/2013		31/12/2014		31/12/2013	
em Reais		em Reais		em Reais		em Reais	
ATIVO	18.948.858,01	17.565.041,30	PASSIVO	18.948.858,01	17.565.041,30		
Ativo Circ.	7.673.611,97	5.538.005,46	Passivo Circ.	3.943.560,80	4.515.237,61		
Disponibilidades	5.310.747,02	4.359.312,33	Fornecedores	416.960,06	375.009,47		
Caixa	32.465,37	23.157,70	Obrigações Fiscais	372.956,37	384.755,87		
(-) Vr. em transito (1.977,39)	(1.977,39)	(3.153,37)	Obrigações				
Bancos	2,00	2,00	Trabalhistas	252.207,34	233.282,67		
Aplic. Financ.	5.280.257,04	4.339.306,00	Outras Obrigações	271.809,98	353.378,99		
Clientes	1.729.421,38	717.889,44	Adiantamento de				
Titulos a Receber/			Clientes	556.293,81	698.996,86		
Clientes	1.729.421,38	717.889,44	Provisões				
Outros Créditos	415.044,07	242.142,11	Trabalhistas	96.918,27	49.962,81		
Adiant. a Fornecedores			Rendimentos a				
Outros Créditos	22.091,06	14.239,38	Realizar	82.765,27	60.239,37		
Imp. a Recuperar	392.953,01	227.902,73	Dividendos				
Estoques	206.690,11	209.839,56	Propostos	-	700.495,52		
Estoques Materiais/			Provisão Fundo				
Mercadorias	206.690,11	209.839,56	de Reserva				
Desp.Exerc.Seguinte	11.709,39	8.822,02	Cap. Giro	1.893.649,70	1.659.116,05		
Desp. Antecipadas	11.709,39	8.822,02	Passivo Não				
Ativo Não			Circulante		2.181.065,70		
Circulante	11.275.246,04	12.027.035,84	Obrigações de Longo				
Invest./Creditos	394.182,81	383.621,91	Prazo		2.181.065,70		
Transf.entre Partes			Dividendos a Distribuir		2.181.065,70		
Relacionadas	383.621,91	383.621,91	Patrimônio e				
Imp. Recuperáveis	10.560,90	-	Reservas	15.005.297,21	10.868.737,99		
Imobilizado em			Patrimônio				
Operação	10.881.063,23	11.643.413,93	Líquido	15.005.297,21	10.868.737,99		
Terrenos	900.000,00	900.000,00	Capital Social	10.600.000,00	10.600.000,00		
Prédios	16.022.116,25	16.022.116,25	Reserva de Lucros				
Imob. Diversos	4.799.176,30	4.634.367,18	a Realizar	3.208.273,63	-		
(-) Deprec./Amortiz.			Reserva de Legal	478.508,43	268.737,99		
Acumuladas (10.840.229,32)	(9.913.069,50)		Reserva de Incentivo				
Intangível	-	-	Fiscal	718.515,15	-		
Marcas e Patentes	-	1.866,00	Resultado do Período -				
(-) Amort. Acumulada	-	(1.866,00)	Lucro Operacional				

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2014 - Em Reais

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Lucro do Exercício	4.171.305,17	(-) Aquisição de Imobilizado	(164.809,12)
(+) Depreciação e Gastos Diferido	927.159,82	(=) Caixa Líquido Usado nas	
(+) Ajuste de Reserva Legal 2013	1.205,18	nas Atividades de	
(-) Ajuste de Exerc. Anteriores	(35.951,13)	Investimentos	(164.809,12)
Lucro do Exercício Ajustado	5.063.719,04	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+) Diminuição nos Estoques	3.149,45	(=) Caixa Líquido Usado nas	
(-) Aum. no Contas a Receber	(1.011.531,94)	nas Atividades de	
(-) Aum. nos Imp. a Recuperar	(175.611,18)	Financiamentos	
(-) Aum. de Desp. Antecipadas	(2.887,37)	(=) Redução Líquido de Caixa e	
(-) Diminuição de Obrigações/		Equivalente de Caixa	951.434,69
Contas a Pagar	(571.676,81)	Caixa e Equivalente de Caixa	
(-) Pagamentos de Dividendos	(2.181.065,70)	no Início do Período	4.359.312,33
(-) Aumento de Outros Créditos	(7.851,68)	Caixa e Equivalente de Caixa	
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.116.243,81	no Final do Período	5.310.747,02
		(=) Aumento Líquido de Caixa	951.434,69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Discriminação	Capital Realizado	Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
		Ágio na emissão de Ações	Reserva de Reavaliação	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva de Lucros a Realizar		
Saldo em 31/12/2012	10.600.000,00	-	-	-	-	153.945,06	10.753.945,06
Diminuição do capital social							
Lucro Líquido do Exercício						2.295.858,63	2.295.858,63
Estorno de Reserva de Avaliação Pat.							
Ações em Tesouraria							
Reserva Legal					114.792,93	(114.792,93)	
Dividendos a Distribuir						(2.181.065,70)	(2.181.065,70)
Saldo em 31/12/2013	10.600.000,00	-	-	-	-	268.737,99	10.868.737,99
Diminuição do capital social							
Lucro Líquido do Exercício						4.171.305,17	4.171.305,17
Reserva de Incentivo Fiscal				718.515,15		(718.515,14)	0,01
Ajustes de Exerc. Anteriores						(58.851,66)	(35.951,14)
Reserva de Lucros a realizar						(3.185.373,11)	
Reserva Legal						208.565,26	(208.565,26)
Reserva Legal s/Ajuste 2013						1.205,18	1.205,18
Dividendos a Distribuir							
Saldo em 31/12/2014	10.600.000,00	-	-	718.515,15	3.208.273,63	478.508,43	15.005.297,21

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2014. Iara Bender - Diretora. Rilder Beserra de Castro - Contador CRC-CE 009619-0

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - Companhia Aberta – Capital Autorizado – CNPJ nº 07.206.816/0001-15 – NIRE 2330000812-0 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2015 - (Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76) - 1. Local, data e hora: às 9h, do dia 09 de abril de 2015, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 116, km 18, S/N, no Município de Eusebio, Estado do Ceará, CEP nº 61.760-000. **2. Presenças:** Acionistas representando 72,47% do capital social, conforme atestam assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Daniel Mota Gutiérrez, Presidente; Rafael Sampaio Rocha, Secretário (*ad hoc*). **4. Ordem do Dia:** Deliberar, em assembleia ordinária, sobre: (i) o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 27/02/2015; e, (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; e, em assembleia extraordinária, deliberar sobre: (i) alteração da remuneração global dos administradores, aprovada em assembleia geral ordinária realizada em 28/04/2014; e, (ii) fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2015. **5. Convocação:** Editais publicados nos dias 09/03/15, 10/03/15 e 11/03/15 nos jornais “Valor Econômico” (página C11 no dia 09/03/15, página C3 no dia 10/03/15 e página C3 no dia 11/03/15); “O Povo” (página 28 no dia 09/03/15, página 32 no dia 10/03/15 e página 38 no dia 11/03/15); e Diário Oficial do Estado do Ceará (página 152 no dia 09/03/15, página 169 no dia 10/03/15 e página 206 no dia 11/03/15), tendo as demonstrações financeiras sido publicadas nos mesmos periódicos no dia 02/03/15 nos jornais “O Povo” (páginas 22 a 26), “Diário Oficial do Estado do Ceará” (páginas 671 a 694) e “Valor Econômico” (páginas C5 a C6). Avisos do artigo 133 da Lei 6.404/76 dispensados, conforme parágrafo quinto daquele artigo. **6. Deliberações:** **6.1.** Em questão de ordem: Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, omitidas as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Em Assembleia Ordinária, foi deliberado pelos acionistas presentes: **6.2.1.** Por unanimidade de votos, tendo deixado de votar os acionistas legalmente impedidos e com abstenções, foram aprovados o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. **6.2.2.** Por unanimidade de votos, com abstenções, foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, na forma que segue: (i) R\$ 29.963.109,73 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e nove reais e setenta e três centavos) para reserva legal; (ii) R\$ 137.612.028,72 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e doze mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos) referentes ao pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2014, conforme deliberado e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de dezembro de 2014, *ad referendum* da Assembleia Geral, cujo crédito foi realizado em 30 de dezembro de 2014; este valor deverá ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme deliberado na referida reunião do Conselho de Administração; (iii) R\$ 239.089.775,86 (duzentos e trinta e nove milhões, oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para reserva de incentivos fiscais; e, (iv) R\$ 192.597.280,28 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) para reserva para plano de investimentos estabelecida no §4º do artigo 22 do Estatuto Social. **6.2.3.** Eleger, por maioria de votos, com abstenções, como membros do Conselho de Administração, com mandato de 01 (um) ano, as seguintes pessoas: (i) TITULAR e Presidente do Conselho: Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, brasileiro, natural de Cedro/CE, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº. 64.035 – SSP/CE, e no CPF sob o nº. 000.165.433-00, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº. 3.500, apto. 1600, Meireles, CEP nº 60.165-121; SUPLENTE: Sr. Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 90001020671 – SSP/CE e no CPF sob o nº 262.329.013-04, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 1140, apto. 1700, Bairro Meireles, CEP nº. 60.165-120. (ii) TITULAR e Vice-Presidente do Conselho: Sra. Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco, brasileira, natural de Senador Pompeu/CE, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº. 84.826 – SSP/CE, e no CPF sob o nº. 272.898.853-68, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 3.500, apto. 1600, CEP nº 60.165-121; SUPLENTE: Sra. Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco Ximenes, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 91002167577 – SSP/CE e no CPF sob o nº 235.899.653-04, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Paula Barros, nº. 45, apto. 1601, Meireles, CEP nº 60.170-060. (iii) TITULAR: Sra. Maria das Graças Dias Branco da Escóssia, brasileira, casada, advogada, natural de Fortaleza/CE, inscrita no RG sob o nº. 92002092419 – SSP/CE, e no CPF sob o nº. 273.184.433-72, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Paula Barros, nº. 45, apto. 1602, Meireles, CEP nº 60.170-060; SUPLENTE: Sr. Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG sob o nº 277.093-81- SSP/CE, e no CPF sob o nº 220.794.163-91, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, nº 3956, apto. 2400, Bairro Mucuripe, CEP nº. 60.165-121. (iv) TITULAR (Membro Independente): Sr. Ricardo Antonio Weiss, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 2.377.076-4 – SSP/SP, e no CPF sob o nº 010.673.308-79, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibiapólis, nº 947, 10º andar; CEP nº 01.457-030; SUPLENTE: Sr. Geraldo Luciano Mattos Júnior, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob o nº 1021122 – SSP/CE e no CPF sob o nº 144.388.523-15, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Abolição, nº 4777, apto. 1400, Bairro Mucuripe, CEP nº 60.165-082. (v) TITULAR (Membro Independente): Sr. Affonso Celso Pastore, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 011.327.848-91, portador da carteira identidade nº 2314137 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Alves Guimarães, 462, cj. 93, Pinheiros, Estado de São Paulo, CEP 05410-000; SUPLENTE: Sr. Daniel Mota Gutiérrez, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/CE sob o nº 10.354 e no CPF sob o nº 468.231.903-53, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Joaquim Nabuco nº 2560, apto. nº 202, Bairro Aldeota, CEP nº. 60.125-121. **6.3.** Em Assembleia Extraordinária, foi deliberado pelos acionistas presentes: **6.3.1.** Por maioria de votos, com abstenções, foi aprovada alteração da remuneração global dos administradores de 2014, que havia sido aprovada em assembleia geral ordinária realizada em 28/04/2014, passando de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 16.650.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). **6.3.2.** Por maioria de votos, com abstenções, foi fixada a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2015 no montante total de R\$ 17.900.000,00 (dezesete milhões e novecentos mil reais). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada, nos termos da lei por acionistas necessários para que se perfizesse o quorum das deliberações tomadas. aa. Daniel Mota Gutierrez pp. Dibra Fundo de Investimento em Participações. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Eusebio/CE, 09 de abril de 2015. Rafael Sampaio Rocha - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20150453795 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 15.05.2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação de Pregão Eletrônico Nº 2015.04.27.01/2015-PE, Processo Licitatório nº 585476. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada Revogado o Pregão Eletrônico Nº 2015.04.27.01/2015-PE que tem como objeto seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para instalação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU (antiga Praça dos Esportes e Da Cultura - PÉC) em conformidade com o plano de trabalho (PT) nº 0363290-71 junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 21 de maio de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 02 de Junho de 2015 às 08:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 12:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.04.29.01-DIV/PMA – CONTRATANTE: Município de Acopiara – **Secretaria de Saúde** – Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária); **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social** – Antônia Marluce Holanda Florentino de Oliveira (Secretária); **Secretaria de Educação** – Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira (Secretária); **Secretaria de Infraestrutura** – José Lindomar Batista Duarte (Secretário). **CONTRATADAS: META – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, com Sede em Lavras da Mangabeira-CE, à Rua Alexandre de Sousa, Nº 200, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.471.421/0001-40, representada por seu Sócio, o Sr. Luciano Rodrigues da Silva; **JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com Sede em Lavras da Iguatu-CE, à Rua Aldenizio Uchoa de Amorim, Nº 741, Vila Cida, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.716.436/0001-35, representada por seu Sócio, o Sr. Jorge Alexandre de Souza Oliveira. **OBJETO:** Locação de veículos destinados a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Acopiara-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2013.04.29.01-DIV/PMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2015. **VIGÊNCIA:** 28/04/2015 a 31/12/2015. **Acopiara-CE, 28 de Abril de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Cópia Autêntica da Ata da 42ª Assembléia Geral Ordinária da Carbomil S.A. Mineração e Indústria, CNPJ (MF) 07.253.321/0001-47, NIRE 2330001177-5, “Companhia Aberta”, Lavrada em forma de Sumário. **Data, Local e Hora:** A Assembléia ocorreu no dia 30 de abril de 2015, na sede da companhia, na Av. Desembargador Moreira, 760, sala 1113, Meireles, Fortaleza-Ce, às 10:00 (dez) horas. **Quorum de Instalação:** Presença da totalidade dos acionistas, representantes do Capital Social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Editais de Convocação:** Publicado nos jornais “O POVO” nos dias 09, 10 e 11/04/2015 e “Diário Oficial do Estado”, nos dias 10, 14 e 15/04/2015. **Composição da Mesa:** Presidente: Cândido da Silveira Quinderé, tendo como Secretário, José Ernani Rodrigues Sampaio. **Pauta:** 1-Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 2- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 3- Eleição dos membros do Conselho de administração; 4- Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. **Deliberações:** Aprovadas por unanimidade dos Acionistas votantes, presentes, as seguintes: 1 - Aprovada com abstenção de votos dos impedidos por Lei, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados na íntegra dos jornais “O POVO” no dia 10 de abril de 2015 pag. 42 e no “Diário Oficial do Estado” no dia 17/04/2015 pag. 219. Os Avisos aos Acionistas de que trata o artigo 133, caput, da Lei n.º 6.404/76, tendo sido publicados no Jornal “O POVO” nos dias 31/03/2015, 01 e 02/04/2015 as páginas 50, 38 e 33, respectivamente e no “Diário Oficial do Estado do Ceará” nos dias 31/03/2015, 01 e 06/04/2015 as páginas 332, 232 e 228 respectivamente. 2 - A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 3.052.525,98 (Três milhões cinquenta e dois mil quinhentos e vinte cinco reais noventa e oito centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos. **Posição do Capital Social:** O Capital Autorizado da Sociedade é composto de 90.000.000 (noventa milhões) de ações nominativas sendo: 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais, sem valor nominal, e o Capital Subscrito e Integralizado continua em 221.375 (duzentos e vinte e uma mil, trezentos e setenta e cinco) ações, assim representadas:

Espécie de Ações	Nº de Ações		Capital Subscrito e Integ. R\$
	Autorizado	Subsc. e Integ.	
Ordinárias	30.000.000	154.962	8.687.410,05
Preferenciais	60.000.000	66.413	3.723.215,91
Total	90.000.000	221.375	12.410.625,96

3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 03 (três) anos, iniciando-se em 30/04/2015 e encerrando-se em 29/04/2018, ficando assim composto: **PRESIDENTE DO CONSELHO: Maria de Lourdes da Silveira Quinderé**, brasileira, divorciada, industrial, Cédula de Identidade nº 92002035210-SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 060.790.403-87, residente e domiciliada na Av: Beira Mar, 1800, aptº 301, Meireles, Fortaleza-Ce. **CONSELHEIRO: José Ernani Rodrigues Sampaio**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/CE sob o nº 9065, C.P.F. sob nº 115.125.803-25, residente e domiciliada na Rua Dr Paulo Sanford, 220, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce. **CONSELHEIRO: José Hilson Ribeiro Sacramento**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, Bacharel em administração de empresas, CPF 037.585.403-72, ident. 279.784 – SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Julio Cesar, 1830, Bloco 10, apartamento 101, Damas, Fortaleza-Ce. **Declaração:** Os Conselheiros eleitos, estando presentes, tomaram posse em seus respectivos cargos e declararam não estar incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, como previsto no art. 147 da Lei nº 6.404/76. 4 - Aprovado a Remuneração anual Global dos Administradores no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de voto dos Acionistas presentes. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, sendo assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim Secretário que a lavrei e pelos demais acionistas presentes: Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - P/ procuração Cândido da Silveira Quinderé, Cândido da Silveira Quinderé, José Hilson Ribeiro Sacramento, José Ernani Rodrigues Sampaio, Alfran Peixoto. **Cândido da Silveira Quinderé - Presidente, José Ernani Rodrigues Sampaio - Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20150541481 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 14/05/2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.13.01/2015 – No Objeto da Licitação da Tomada de Preços Nº 04.13.01/2015, nas publicações e citações do objeto no processo, retifica-se, ONDE SE LÊ: PT Nº 1015843-06, **LEIA-SE:** PT Nº 1022492-32. **Tianguá-CE, 20 de Maio de 2015. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Decreto nº. 2105, de 18 de Maio de 2015. Decreto que desapropria os imóveis na forma abaixo indicada. O Prefeito Municipal de Pacatuba-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 e SS da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 5º, alínea “i”, e 7º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 1º. São objeto de desapropriação os bens imóveis abaixo descritos, localizados neste município, com suas edificações e benfeitorias. 1ª Gleba- Um terreno urbano situado no lugar denominado de distrito de Pavuna, Município de Pacatuba-Ce, como parte do Loteamento Nova Pavuna, constituído dos lotes de nº. s 01 à 09 e 16 à 24 da quadra nº. 168, contíguos, medindo ao todo 122,10m de frente por 66,00m de fundos, perfazendo uma área total de 8.058,60m2, confinando e extremando da seguinte maneira: ao Nascente, com uma rua sem denominação oficial; ao Poente, com uma rua sem denominação oficial; ao Norte com uma rua sem denominação oficial, e, ao Sul com os lotes 10 a 25 da mesma quadra, de propriedade de Celina Maria Gentil, inscrita no CPF/MF sob o nº. 370.137.857-68, e objeto da transcrição nº. 4170, fls 44/45, do livro 3-J, do CRI de Pacatuba-CE. 2ª Gleba- Um terreno urbano situado no lugar denominado de distrito de Pavuna, Município de Pacatuba-Ce, como parte do Loteamento Nova Pavuna, constituído dos lotes de nº. s 01 à 09 e 16 à 24 da quadra nº. 176, contíguos, medindo ao todo 204,60m de frente por 66,00m de fundos, perfazendo uma área total de 13.503,60m2, confinando e extremando da seguinte maneira: ao Nascente-frente, com uma rua sem denominação oficial; ao Poente-fundos, com uma rua sem denominação oficial; ao Norte – lado esquerdo, com uma rua sem denominação oficial, e, ao Sul – lado direito, com uma rua sem denominação oficial, de propriedade de Celina Maria Gentil, inscrita no CPF/MF sob o nº. 370.137.857-68, e objeto da transcrição nº. 4170 fls 44/45, do livro 3-J, do CRI de Pacatuba-CE. Parágrafo único: Os bens imóveis acima descritos, referidos no artigo supra, destinam-se às obras de expansão do parque industrial de Pavuna, nos termos da lei nº. 1.210/2014 de 17/02/2014, (de criação e regulamentação dos distritos industriais). Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, em 18 de Maio de 2015. Alexandre Magno Medeiros Alencar - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Decreto N.º 006, de 13 de Maio de 2015. Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que indica. O Prefeito do Município de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Dec.lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, arts. 5º., “i”, e 6º.). Decreta: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel situado na Fazenda São Benedito, na localidade de Melancia, na zona Rural deste Município de Tururu, pertencente ao Pedro Luiz Evangelista Rabelo, apresentando a área total de 5.071,29m².(cinco mil e setenta e uma vírgula vinte e nove metros quadrados), com a seguinte descrição: “partindo do ponto P-00, cuja coordenada geográfica é 3º35’17.53”S/ 39º26’42.00”O, segue ao Norte limite com Propriedade de Pedro Luiz Evangelista Rabelo, com a distância de 41.15m até o ponto P-01, cuja coordenada geográfica é 3º35’16.55”S/39º26’41.10”O, segue ao Oeste(poente), limite com Propriedade de Pedro Luiz Evangelista Rabelo com a distancia de 105.00m até o P-02, cuja coordenada geográfica é 3º35’14.15”S/39º26’43.41”O, segue ao sul, limite com Propriedade DER BR-402, com a distância: 50.00m até o P-03, cuja coordenada geográfica é 3º35’15.28”S/39º26’44.59”O, segue a Leste(nascente), limite com a Propriedade do DER BR-402, com a distância: 64.59m até o P-04, cuja coordenada geográfica é 3º35’16.76”S/39º26’43.07”O, segue novamente ao Leste(nascente), limite com a Propriedade de Pedro Luiz Evangelista Rabelo, com a distância de 41.36m até o P-00, ponto inicial da descrição deste perímetro, formando um terreno irregular com área de 5.071,29m²”,(planta anexa). Parágrafo único - O bem desapropriando destina-se à construção de 01(um) Centro Cultural. Art. 2º A presente desapropriação é considerada de urgência para os fins do art. 15 do Dec.lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura do Município de Tururu, Estado do Ceará, em 13 de maio de 2015. Raimundo Nonato Barros Bonfim - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria Municipal de Saúde – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 03 de Junho de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 21.05.01/2015** – Secretaria de Saúde, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de exames de mamografia bilateral para rastreamento e mamografia unilateral, utilizado para o rastreamento de câncer de mama, de acordo com os critérios e as metas estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Controle do Câncer de mama junto à Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco, **Tabuleiro do Norte, 20 de Maio de 2015. Francisca Antonia Inacia Fernandes Borges, presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto nº 3.067, de 02 de Fevereiro de 2015. Modifica o Decreto nº 2.963, de 04 de Julho de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º, alínea “e” e do art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941. **Decreto: Art. 1º** - O art. 1º do Decreto nº 2.963, de 04 de Julho de 2014, passa a ter a seguinte redação: “ **Art. 1º** - é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com todas as suas benfeitorias, objeto da Matrícula nº 11.242, do C.R.I. 2ª Zona da Comarca de Maracanaú/CE, constituído por uma parte do terreno situado no lugar Pajuçara, no Município de Maracanaú/CE, onde se localiza o Distrito Industrial de Fortaleza, com uma área de 30.000,00m², medindo e estremando da seguinte maneira: **Ao Norte**, com a faixa de domínio da Rua Central nº 5, medindo 113,21m (cento e treze metros e vinte e um centímetros); **Ao Sul**, com a faixa de domínio da Av. Parque Sul, medindo 113,21m (cento e treze metros e vinte e um centímetros); **Ao Leste**, com o terreno de propriedade da METALTEC, medindo 265,00m (duzentos e sessenta e cinco metros); e; (NR) **Ao Oeste**, com o terreno ora reservado a MARAMBAlA, medindo 265,00 (duzentos e sessenta e cinco metros). **Parágrafo Único:** o bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma unidade industrial ou equipamento similar.” Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 02 de Fevereiro de 2015. Firmo Camurça - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Retificação - Tomada de Preços nº 2015.05.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado os Avisos de Licitações constantes nas edições do dia 15 de maio de 2015, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Jornal o Povo, na seguinte forma onde se lê: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de São Romão, Município de Altaneira/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1022571-26, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, passará a ser lida, Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de São Romão, Município de Altaneira/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1022571-26, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. Conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 02 de junho de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 20 de maio de 2015. Maria Gloria Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás. Extrato do Instrumento Contratual. Tomada de Preços Nº 001/2015 - SMEJ. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de construção de 01 (um) campo de futebol, na localidade de Vila Baixio da Donana, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jucás, Dotação Orçamentária 100.27.812.0616.1.041, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, oriundos do Tesouro Municipal e Federal. Valor do Contrato: R\$ 243.920,02 (Duzentos quarenta e três mil, novecentos e vinte reais e dois centavos). Prazo de Vigência: 19.05.2015 à 31.12.2015. Assina pela Contratante: Roberto Alves Luna - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pela Contratada: Fabrício Gabriel De Souza, representante legal da empresa Fabrício Gabriel de Souza - ME. **Jucás - CE, em 19 de Maio de 2015. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ Ratifico a Inexigibilidade de licitação para inscrição da Conselheira Presidente Clara Germana Gonçalves Rocha, no IV Fórum Piauiense de Contabilidade Pública, no período de 20 a 22 de maio de 2015, em favor da Fundação Brasileira de Contabilidade, CNPJ nº 02.428.413./0001-05, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo nº 33/2015. Fortaleza, 15 de maio de 2015. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE DO CRCCE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2015.04.28.01/2015-PE, Processo Licitatório Nº 585467. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº PE 2015.04.28.01/2015-PE que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para a realização da transmissão das missas mensais e do aniversário do Padre Cícero, de interesse da Secretaria de Cultura e Romaria do Município de Juazeiro do Norte, que a partir do dia 22 de maio de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 03 de junho de 2015 às 08:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. Juazeiro do Norte-CE, 20 de maio de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.04.29.01-DIV/PMA - CONTRATANTE: Município de Acopiara - **Secretaria de Saúde** - Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** - Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira (Secretária); **Secretaria de Educação** - Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira (Secretária); **Secretaria de Infraestrutura** - José Lindomar Batista Duarte (Secretário). **CONTRATADAS: META - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, com Sede em Lavras da Mangabeira-CE, à Rua Alexandre de Sousa, Nº 200, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.471.421/0001-40, representada por seu Sócio, o Sr. Luciano Rodrigues da Silva; **JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com Sede em Lavras da Iguatu-CE, à Rua Aldenizio Uchoa de Amorim, Nº 741, Vila Cidao, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.716.436/0001-35, representada por seu Sócio, o Sr. Jorge Alexandre de Souza Oliveira. **OBJETO:** Locação de veículos destinados a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Acopiara-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2013.04.29.01-DIV/PMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2015. **VIGÊNCIA:** 28/04/2015 a 31/12/2015. **Acopiara-CE, 28 de Abril de 2015. Leonardo Souza de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos contratos decorrente do Pregão Presencial Nº 0603.01/2015-02, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual ofertado, por lote, na lista de A à Z da tabela - Revista da ABCFARMA Edição nº 282 de fevereiro de 2015, e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: 1. Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME - CNPJ nº 04.230.084/0001-00, representada por seu sócio administrador o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior, CPF nº 922.608.613-34. Percentual de Desconto do Contrato Nº 1905.01/2015-02: 17,00 % (dezesete por cento) para o Lote 01 e 10,50 % (dez e meio por cento) para o Lote 03. 2. F A Pinheiro Torres - ME (Farmácia Cedro) - CNPJ nº 73.994.576/0001-95, representada por seu proprietário o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres, CPF nº 067.615.183-34. Percentual de Desconto do Contrato Nº 1905.02/2015-02: 20,5 % (vinte e meio por cento) para o Lote 02 e 10,50 % (dez e meio por cento) para o Lote 04. Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015, a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19 de Maio de 2015. **Cedro/CE, 19 de Maio de 2015. Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº. 09.001/2015-TP. A CPL de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de Junho de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Tomada de Preço, cujo objeto é contratação de serviços especializados para reforma geral do estádio com construção e reformas de arquiabancada, conforme projeto básico e orçamento, no Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPL de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 20 de Maio de 2015. Djane Gonçalves Alcântara Maciel - Presidente Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMENTO DE VALOR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.1/15-SME – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Educação torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20150129.001-SME resultante do Pregão Presencial Nº 1401.1/15-SME, cujo **OBJETO** se reporta a Execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ: 03.198.344/0001-45. **VALOR CONTRATADO: 1.702.305,00** (Um Milhão, Setecentos e Dois Mil, Trezentos e Cinco Reais). **VALOR ACRESCIDO: R\$ 272.050,24** (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), modificando o Valor Anteriormente Pactuado para **R\$ 1.974.355,00** (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais). **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antonio Francilucio Cavalcante Cidrão. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Salete Beserra Pimentel. **Independência-CE, 20 de Maio de 2015. Maria Salete Beserra Pimentel – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1505.001/2015SIE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Ereré - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 de Junho de 2015, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro - Ereré/CE estará recebendo Envelopes de **Habilitação "A"** e **Proposta de Preços "B"**, para realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1505.001/2015SIE, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa apta a prestar serviços na Construção de 01 Anexo no Cemitério Público Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Ereré.** Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08h00min às 12h00min ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 0..88-3434 1041. Ereré, 20 de Maio de 2015. **Josivan Fernandes de Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.19.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.05.19.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização do curso (aulas práticas) de prótese dentária junto à Escola Técnica ETSUS do Município de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Saúde, incluindo a locação do espaço com utilização das máquinas, equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 10 de junho de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 19 de maio de 2015. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1103.1/14-SMS – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20140516.001-SMS resultante da Tomada de Preços Nº 1103.1/14-SMS, cujo **OBJETO** se reporta a Serviço de Construção de 03 (Três) Unidades Básicas de Saúde, UBS, no Município de Independência, em Várzea Alegre, COHABE e Loteamento Nova Betanea. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 03.087.750/0001-30. **VALOR CONTRATADO: 1.273.188,38** (Um Milhão Duzentos e Setenta e Três Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). **NOVA VIGÊNCIA:** Fica o presente Aditivo PRORROGADO por igual período até 12 de Setembro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Caio Leonardo Vieira Coutinho - Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Janaina da Silva Vieira Facundo - Representante Legal. **DATA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2015. **Independência-CE, 20 de Maio de 2015. Caio Leonardo Vieira Coutinho – Secretário de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Julgamento Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-002.30.03/2015 - SEOB. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação em paralelepípedo das ruas Francisca Ferreira Lacerda e José Gentil Girão, localizadas no Bairro Vila dos Sales, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com os projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. A Comissão de licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas Inabilitadas: Máxima Produções e Eventos LTDA ME – CNPJ nº 10.895.414/0001-80 e Santos Dumont Serviços EIRELI – ME – CNPJ nº 04.262.316/0001-02, motivo: apresentaram declarações sem reconhecimento de firma (item 23.10 do edital); Empresa Habilitada: Is Serviços de Construção Eireli ME - CNPJ nº 21.541.555/0001-10. Diante do exposto fica aberto automaticamente prazo recursal, conforme art. 109, inciso "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações e que caso não tenha interposição de recursos, a abertura da proposta comercial da empresa habilitada dar-se-à no dia 1º de junho de 2015 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública nº. 2015.03.06.001, cujo objeto é : serviços de pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial nas seguintes ruas: Rua João Viana, Rua José Gonçalves dos Santos, Rua Maria José de Oliveira, Rua S.D.O. 01, Rua S.D.O. 02, Rua S.D.O. 03, Rua S.D.O. 04, Rua S.D.O. 05, Rua S.D.O. 06, Rua S.D.O. 07, Rua S.D.O. 08 e Rua S.D.O. 09, na localidade Barramar no distrito da Taíba destinados a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante – Ce.; Empresas Classificadas: DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA; CONFAHT Construtora Holanda LTDA; ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA – EPP.; Empresa Vencedora: DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA, pelo valor global de R\$ 532.744,48 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 20 de Maio de 2015. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do **10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20120619007-SEINFRA**, resultante da Concorrência Pública Nº 09.008/2012-CP; Objeto do contrato: contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca e drenagem nas vias dos Bairros: Sede 01, Capuan, Alto do Garrote, Icaraí, Icaraí 02, Cumbuco – Lote III; Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora CHC LTDA. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 08 de agosto de 2015 e o prazo de vigência contratual em 06 de novembro de 2015. Data da Assinatura: 10 de abril de 2015. **Juçara Peixoto da Silva Marques - Secretária Municipal de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do **10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20120619003-SEINFRA**, resultante da Concorrência Pública Nº 09.008/2012-CP; objeto do contrato: contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca e drenagem nas vias dos Bairros Parque Soledade, SDE (Centro), Capuan, Mestre Antônio, Alto do Garrote, Garrote – Lote II; Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora CHC LTDA. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 08 de agosto de 2015 e o prazo de vigência contratual em 06 de novembro de 2015. Data da Assinatura: 10 de abril de 2015. **Juçara Peixoto da Silva Marques - Secretária Municipal de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de QUIXADÁ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de junho de 2015**, às **10:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **027/2015**, com o seguinte objeto: **Contratação de profissional para a prestação de serviços de mecânica de veículo pesado, mecânico automotivo comum, soldador automotivo, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e bombeiro hidráulico para manutenção preventiva e manutenção corretiva do sistema de abastecimento de água dos distritos, junto ao Departamento Municipal da Administração Bens e Serviços Públicos do Município de Quixadá/CE.** O edital se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, fone: 088-3412-6211, no horário de 08:00h às 12:00h. Em 20 de maio de 2015. Adson Costa Chaves - **PREGOEIRO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna publico o Termo de Adjucação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante, Sr. Vicente Luis Moreira da Rocha, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a requalificação do complexo urbanístico da Lagoa da Prejubaca, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da Contratada, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº: 2015.03.31.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA, pelo valor global de R\$ 3.200.870,00 (três milhões, duzentos mil, oitocentos e setenta reais). **São Gonçalo do Amarante -Ce, 20 de maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.04.01.2015. A Secretária do Trabalho e da Assistência Social, Sra. Ana Patrícia Diógenes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é contratação dos serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Rua Maria Nerita e Silva Gomes S/N, bairro Conj. José Pessoa Filho, junto a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe - CE, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.04.01/2015**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: **CONSTRUTORA MFR LTDA - ME**, CNPJ nº 15.046.426/0001-53, valor global de R\$ 336.320,25 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Jaguaribe-CE, 19 de Maio de 2015. Ana Patrícia Diógenes - Secretária do Trabalho e da Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Julgamento Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001.30.03/2015 - SEOB. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção da 2ª etapa do Centro Administrativo, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com os projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa Inabilitada: Máxima Produções e Eventos LTDA ME - CNPJ nº 10.895.414/0001-80, motivo: apresentou declarações pedidas em edital sem assinatura e sem reconhecimento de firma do proponente (itens 4.2.5.1/4.2.5.2/4.2.5.3 do edital); Empresa Habilitada: LS Serviços de Construção EIRELI ME - CNPJ nº 21.541.555/0001-10. Diante do exposto fica aberto automaticamente Prazo Recursal, conforme art. 109, inciso "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações e que caso não tenha interposição de recursos, a abertura da proposta comercial da empresa habilitada dar-se-á no dia 1º de junho de 2015 às 10:30 horas. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.04.01/2015. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 01.04.01/2015**. Que tem por **OBJETO:** a contratação dos serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Rua Maria Nerita e Silva Gomes S/N, bairro Conj. José Pessoa Filho, junto a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.1.039. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MFR LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 336.320,25 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2015. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Ivando Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **Jaguaribe-CE, 19 de Maio de 2015. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.04.09.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de junho de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 20 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.13.01/2015-SEJUV - CONTRATANTE: Município de Tianguá - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: PBK EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.992.781/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Reforma do Estádio Municipal, conforme PT Nº 1022492-32, na Sede do Município de Tianguá-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 04.13.01/2015-SEJUV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 914.078,82** (Novecentos e Quatorze Mil Setenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.27.812.0009.1.043 -4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **FORO:** Comarca de Tianguá - Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2015. **SIGNATÁRIOS:** Reginaldo Vasconcelos Beviláqua - Secretário de Juventude e Carlos Eugênio Pinheiro Brito - Proprietário. **Tianguá-CE, 20 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social do Município de Croatá torna público a **Tomada de Preços Nº 20150515 PP01**, referente à contratação dos serviços de Engenharia Civil para reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Manoel Ribeiro Melo no distrito de Betânia no Município de Croatá, marcado para o dia 08 de Junho de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 14h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> - <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Juscie Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.13.01/2015 - A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, torna público através do Exmo. Sr. Reginaldo Vasconcelos Beviláqua, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a Homologação do Procedimento Licitação, Tomada de Preços Nº 04.13.01/2015, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a Reforma do Estádio Municipal, conforme PT Nº 1022492-32, na Sede do Município de Tianguá-CE. EMPRESA VENCEDORA: PBK EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.992.781/0001-18. **VALOR GLOBAL: R\$ 914.078,82** (Novecentos e Quatorze Mil Setenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). **Tianguá-CE, 20 de Maio de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2005.01/2015-SESAU. O Município de Cedro/CE torna público o extrato da ata de registro de preços decorrente do Pregão Presencial Nº 1303.01/2015-02, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de material odontológico e laboratorial, e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE. Registrante: Secretaria de Saúde. Registrada: José Nergino Sobreira (P J S Distribuidora), CNPJ n.º 63.478.895/0001-94, representada por seu proprietário o Sr. José Nergino Sobreira, CPF n.º 092.442.203-34. Valor da Ata: Lote I – R\$ 225.980,41 (Duzentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), Lote II - R\$ 93.707,58 (Noventa e três mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) e Lote III - R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Da Validade: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 20 de Maio de 2015. **Cedro/CE, 20 de Maio de 2015. Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação Deserta e Republicação de Edital - Pregão Presencial nº 2015.05.04.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, a aquisição de peças e serviços junto ao Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social. No dia 20 de Maio de 2015 às 09:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitação o pregoeiro e equipe de apoio para Recepção e Abertura dos Envelopes do Processo Licitatório em questão. Deu-se um prazo de 20 (vinte) minutos, mesmo assim não compareceu nenhum licitante ao Certame, sendo assim o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio decretaram a Licitação Deserta e republica uma nova data para abertura do certame nas mesmas cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial 2015.05.04.01, a nova data de abertura do certame será no dia 03 de Junho de 2015 às 09:00 (nove) horas, maiores informações pelo fone 88 3575 1188. **Jati - CE, 20 de Maio de 2015. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2015.05.18.01 – Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.05.18.01, do tipo menor preço para aquisição de Brinquedos para o Projeto Brasil Carinhoso de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com data de abertura para o dia 03 de Junho de 2015, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 20 de Maio de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **09 de Junho de 2015, às 08h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, em Sessão Pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, Tipo Menor Valor Global, cujo Objeto são os **Serviços de Reforma da Ponte Maratão na Sede do Município de Crateús-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Crateús-CE, 20 de Maio de 2015. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – EDITAL Nº 002/2012 CONCORRÊNCIA PÚBLICA – O Município de Caridade-CE torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Edital Nº 002/2012 Concorrência Pública com Divulgação Nacional - LPN. **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção do objeto especificado no Lote 01 – Construção do Pólo de Convivência Social Padrão II, na Sede do Município de Caridade-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Rescisão Contratual fundamenta-se no Inciso II, do Art. 79, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **EMPRESA: MOKSA ENGENHARIA LTDA. ASSINAM PELA EMPRESA:** Fernando Antonio Almeida de Oliveira e Francisco Cláudio Vidal de Meneses – Sócios. **ASSINA PELO MUNICÍPIO:** Maria de Fátima Rocha de Sousa – Ordenadora de Despesas. **Caridade-CE, 08 de Maio de 2015.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Hidrolândia - Extrato do Contrato Nº 05.18.01/2015. Contratante: Câmara Municipal de Hidrolândia, localizada à Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620 – Centro. Hidrolândia – CE CEP: 62270-000, CNPJ sob o nº 23.718.760/0001-34, Contratada: M H Melo Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.269/0002-39, estabelecida na Av. Claudio Camelo Timbó, 1390, Centro, Hidrolândia - CE Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0504.01/2015PP. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes destinado à Câmara Municipal de Hidrolândia - CE. Valor: R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Prazos: validade do contrato até 31 de Dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Câmara Municipal de Hidrolândia 01.01.031.101.2001 – 3.3.90.30.00; Data: Hidrolândia-CE, 18 de maio de 2015 Signatários: Contratante: Antonio Geonilton Pereira de Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia e Contratado: Marcos Henrique Melo Gomes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.04.29.3 – COM COTA PARA AS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de junho de 2015 às 13:30 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 20 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.04.06.2 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO DESTINADO AOS GARIS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 20 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.05.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2015.05.05.2, sendo o seguinte: MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA, vencedora junto ao lote 01, 02 e 03, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 - Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 19 de maio de 2015. Cícero Jorge de Lima Filho – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.03.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E NO BAIRRO SEMINÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 20 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2015.05.20.01. A CPL da Câmara Municipal de Solonópole, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Junho de 2015, às 08:30hs, na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, nº 104, Centro, Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2015.05.20.01, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa apta a Prestar Serviços especializados na Área de Controle Interno, compreendendo Controle de Almoarifado, Patrimônio e Frota de Veículos junto a Câmara Municipal de Solonópole**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Câmara Municipal de Solonópole, no horário de 07:30h às 12:30h, ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Solonópole - CE, 20 de Maio de 2015. A Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Câmara Municipal de Varjota, localizada Travessa Pedro Baltazar, S/Nº, Centro, Varjota/Ceará. CEP: 62265-000, CNPJ sob o nº 35.049.378/0001-64. Contratada: A & P Assessoria e Serviços Contábeis LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.859.640/0001-09. Fundamento Legal: Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2204.01/2015 PP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de Assessoria ao Controle Interno, contemplando controle de almoarifado, gastos com veículo e controle do patrimônio do Poder Legislativo Municipal de Varjota. Valor: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais). Prazos: validade até dia 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Câmara Municipal de Varjota 01.01.031.001.2001- 33.90.35.00; Data: Varjota-Ce. 08 de maio de 2015, Signatários: Contratante: Jose Marcelo Lopes Presidente da Câmara Municipal de Varjota e Contratado: José Lima Feitosa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual. Tomada de Preços Nº 001/2015 - SMEJ. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de construção de 01 (um) campo de futebol, na localidade de Vila Poço Grande, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jucás, Dotação Orçamentária 100.27.812.0616.1.041, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, oriundos do Tesouro Municipal e Federal. Valor do Contrato: R\$ 243.920,02 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais e dois centavos). Prazo de Vigência: 19.05.2015 à 31.12.2015. Assina pela Contratante: Roberto Alves Luna – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Assina pela Contratada: Fabrício Gabriel De Souza, representante legal da empresa Fabrício Gabriel de Souza – ME. **Jucás - CE, em 19 de Maio de 2015. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Convocação para a Assinatura de Termo Contratual - Pregão Presencial Nº 0804.01/2015. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem convocar as empresas: M.O.V. Tavares Magazine LTDA ME, CNPJ: 13.230.657/0001-97 e Milton Gomes de Oliveira Filho – ME, CNPJ: 18.899.071/0001-33, para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 0804.01/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção dos diversos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Santana do Acaraú. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. São João –75, Centro, e deverá ser assinado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação. **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 20 de maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2015.04.30.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.30.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Universidade Patativa do Assaré, por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora: Universidade Patativa do Assaré, com proposta totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 20 de maio de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole – Extrato de Contrato. Partes: Prefeitura Municipal de Solonópole, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Empresa: RN Engenharia e Locações LTDA. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços de construção do terminal rodoviário na sede do Município de Solonópole, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Fundamentação Legal: Concorrência Pública Nº 2015.03.18.01. Valor Global: R\$ 2.926.635,63 (Dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 0701.26.782.0030.1.028 (Construção do terminal rodoviário Municipal). Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Vigência do Contrato: 240 (Duzentos e quarenta) dias. Origem dos Recursos: PT 1010597-33 MTUR e Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: José Hudson Nogueira de Oliveira – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Assina pela Contratada: Artur Feitosa Nogueira. Solonópole, 20 de Maio de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015/FMS/PP – A Pregoeira do Município de Caridade-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Junho de 2015, às 14h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2015/FMS/PP, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Casa de Apoio em Fortaleza de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Caridade-CE, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 20 de Maio de 2015. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015/FMS/PP – A Pregoeira do Município de Caridade-CE comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Junho de 2015, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2015/FMS/PP, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, para atender as necessidades dos PSF's e Hospital de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Caridade-CE, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 20 de Maio de 2015. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. A C.P.L., localizada na Pça. Dom José Tupinambá, s/nº, vem tornar público o Extrato de Instrumento Contratual nº 1905.01/2015, Contratante: Rita Liduina Sousa, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social – Contratada: Delmar Construções EIRELI EPP; Valor Global: R\$ 286.245,31 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos); Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no Município de Marco-CE; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 0405.01/2015; Vigência do Contrato: até 180 dias; Dotação Orçamentária: 0701.08.244.0010.1010; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Assina pela Contratante: Rita Liduina Sousa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social. Assina pela Contratada: André Luiz Nunes Aguiar. Data da Assinatura: 19 de maio de 2015. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2015.05.20.002P. Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo para educação infantil da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, através do Programa Brasil Carinhoso. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 03 de Junho de 2015 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Maio de 2015. José Alberto Moreira Filho - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2015.05.20.001P. Objeto da Licitação: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para educação infantil da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, através do Programa Brasil Carinhoso. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 02 de Junho de 2015 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Maio de 2015. Ticiane Rocha Pereira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato nº 20150230 - Tomada de Preços N.º 1203.02/2015. Partes: Secretaria de Educação do Município de Graça – CNPJ nº 23.467.889/0001-17 e a empresa Firme Alicerce Construções e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ N.º 13.408.697/0001-86. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção das Quadras Escolares Cobertas no Sítio Extremas de Santa Luzia e na localidade de Barros Vermelho no Município de Graça. Fundamentos Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei 123/2006 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 1.005.991,60 (Um milhão cinco mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 06.01.12.361.1.200.1.027. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Vigência: 270 (duzentos e setenta dias) dias. Assina pelo Contratante: Antonia Morgana de Alcântara Jorge. Assina pelo Contratado: Bruno Vieira de Lima. **Graça-CE, 14 de Maio de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.007/2015-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Junho de 2015 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Barroquinha/Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 20 de Maio de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 08.014/2015 – SRP. O Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Junho de 2015 às 14h00min, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para atender as necessidades de higienização das escolas da Rede de Ensino do Município de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Caucaia/CE, 20 de Maio de 2015. Marcos Sávio Rocha Veras - Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 02.001/2015 – TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Junho de 2015 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria jurídica para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha – CE, 20 de Abril de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº1905.01/2015. O Município de Itapiúna, por meio de sua pregoeira substituta, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Junho de 2015, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório de consumo e equip. permanente para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações do Edital e seus anexos. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:15hs, localizada na Sede da Prefeitura, à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 h ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações, após esta publicação. **Itapiúna, 19 de Maio de 2015. Evanice Maria Ferreira da Silva– Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Adiantamento de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Canindé, avisa aos interessados que os Processos de Licitação na modalidade Tomada de Preço de Nº 007.2015/TP-Quadra I e Nº 008.2015/TP-Quadra II, com abertura prevista para o dia 22 de Maio de 2015, ficam adiadas para o dia 26 de Maio de 2015; nos horários das 08:00h a de Nº 007.2015/TP-Quadra I, e 14:00h a de Nº 008.2015/TP-Quadra II, tendo em vista a necessidade de serem elucidadas dúvidas e questionamentos de natureza técnica. Maiores informações perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 07:30h às 13:30h. **Canindé, 19 de Maio de 2015. Raimundo José Alves de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. Empresa Contratada: Paulo Tercio Fernandes dos Santos - ME. Objeto: registro de preços visando a aquisição de material de expediente, limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal e da Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON deste Município de Quixeramobim - CE. Pregão Presencial Nº 03/2015 – PPRP. Valor Global: R\$ 43.248,45 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais, e quarenta e cinco centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Dotação Orçamentária: 1901.010311901.2.089. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Signatários: Everardo André de Sousa Júnior e Maria Francimarley de Amorim. Data da Assinatura: 18.05.2015. **Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacujá - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015. A Prefeitura Municipal de Pacujá - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **Chamada Pública nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da educação, para o período compreendido entre Junho a Dezembro de 2015.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o **dia 09 de Junho de 2015, até às 16h00min horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Pacujá situada à Rua 22 de Setembro, 325 - Centro - Pacujá - CE, em 20 de Maio de 2015. **Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2105.01/2015. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Graça/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Junho de 2015 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Graça/CE, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, S/Nº, Centro, Graça-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de Material e Serviços Gráficos, destinados as Unidades Administrativas do Município de Graça/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Graça/CE, 21 de Maio de 2015. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.05.19.1. Realizará a licitação para contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Altaneira/CE. Abertura: 03 de junho de 2015 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Em 20 de abril de 2015 – Maria Glória Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Errata Pregão Presencial Nº 2704.01/2015 - SMAS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, torna público a errata da publicação do extrato contratual referente ao Pregão Presencial Nº 2704.01/2015 - SMAS, cujo objeto é aquisição de material permanente destinados à atender as necessidades dos Programas Sócio Assistenciais, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim-CE. Onde lê-se: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda R\$ 73.087,30 (setenta e três mil oitenta e sete reais e trinta centavos); leia-se: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA R\$ 31.115,30 (Trinta e um mil cento e quinze reais e trinta centavos). **Fortim – CE, 20 de Maio de 2015. Presidente – Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015-SEINFRA – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **09 de Junho de 2015, às 14h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2015-SEINFRA, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa especializada para ministrar Curso de Formação para o cargo de Guarda Civil Municipal.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 20 de Maio de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 15.12.03/TP – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia **09 de Junho de 2015, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica, junto aos CRAS – Centros de Referência e Assistência Social, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 20 de Maio de 2015. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.06.02/CP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, comunica aos interessados que no dia **22 de Junho de 2015, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 15.06.02/CP, cujo Objeto é a **Construção de Escola com 04 (Quatro) Salas na Localidade de Córrego da Estrada, no Distrito de Marinheiros, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 20 de Maio de 2015. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 004/2015. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 03 de junho de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gráfico, utensílios e gêneros alimentícios) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Informações no endereço supramencionado, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte - CE, 20 de maio de 2015. Leidiane Queiroz de Lima - Presidenta da CPL.**

*** **

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ Ratifico a Inexigibilidade de licitação para locação de espaço durante o X Encontro Nacional da Mulher Contabilista (ENMC), em Foz do Iguau, no período de 12 a 14 de agosto de 2015, em favor da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, CNPJ nº 27.150.275/0001-68, no preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 18/2015. Fortaleza, 27 de abril de 2015. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE DO CRCCE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Pregão Presencial Nº 035/2015-AS. A comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Junho 2015, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Proposta de Preço e habilitação referente ao Pregão Presencial - nº 035/2015-AS, cujo objeto é Aquisição de Material de expediente destinados aos Programas Assistenciais, Junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil do Município de Cruz. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira. Cruz/CE, 20 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 1º Aditivo – Tomada de Preço Nº 1109.01/14 - SME. Objeto: contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestuário – Maria Luiza, junto à Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, desporto e Lazer do Município de Fortim – CE; Contratante: Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer; Contratada: WU Construções e Serviços LTDA - EPP, Data da Assinatura do Aditivo: 26 de março de 2015. Vigência: 150 (cento cinquenta) dias; Assina pela Contratante: Maria Luiza Oliveira da Costa; Assina pela Contratada: Gilca nogueira de Souza. **Fortim – CE, 20 de Maio de 2015. Nataniele G. Rodrigues – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Governo Municipal. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 02 de junho de 2015, às 09h30, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2005.01/2015-GM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças de veículos e máquinas da frota de veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 20 de maio e 2015. Wandebegue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 1º Aditivo – Tomada de Preço Nº 2810.01/14 - SME. Objeto: contratação de empresa para cobertura da quadra poliesportiva – Mauro Bonoto, na localidade de Campestre, junto à Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer; Contratante: Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer; Contratada: Oliveira Serviços de Construções - ME, Data da Assinatura do Aditivo: 14 de maio de 2015. Vigência: 150 (cento cinquenta) dias; Assina pela Contratante: Maria Luiza Oliveira da Costa; Assina pela Contratada: Thiago de Almeida Moreira Tavares. **Fortim – CE, 20 de Maio de 2015. Nataniele G. Rodrigues – Presidente.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 12.004/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03/06/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades do hospital regional Dr. Pontes Neto, através da secretaria de gestão hospitalar, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – A Prefeitura Municipal de Ipuerias-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2015, Sessão Pública marcada para o dia **03 de Junho de 2015, às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisição de calçados e vestuários destinados aos desportistas do futebol amador deste Município de Ipuerias-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipuerias-CE, 19 de Maio de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2015-SEAF - Objeto: Contratação para locação de software em atendimento a área tributária, totalmente integrado na rede mundial de computadores (internet), incluindo em seus módulos o treinamento, customização específica, suporte e manutenção para as diversas atividades junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 01 de Junho de 2015, às 14:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 20 de Maio de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.12.04/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 10 de Junho de 2015, às 10h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Prestação dos Serviços de traslados com fornecimento de urnas mortuárias e de mortalhas para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 20 de Maio de 2015. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.06.002 – OBJETO: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das Unidades Gestoras do Governo Municipal de Aquiraz-CE. O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO da Convocação de Empresas Remanescentes** para Sessão Pública prevista no dia 21 de Maio de 2015, às 15h30min, referente ao Procedimento Licitatório Nº 2015.02.06.002. Mais informações no Setor de Licitações, Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro, Aquiraz-CE, ou ainda, pelo Telefone: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 20 de Maio de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Pregão Presencial Nº 036/2015-E. A comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Junho 2015, às 09:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, a sessão para recebimento da documentação de Proposta de Preço e habilitação referente ao Pregão Presencial nº 036/2015-E, cujo objeto é Aquisição De Quadro Branco, destinados as Unidades de Ensino Vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Cruz. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira. Cruz/CE, 20 de Maio de 2015.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CNPJ nº 34.028.316/0010-02. Objetivo: prestação de serviços de postagens para o CRCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput– Inexigibilidade de Licitação. Processo nº 072/2014. Valor global - R\$ 30.524,50 (trinta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05 de março de 2015. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente.

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – San Martin, Recife-PE, CNPJ Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Licença de Operação para a Linha de Transmissão 230 kV Sobral III/Acaraú II – C2, que passa pelos municípios cearenses de Sobral, Santana do Acaraú, Morrinhos, Marco, Bela Cruz e Acaraú.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 12.007/2014 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de recarga de cartucho e tonner, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Secretaria da Gestão Hospitalar. **Contratado:** Carla Tatiana Barros Ricardo – ME. **Vigência:** até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária da Gestão Hospitalar – Rejane Sousa Bastos. Valor Global: R\$ 4.679,50 (quatro mil seiscientos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Assina pela Contratada: Antonio William Ricardo Filho. Data da Assinatura: 15/05/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2005.1/15-SD. O Município de Boa Viagem - CE, através das Secretarias Diversas torna público aos interessados, que no dia 02 de junho às 15:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados à diversas Secretarias do Município, conforme termo de referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 20 de maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2015-SEAF - Objeto: Contratação para locação de software totalmente integrado na rede mundial de computadores (internet) para cotação de preços com pesquisa em base de dados oficiais para atendimento junto ao Setor de Compras do Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 01 de Junho de 2015, às 11:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 20 de Maio de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole – Extrato de Homologação e Adjudicação. Concorrência Pública Nº 2015.03.18.01. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços de construção do terminal rodoviário na sede do Município de Solonópole, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Empresa Vencedora: RN Engenharia e Locações LTDA, com o Valor Global de R\$ 2.926.635,63 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. **José Hudson Nogueira de Oliveira – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Solonópole, 19 de Maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.14.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia 03 de Junho de 2015, às 14h, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.05.14.001, que tem como Objeto a Prestação do Serviço de manutenção de equipamento de informática, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, com substituição de peças e componentes. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. Aquiraz-CE, 20 de Maio de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 009/15-PP-DIV. Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância destinado à Secretaria de Saúde e um veículo tipo mini-furgão destinado à Secretaria de Agronegócios do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 02 de Junho de 2015 (02/06/2015), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Bela Cruz/CE, 19 de Maio de 2015. Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Adiantamento de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 006/2015-ADM. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz torna público, que por motivo emergencial de saúde, o adiamento da sessão que seria no dia 27 de Abril de 2015 às 15:00 horas, e a sessão ficará marcada para o dia 20 de Maio de 2015, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços. **Cruz, 27 de Abril de 2015 - Francisca Neuza da Cunha Ribeiro-Presidente da Comissão de Licitação**

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2015. Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus e vans conforme as ações dos Contratos de Gestão 2015 firmados entre O Instituto Agropolos do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência em anexo no edital. O Edital e informações, após a publicação, à Rua Barão de Aratânia, 1450 – José Bonifácio – Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza – CE, 21 de Maio de 2015. Bruno Eloy Farias Araújo – Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.003/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02/06/2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Junho de 2015, as 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2015.05.07.01, cujo o objeto é a aquisição de brinquedos destinados à educação infantil, junto à Secretaria de Educação do Município de Granjeiro/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua David Granjeiro, 104, Centro, 21 de Maio de 2015. **José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Adiantamento – Tomada de Preços N.º 0405.01/2015. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a publicação da referida Tomada de Preços, cujo objeto: Serviços de recuperação e manutenção predial nas diversas unidades de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaiúba -Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, fica adiado para o dia 27 de Maio de 2015, às 09:00h. Maiores informações na Rua Pedro Augusto, nº 53 – Centro, **Guaiúba – CE , 20 de Maio de 2015- Reny Sousa Leitão - A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.14.003 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **08 de Junho de 2015, às 09h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2015.05.14.003, que tem como Objeto a **Aquisição de material permanente de cozinha, balança e equipamento de som, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.** Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 20 de Maio de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação. O Município de Martinópole, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2015.05.20.01, tipo menor preço por lote único, para aquisição de óculos de grau para o atendimento das necessidades da população carente do Município de Martinópole-CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 02/06/2015, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/Nº, Centro, Martinópole-CE. **Martinópole (CE), 20 de Maio de 2015. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022015PPFMS – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu-CE, informa aos interessados o **ADIAMENTO** da Sessão que seria no dia 21 de Maio de 2015, às 10h, para o dia **29 de Maio de 2015, às 08h30min.** Por motivo de conveniência e oportunidade. Edital e demais informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro. **Ipu-CE, 20 de Maio de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2704.02/2015-05**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção corretiva, ampliação e melhoramento do parque de iluminação pública de domínio do Município de Cedro/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, que se realizará no dia 09/06/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tcm.ce.gov.br a partir desta data – **Rivaldo Oliveira Férrer – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 010/2015-PPSDV. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados, que no aviso de licitação publicado no DOE/CE e Jornal o Povo no dia 15/05/2015, há um erro de digitação, de modo que, quanto à data de abertura do certame ONDE SE LÊ: “27 DE MAIO DE 2015”, LEIA-SE: “01 DE JUNHO 2015”. Senador Pompeu-CE, 20 de Maio de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2015-SEAF - Objeto: Aquisição de Material de Expediente para uso junto as Unidades Administrativas do Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 02 de Junho de 2015, às 09:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 20 de Maio de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-001.20.05/2015-SAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos diversos programas da Secretaria de Assistência Social, deste Município, de acordo com as especificações e quantidades constantes do anexo I, deste edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 08 de junho de 2015, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. **A Comissão.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--